DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 02/2026

Setor Demandante: Presidência

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A necessidade da contratação decorre da demanda da Câmara Municipal de Minduri por materiais de consumo essenciais ao funcionamento administrativo, legislativo e institucional, abrangendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha. Além do atendimento aos vereadores durante audiências públicas, reuniões ordinárias, extraordinárias e das comissões permanentes, a aquisição também visa subsidiar as demandas da Escola do Legislativo, conforme previsto na Resolução nº 287/2025, ampliando o suporte às atividades educacionais e institucionais da Câmara.

2.2 - A contratação é pertinente e necessária para garantir o suporte adequado às atividades legislativas, administrativas e educacionais da Câmara Municipal, assegurando o fornecimento dos insumos necessários para o atendimento dos vereadores e para o desenvolvimento das ações da Escola do Legislativo. Paralelamente, a disponibilização dos produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha é fundamental para manter condições adequadas de trabalho e higiene nas dependências da instituição, em consonância com os objetivos institucionais de eficiência, funcionalidade e promoção da capacitação parlamentar.

2.3 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública está evidenciada na importância de garantir recursos essenciais para a realização das atividades parlamentares, administrativas e educacionais da Câmara, assegurando o suporte necessário para o desempenho das funções dos vereadores, o funcionamento da Escola do Legislativo e a manutenção da estrutura institucional. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover a continuidade, qualidade e ampliação dos serviços legislativos, administrativos e formativos oferecidos à comunidade local.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
001	Abacaxi pérola, in natura	UND	26

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-235
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.b

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL.
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
002	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10
003	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2
004	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3
005	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100
006	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20
007	Água sanitária embalagem 2L	UND	10
008	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40
009	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15
010	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24
011	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3
012	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5
013	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100
014	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3
015	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40
016	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40
017	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40
018	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo	UND	100

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 03
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.		
019	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1000
020	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro	UND	2
021	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5
022	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40
023	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10
024	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10
025	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12
026	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1
027	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1
028	Granola tradicional a granel	KG	5
029	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10
030	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40
031	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2
032	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20
033	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3
034	Leite integral UHT 1L	UND	30
035	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10
036	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10

Item	Descrição	Unid.	Quant.
037	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40
038	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10
039	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30
040	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10
041	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10
042	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10
043	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20
044	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11
045	Melancia, in natura	KG	15
046	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10
047	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15
048	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50
049	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50
050	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100
051	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1000
052	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1000
053	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20
054	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 04 B
RUBRICA DO EMISSOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
055	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12
056	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20
057	Pera, in natura	KG	12
058	Pilha alcalina AAA	UND	20
059	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2
060	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1000
061	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	KG	50
062	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50
063	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10
064	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10
065	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10
066	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10
067	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10
068	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20
069	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36
070	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm	UND	36

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	(comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.		
071	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30
072	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25
073	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30
074	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5000
075	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100
076	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20
077	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2
078	Uva, in natura	KG	8
079	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2026.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A gestão e fiscalização do contrato ou outro instrumento equivalente, será de responsabilidade da Presidência, visto que a Câmara até o presente momento, não possui servidor suficiente para esta função de gestor e fiscal, uma vez que as duas servidoras ativas, uma exerce a função de agente de contratação e outra a função de controladora interna. Diante disso, para evitar a segregação de

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 06
RUBRICA SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

funções a Presidência que exercerá as atribuições de gestão e fiscalização, enquanto o concurso público está em andamento, para posteriormente prover os cargos efetivos.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

7.2 - Considerando o baixo custo e a reduzida complexidade da contratação, fica dispensada a elaboração do mapa de riscos e do Estudo Técnico Preliminar.

Minduri, 06/01/2026

Jaciara Portela Nascimento
Presidente

FL. 07
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de referência.

No dia 06/01/2026, abri o **Processo n° 001/2026, Dispensa Presencial n° 001/2026**, autuei seus documentos e rubriquei suas páginas.

Minduri, 06/01/2026.

Maria Carolina de Souza Oliveira
Agente de Contratação

FL. 08
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
001	Abacaxi pérola, in natura	UND	26
002	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10
003	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2
004	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3
005	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100
006	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20
007	Água sanitária embalagem 2L	UND	10
008	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40
009	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15

Item	Descrição	Unid.	Quant.
010	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24
011	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3
012	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5
013	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100
014	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3
015	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40
016	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40
017	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40
018	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100
019	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1000
020	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro	UND	2
021	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5
022	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40
023	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10
024	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10
025	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4	UND	12

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Peças		
026	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1
027	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1
028	Granola tradicional a granel	KG	5
029	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10
030	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40
031	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2
032	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20
033	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3
034	Leite integral UHT 1L	UND	30
035	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10
036	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10
037	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40
038	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10
039	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30
040	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10
041	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10
042	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.
043	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20
044	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11
045	Melancia, in natura	KG	15
046	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10
047	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15
048	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50
049	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50
050	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100
051	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1000
052	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1000
053	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20
054	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15
055	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12
056	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20
057	Pera, in natura	KG	12
058	Pilha alcalina AAA	UND	20
059	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2
060	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1000
061	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e	KG	50

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	acondicionado em embalagem adequada.		
062	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50
063	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10
064	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10
065	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10
066	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10
067	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10
068	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20
069	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36
070	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36
071	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30
072	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25
073	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30
074	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5000
075	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de	UND	100

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

FL. 13
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle		
076	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20
077	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2
078	Uva, in natura	KG	8
079	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratada no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.2 - Sustentabilidade

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

8.2.1 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.3.2. As eventuais menções a marcas constantes na descrição de alguns itens têm caráter meramente referencial, com a finalidade exclusiva de definir padrão mínimo de qualidade, desempenho e aceitabilidade, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

8.3.3. Será aceito o fornecimento de produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior às marcas citadas como referência, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.

8.3.4. A Administração não restringirá a participação de licitantes em razão de marca, modelo ou fabricante, podendo, se necessário, exigir comprovação de que o produto ofertado atende aos padrões mínimos de qualidade exigidos.

8.4 - Da vedação de utilização de marca/produto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Subcontratação

8.5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.6 - Garantia da contratação

8.6.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.7 - Da exigência de amostra:

Não haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 5 (cinco) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Câmara Municipal de Minduri ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o(a) Câmara Municipal de Minduri e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O(A) Câmara Municipal de Minduri poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.6 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 26
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Câmara Municipal de Minduri, CNPJ nº 07.400.574/0001-04, situada a Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

FL. 18
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa pelo valor, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

16.2 - Condições de Participação

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

16.2.1 - Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, essa dispensa SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Não será exigido Qualificação Econômico Financeira.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Não será exigido Qualificação Técnica.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Câmara Municipal de Minduri.

18.1.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01.02.01.01.031.001.2.0005 - 339030 (Material de consumo)

01.02.01.01.031.001.2.0006 - 339030 (Material de consumo)

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante da presente dispensa de licitação.

19.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Câmara Municipal de Minduri, 02/02/2026.

Jaciara Portela Nascimento
Presidente

FL. 22
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTIMATIVA DE DESPESA

Processo nº 001/2026 - Dispensa nº 001/2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
001	Abacaxi pérola, in natura	UND	26	11,06	287,56
002	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10	13,81	138,10
003	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2	8,95	17,90
004	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3	12,09	36,27
005	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100	32,81	3.281,00
006	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20	20,51	410,20
007	Água sanitária embalagem 2L	UND	10	5,83	58,30
008	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40	30,42	1.216,80
009	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15	15,57	233,55
010	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24	7,57	181,68
011	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3	53,46	160,38

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
012	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5	57,76	288,80
013	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100	10,63	1.063,00
014	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3	122,81	368,43
015	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40	23,51	940,40
016	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	25,25	1.010,00
017	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	12,69	507,60
018	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100	36,89	3.689,00
019	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1000	0,20	200,00
020	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm	UND	2	18,77	37,54

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	diâmetro				
021	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5	6,47	32,35
022	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40	6,90	276,00
023	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10	2,96	29,60
024	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10	2,66	26,60
025	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12	5,41	64,92
026	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1	26,79	26,79
027	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1	107,16	107,16
028	Granola tradicional a granel	KG	5	28,57	142,85
029	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10	2,59	25,90
030	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40	14,58	583,20
031	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2	27,52	55,04
032	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20	6,40	128,00
033	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada.	UND	3	12,16	36,48

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-00
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-235
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.b

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm				
034	Leite integral UHT 1L	UND	30	5,94	178,20
035	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10	8,68	86,80
036	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10	5,28	52,80
037	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40	6,48	259,20
038	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10	7,06	70,60
039	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30	6,97	209,10
040	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	26,80	268,00
041	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	30,13	301,30
042	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	27,29	272,9
043	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20	16,80	336,00
044	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11	12,49	137,39
045	Melancia, in natura	KG	15	4,55	68,25
046	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10	7,71	77,10
047	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15	7,98	119,70
048	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de	UND	50	16,82	841,00

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	chocolate ou com goiabada				
049	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50	15,02	751,00
050	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100	9,03	903,00
051	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1000	1,53	1.530,00
052	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1000	1,21	1.210,00
053	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20	8,85	177,00
054	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15	6,19	92,85
055	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12	23,46	281,52
056	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20	7,00	140,00
057	Pera, in natura	KG	12	20,85	250,20
058	Pilha alcalina AAA	UND	20	8,86	177,20
059	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2	14,36	28,72
060	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1000	0,70	700,00
061	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado	KG	50	31,91	1.595,50

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-00
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-235
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	em embalagem adequada.				
062	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50	43,39	2.169,50
063	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10	13,42	134,20
064	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10	8,63	86,30
065	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10	12,41	124,10
066	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10	11,45	114,50
067	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10	13,98	139,80
068	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20	17,82	356,40
069	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36	20,13	724,68
070	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela	UND	36	17,39	626,04

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.				
071	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30	15,09	452,70
072	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25	10,28	257,00
073	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30	21,98	659,40
074	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5000	2,03	10.150,00
075	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100	10,16	1.016,00
076	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20	16,57	331,40
077	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2	72,58	145,16
078	Uva, in natura	KG	8	20,66	165,28

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-00
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-235
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
079	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4	13,14	52,56

O valor total para contratação do objeto é de R$ 44.481,75 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco reais).

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-00
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-235
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.b

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0001/2026

Data: 27/01/2026 **Validade:** 27/03/2026

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

Responsável pela Pesquisa: MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA

Justificativa: A necessidade da contratação decorre da demanda da Câmara Municipal de Minduri por materiais de consumo essenciais ao funcionamento administrativo e institucional, abrangendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha. Especificamente, a maior parte dos gêneros alimentícios e itens de panificação destina-se ao atendimento dos vereadores durante audiências públicas, reuniões ordinárias, extraordinárias e das comissões permanentes, enquanto os servidores contam com auxílio alimentação.

A contratação é pertinente e necessária para assegurar o suporte adequado às atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, garantindo o fornecimento dos insumos necessários para o atendimento dos vereadores nas suas funções públicas. Além disso, a disponibilização dos produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha é fundamental para manter as condições adequadas de trabalho e higiene nas dependências da instituição, em consonância com os objetivos institucionais de eficiência e funcionalidade.

A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública está evidenciada na importância de garantir recursos essenciais para a realização das atividades parlamentares e administrativas da Câmara, assegurando o suporte necessário para o desempenho das funções dos vereadores e o adequado funcionamento da instituição. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover a continuidade e qualidade dos serviços legislativos e administrativos prestados à comunidade local.

Justificativa menos de três cotações: Não houve mais fornecedores interessados em participar desse levantamento de preço.

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
001	7263	Abacaxi pérola, in natura	UND	26	11,06	287,56
002	7202	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10	13,81	138,10
003	7203	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2	8,95	17,90
004	7204	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3	12,09	36,27
005	7278	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100	32,81	3.281,00
006	7201	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20	20,51	410,20
007	7233	Água sanitária embalagem 2L	UND	10	5,83	58,30
008	7200	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40	30,42	1.216,80
009	7234	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15	15,57	233,55
010	7262	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24	7,57	181,68
011	7269	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3	53,46	160,38
012	7270	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5	57,76	288,80
013	7210	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100	10,63	1.063,00
014	7271	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3	122,81	368,43
015	7211	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40	23,51	940,40
016	7212	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	25,25	1.010,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
SECRETARIA DA CÂMARA
SERVIDOR
FL.:

Globo Web Planejar Consultores Associados

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais					Valor Ref.: Preço médio	
N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
017	7213	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	12,69	507,60
018	7205	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100	36,89	3.689,00
019	7235	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1000	0,20	200,00
020	7272	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro	UND	2	18,77	37,54
021	7236	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5	6,47	32,35
022	7237	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40	6,90	276,00
023	7238	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10	2,96	29,60
024	7239	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10	2,66	26,60
025	7240	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12	5,41	64,92
026	7206	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1	26,79	26,79
027	7273	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1	107,16	107,16
028	7207	Granola tradicional a granel	KG	5	28,57	142,85
029	7241	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10	2,59	25,90
030	7208	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40	14,58	583,20
031	7274	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2	27,52	55,04
032	7264	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20	6,40	128,00
033	7242	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3	12,16	36,48
034	7214	Leite integral UHT 1L	UND	30	5,94	178,20
035	7244	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10	8,68	86,80
036	7245	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10	5,28	52,80
037	7246	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40	6,48	259,20
038	7247	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10	7,06	70,60
039	7243	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30	6,97	209,10
040	7248	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	26,80	268,00
041	7249	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	30,13	301,30
042	7250	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	27,29	272,90
043	7265	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20	16,80	336,00
044	7209	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11	12,49	137,39
045	7266	Melancia, in natura	KG	15	4,55	68,25
046	7251	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10	7,71	77,10

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
SECRETARIA DA CÂMARA
FLÁVIA SERVIDOR
FL.:

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
047	7252	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15	7,98	119,70
048	7216	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50	16,82	841,00
049	7215	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50	15,02	751,00
050	7217	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100	9,03	903,00
051	7218	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1000	1,53	1.530,00
052	7219	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1000	1,21	1.210,00
053	7253	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20	8,85	177,00
054	7254	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15	6,19	92,85
055	7255	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12	23,46	281,52
056	7256	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20	7,00	140,00
057	7267	Pera, in natura	KG	12	20,85	250,20
058	7257	Pilha alcalina AAA	UND	20	8,86	177,20
059	7275	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2	14,36	28,72
060	7258	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1000	0,70	700,00
061	7220	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	KG	50	31,91	1.595,50
062	7221	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50	43,39	2.169,50
063	7222	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10	13,42	134,20
064	7223	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10	8,63	86,30
065	7224	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10	12,41	124,10
066	7225	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10	11,45	114,50
067	7226	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10	13,98	139,80
068	7227	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20	17,82	356,40
069	7228	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36	20,13	724,68
070	7229	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36	17,39	626,04
071	7259	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30	15,09	452,70
072	7260	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25	10,28	257,00
073	7261	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30	21,98	659,40
074	7230	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5000	2,03	10.150,00
075	7231	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100	10,16	1.016,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
076	7232	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20	16,57	331,40
077	7276	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2	72,58	145,16
078	7268	Uva, in natura	KG	8	20,66	165,28
079	7277	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4	13,14	52,56
					Total ===>	44.481,75

Fornecedores

MAURILIO ALVES TEIXEIRA - CNPJ: 86.504.909/0001-00

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	7263	Abacaxi pérola, in natura	UND	26	0,00	0,00
002	7202	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10	12,80	128,00
003	7203	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2	6,60	13,20
004	7204	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3	7,80	23,40
005	7278	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100	33,60	3.360,00
006	7201	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20	0,00	0,00
007	7233	Água sanitária embalagem 2L	UND	10	3,10	31,00
008	7200	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40	33,60	1.344,00
009	7234	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15	13,20	198,00
010	7262	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24	0,00	0,00
011	7269	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3	0,00	0,00
012	7270	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5	0,00	0,00
013	7210	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100	7,00	700,00
014	7271	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3	0,00	0,00
015	7211	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40	0,00	0,00
016	7212	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	0,00	0,00
017	7213	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	100	33,00	3.300,00
018	7205	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	1000	0,08	76,00
019	7235	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	2	15,90	31,80
020	7272	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro				

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
SECRETARIA DA CÂMARA
RUBRICA DO SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

MAURILIO ALVES TEIXEIRA - CNPJ: 86.504.909/0001-00						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
021	7236	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5	7,20	36,00
022	7237	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40	6,80	272,00
023	7238	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10	2,65	26,50
024	7239	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10	2,15	21,50
025	7240	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12	0,00	0,00
026	7206	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1	0,00	0,00
027	7273	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1	0,00	0,00
028	7207	Granola tradicional a granel	KG	5	0,00	0,00
029	7241	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10	2,20	22,00
030	7208	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40	0,00	0,00
031	7274	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2	0,00	0,00
032	7264	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20	0,00	0,00
033	7242	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3	9,20	27,60
034	7214	Leite integral UHT 1L	UND	30	0,00	0,00
035	7244	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10	8,40	84,00
036	7245	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10	4,40	44,00
037	7246	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40	4,40	176,00
038	7247	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10	0,00	0,00
039	7243	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30	9,70	291,00
040	7248	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	5,20	52,00
041	7249	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	5,20	52,00
042	7250	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	5,20	52,00
043	7265	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20	0,00	0,00
044	7209	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11	12,80	140,80
045	7266	Melancia, in natura	KG	15	0,00	0,00
046	7251	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10	7,10	71,00
047	7252	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15	6,90	103,50
048	7216	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50	0,00	0,00
049	7215	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50	0,00	0,00
050	7217	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100	5,50	550,00
051	7218	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1000	0,00	0,00
052	7219	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1000	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
SECRETARIA DA CÂMARA
RUBRICA SERVIDOR
Fl.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

MAURILIO ALVES TEIXEIRA - CNPJ: 86.504.909/0001-00

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
053	7253	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20	7,20	144,00
054	7254	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15	5,90	88,50
055	7255	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12	0,00	0,00
056	7256	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20	5,80	116,00
057	7267	Pera, in natura	KG	12	0,00	0,00
058	7257	Pilha alcalina AAA	UND	20	7,60	152,00
059	7275	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2	0,00	0,00
060	7258	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1000	0,53	528,00
061	7220	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	KG	50	30,50	1.525,00
062	7221	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50	39,00	1.950,00
063	7222	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10	12,00	120,00
064	7223	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10	6,20	62,00
065	7224	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10	11,00	110,00
066	7225	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10	11,00	110,00
067	7226	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10	12,90	129,00
068	7227	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20	0,00	0,00
069	7228	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36	0,00	0,00
070	7229	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36	0,00	0,00
071	7259	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30	0,00	0,00
072	7260	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25	8,80	220,00
073	7261	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30	0,00	0,00
074	7230	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5000	0,00	0,00
075	7231	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100	11,80	1.180,00
076	7232	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20	0,00	0,00
077	7276	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2	0,00	0,00
078	7268	Uva, in natura	KG	8	0,00	0,00
079	7277	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4	15,80	63,20
					Total ===>	17.725,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
SECRETARIA DA CÂMARA
FOLHA Nº 35

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

SINAIA RODRIGUES DA CONSOLAÇÃO - CNPJ: 20.782.400/0001-03

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	7263	Abacaxi pérola, in natura	UND	26	9,00	234,00
002	7202	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10	12,90	129,00
003	7203	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2	8,00	16,00
004	7204	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3	12,80	38,40
005	7278	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100	26,40	2.640,00
006	7201	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20	0,00	0,00
007	7233	Água sanitária embalagem 2L	UND	10	7,50	75,00
008	7200	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40	24,00	960,00
009	7234	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15	17,50	262,50
010	7262	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24	9,00	216,00
011	7269	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3	0,00	0,00
012	7270	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5	0,00	0,00
013	7210	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100	8,00	800,00
014	7271	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3	0,00	0,00
015	7211	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40	0,00	0,00
016	7212	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	0,00	0,00
017	7213	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	0,00	0,00
018	7205	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100	39,00	3.900,00
019	7235	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1000	0,14	140,00
020	7272	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro	UND	2	18,00	36,00
021	7236	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5	6,50	32,50
022	7237	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40	7,80	312,00
023	7238	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10	3,00	30,00
024	7239	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10	3,00	30,00
025	7240	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12	6,95	83,40
026	7206	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1	0,00	0,00
027	7273	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1	0,00	0,00
028	7207	Granola tradicional a granel	KG	5	0,00	0,00
029	7241	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10	2,50	25,00
030	7208	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40	16,70	668,00
031	7274	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2	22,00	44,00

SINAIA RODRIGUES DA CONSOLAÇÃO - CNPJ: 20.782.400/0001-03

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
032	7264	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20	0,00	0,00
033	7242	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3	13,50	40,50
034	7214	Leite integral UHT 1L	UND	30	5,50	165,00
035	7244	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10	11,00	110,00
036	7245	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10	5,50	55,00
037	7246	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40	8,90	356,00
038	7247	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10	7,80	78,00
039	7243	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30	4,90	147,00
040	7248	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	0,00	0,00
041	7249	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	0,00	0,00
042	7250	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	0,00	0,00
043	7265	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20	14,00	280,00
044	7209	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11	9,00	99,00
045	7266	Melancia, in natura	KG	15	4,50	67,50
046	7251	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10	7,50	75,00
047	7252	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15	7,90	118,50
048	7216	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50	0,00	0,00
049	7215	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50	12,90	645,00
050	7217	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100	8,50	850,00
051	7218	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1000	0,00	0,00
052	7219	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1000	0,00	0,00
053	7253	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20	8,90	178,00
054	7254	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15	5,00	75,00
055	7255	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12	0,00	0,00
056	7256	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20	7,90	158,00
057	7267	Pera, in natura	KG	12	0,00	0,00
058	7257	Pilha alcalina AAA	UND	20	9,50	190,00
059	7275	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2	11,50	23,00
060	7258	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1000	0,00	0,00
061	7220	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	KG	50	33,00	1.650,00
062	7221	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50	45,00	2.250,00
063	7222	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10	13,50	135,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

SINAIA RODRIGUES DA CONSOLAÇÃO - CNPJ: 20.782.400/0001-03

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
064	7223	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10	7,00	70,00
065	7224	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10	0,00	0,00
066	7225	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10	8,40	84,00
067	7226	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10	13,50	135,00
068	7227	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20	15,50	310,00
069	7228	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36	0,00	0,00
070	7229	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36	0,00	0,00
071	7259	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30	11,50	345,00
072	7260	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25	3,50	87,50
073	7261	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30	0,00	0,00
074	7230	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5000	0,00	0,00
075	7231	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100	6,00	600,00
076	7232	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20	0,00	0,00
077	7276	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2	65,00	130,00
078	7268	Uva, in natura	KG	8	12,00	96,00
079	7277	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4	7,50	30,00
					Total ===>	20.304,80

SILAS SANTANA SANTOS - CNPJ: 63.236.485/0001-37

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	7263	Abacaxi pérola, in natura	UND	26	0,00	0,00
002	7202	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10	12,90	129,00
003	7203	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2	8,90	17,80
004	7204	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3	10,75	32,25
005	7278	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100	36,00	3.600,00
006	7201	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20	0,00	0,00
007	7233	Água sanitária embalagem 2L	UND	10	0,00	0,00
008	7200	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40	24,00	960,00
009	7234	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
SECRETARIA DA CÂMARA
FABRICA DE SERVIDORES

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

SILAS SANTANA SANTOS - CNPJ: 63.236.485/0001-37

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
010	7262	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24	0,00	0,00
011	7269	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3	0,00	0,00
012	7270	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5	0,00	0,00
013	7210	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100	16,00	1.600,00
014	7271	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3	0,00	0,00
015	7211	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40	16,00	640,00
016	7212	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	25,00	1.000,00
017	7213	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	10,00	400,00
018	7205	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100	37,90	3.790,00
019	7235	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1000	0,38	380,00
020	7272	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro	UND	2	0,00	0,00
021	7236	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5	6,40	32,00
022	7237	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40	5,50	220,00
023	7238	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10	0,00	0,00
024	7239	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10	2,50	25,00
025	7240	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12	4,15	49,80
026	7206	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1	0,00	0,00
027	7273	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1	0,00	0,00
028	7207	Granola tradicional a granel	KG	5	0,00	0,00
029	7241	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10	2,25	22,50
030	7208	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40	0,00	0,00
031	7274	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2	0,00	0,00
032	7264	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20	0,00	0,00
033	7242	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3	0,00	0,00
034	7214	Leite integral UHT 1L	UND	30	5,90	177,00
035	7244	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10	5,55	55,50
036	7245	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10	5,55	55,50
037	7246	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40	0,00	0,00
038	7247	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10	5,60	56,00
039	7243	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30	0,00	0,00
040	7248	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	50,75	507,50

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

SILAS SANTANA SANTOS - CNPJ: 63.236.485/0001-37

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
041	7249	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	50,75	507,50
042	7250	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	50,75	507,50
043	7265	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20	0,00	0,00
044	7209	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11	13,80	151,80
045	7266	Melancia, in natura	KG	15	0,00	0,00
046	7251	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10	0,00	0,00
047	7252	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15	0,00	0,00
048	7216	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50	16,00	800,00
049	7215	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50	12,00	600,00
050	7217	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100	0,00	0,00
051	7218	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1000	0,00	0,00
052	7219	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1000	1,20	1.200,00
053	7253	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20	0,00	0,00
054	7254	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15	0,00	0,00
055	7255	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12	0,00	0,00
056	7256	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20	0,00	0,00
057	7267	Pera, in natura	KG	12	0,00	0,00
058	7257	Pilha alcalina AAA	UND	20	0,00	0,00
059	7275	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2	0,00	0,00
060	7258	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1000	0,66	660,00
061	7220	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	KG	50	0,00	0,00
062	7221	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50	0,00	0,00
063	7222	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10	16,00	160,00
064	7223	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10	12,00	120,00
065	7224	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10	15,00	150,00
066	7225	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10	15,00	150,00
067	7226	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10	16,00	160,00
068	7227	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20	18,50	370,00
069	7228	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36	18,00	648,00
070	7229	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36	14,00	504,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

SILAS SANTANA SANTOS - CNPJ: 63.236.485/0001-37

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
071	7259	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30	0,00	0,00
072	7260	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25	0,00	0,00
073	7261	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30	0,00	0,00
074	7230	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5000	4,00	20.000,00
075	7231	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100	9,50	950,00
076	7232	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20	15,90	318,00
077	7276	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2	0,00	0,00
078	7268	Uva, in natura	KG	8	0,00	0,00
079	7277	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4	0,00	0,00
					Total ===>	41.706,65

HORTIFRUTI MINDURI LTDA - CNPJ: 38.250.491/0001-00

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	7263	Abacaxi pérola, in natura	UND	26	15,00	390,00
002	7202	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10	0,00	0,00
003	7203	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2	0,00	0,00
004	7204	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3	0,00	0,00
005	7278	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100	42,00	4.200,00
006	7201	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20	0,00	0,00
007	7233	Água sanitária embalagem 2L	UND	10	0,00	0,00
008	7200	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40	36,00	1.440,00
009	7234	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15	0,00	0,00
010	7262	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24	7,99	191,76
011	7269	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3	0,00	0,00
012	7270	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5	0,00	0,00
013	7210	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100	0,00	0,00
014	7271	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3	0,00	0,00
015	7211	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40	0,00	0,00
016	7212	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	0,00	0,00
017	7213	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

HORTIFRUTI MINDURI LTDA - CNPJ: 38.250.491/0001-00

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
018	7205	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100	0,00	0,00
019	7235	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1000	0,00	0,00
020	7272	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro	UND	2	0,00	0,00
021	7236	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5	0,00	0,00
022	7237	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40	0,00	0,00
023	7238	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10	0,00	0,00
024	7239	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10	0,00	0,00
025	7240	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12	0,00	0,00
026	7206	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1	0,00	0,00
027	7273	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1	0,00	0,00
028	7207	Granola tradicional a granel	KG	5	0,00	0,00
029	7241	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10	0,00	0,00
030	7208	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40	0,00	0,00
031	7274	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2	0,00	0,00
032	7264	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20	6,50	130,00
033	7242	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3	0,00	0,00
034	7214	Leite integral UHT 1L	UND	30	0,00	0,00
035	7244	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10	0,00	0,00
036	7245	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10	0,00	0,00
037	7246	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40	0,00	0,00
038	7247	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10	0,00	0,00
039	7243	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30	0,00	0,00
040	7248	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	0,00	0,00
041	7249	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	0,00	0,00
042	7250	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	0,00	0,00
043	7265	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20	23,00	460,00
044	7209	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11	0,00	0,00
045	7266	Melancia, in natura	KG	15	5,00	75,00
046	7251	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10	0,00	0,00
047	7252	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15	0,00	0,00
048	7216	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50	0,00	0,00
049	7215	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

HORTIFRUTI MINDURI LTDA - CNPJ: 38.250.491/0001-00

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
050	7217	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100	0,00	0,00
051	7218	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1000	0,00	0,00
052	7219	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1000	0,00	0,00
053	7253	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20	0,00	0,00
054	7254	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15	0,00	0,00
055	7255	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12	0,00	0,00
056	7256	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20	0,00	0,00
057	7267	Pera, in natura	KG	12	20,00	240,00
058	7257	Pilha alcalina AAA	UND	20	0,00	0,00
059	7275	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2	0,00	0,00
060	7258	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1000	0,00	0,00
061	7220	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	KG	50	0,00	0,00
062	7221	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50	0,00	0,00
063	7222	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10	0,00	0,00
064	7223	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10	0,00	0,00
065	7224	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10	0,00	0,00
066	7225	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10	0,00	0,00
067	7226	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	20	0,00	0,00
068	7227	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	36	0,00	0,00
069	7228	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36	0,00	0,00
070	7229	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	30	0,00	0,00
071	7259	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	PC	25	0,00	0,00
072	7260	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	30	0,00	0,00
073	7261	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	UND	5000	0,00	0,00
074	7230	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	100	0,00	0,00
075	7231	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	20	0,00	0,00
076	7232	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	2	0,00	0,00
077	7276	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	KG	8	30,00	240,00
078	7268	Uva, in natura				

Menor Preço | Não Cotado

HORTIFRUTI MINDURI LTDA - CNPJ: 38.250.491/0001-00

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
079	7277	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4	0,00	0,00
					Total ===>	7.366,76

MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609 - CNPJ: 45.869.662/0001-30

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	7263	Abacaxi pérola, in natura	UND	26	9,99	259,74
002	7202	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10	0,00	0,00
003	7203	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2	0,00	0,00
004	7204	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3	0,00	0,00
005	7278	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100	28,80	2.880,00
006	7201	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20	18,00	360,00
007	7233	Água sanitária embalagem 2L	UND	10	0,00	0,00
008	7200	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40	24,00	960,00
009	7234	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15	0,00	0,00
010	7262	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24	5,99	143,76
011	7269	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3	0,00	0,00
012	7270	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5	0,00	0,00
013	7210	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100	0,00	0,00
014	7271	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3	0,00	0,00
015	7211	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40	0,00	0,00
016	7212	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	0,00	0,00
017	7213	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	0,00	0,00
018	7205	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100	0,00	0,00
019	7235	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1000	0,00	0,00
020	7272	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro	UND	2	0,00	0,00
021	7236	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5	0,00	0,00
022	7237	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40	0,00	0,00
023	7238	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10	0,00	0,00
024	7239	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10	0,00	0,00
025	7240	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12	0,00	0,00
026	7206	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1	25,00	25,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609 - CNPJ: 45.869.662/0001-30

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
027	7273	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1	0,00	0,00
028	7207	Granola tradicional a granel	KG	5	0,00	0,00
029	7241	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10	0,00	0,00
030	7208	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40	12,99	519,60
031	7274	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2	0,00	0,00
032	7264	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20	4,99	99,80
033	7242	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3	0,00	0,00
034	7214	Leite integral UHT 1L	UND	30	0,00	0,00
035	7244	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10	0,00	0,00
036	7245	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10	0,00	0,00
037	7246	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40	0,00	0,00
038	7247	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10	0,00	0,00
039	7243	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30	0,00	0,00
040	7248	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	0,00	0,00
041	7249	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	0,00	0,00
042	7250	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	0,00	0,00
043	7265	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20	14,99	299,80
044	7209	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11	0,00	0,00
045	7266	Melancia, in natura	KG	15	3,99	59,85
046	7251	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10	0,00	0,00
047	7252	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15	0,00	0,00
048	7216	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50	0,00	0,00
049	7215	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50	0,00	0,00
050	7217	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100	0,00	0,00
051	7218	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1000	0,00	0,00
052	7219	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1000	0,00	0,00
053	7253	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20	0,00	0,00
054	7254	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15	0,00	0,00
055	7255	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12	0,00	0,00
056	7256	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20	0,00	0,00
057	7267	Pera, in natura	KG	12	19,99	239,88
058	7257	Pilha alcalina AAA	UND	20	0,00	0,00

MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609 - CNPJ: 45.869.662/0001-30

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
059	7275	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2	0,00	0,00
060	7258	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1000	0,00	0,00
061	7220	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	KG	50	0,00	0,00
062	7221	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50	0,00	0,00
063	7222	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10	0,00	0,00
064	7223	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10	0,00	0,00
065	7224	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10	0,00	0,00
066	7225	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10	0,00	0,00
067	7226	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10	0,00	0,00
068	7227	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20	0,00	0,00
069	7228	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36	0,00	0,00
070	7229	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36	0,00	0,00
071	7259	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30	0,00	0,00
072	7260	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25	0,00	0,00
073	7261	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30	0,00	0,00
074	7230	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5000	0,00	0,00
075	7231	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100	0,00	0,00
076	7232	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20	0,00	0,00
077	7276	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2	0,00	0,00
078	7268	Uva, in natura	KG	8	20,99	167,92
079	7277	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4	0,00	0,00
					Total ===>	6.015,35

ANA MARIA DA SILVA 01792994761 - CNPJ: 22.865.580/0001-12

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	7263	Abacaxi pérola, in natura	UND	26	0,00	0,00
002	7202	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10	0,00	0,00
003	7203	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2	0,00	0,00
004	7204	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

ANA MARIA DA SILVA 01792994761 - CNPJ: 22.865.580/0001-12

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
005	7278	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100	0,00	0,00
006	7201	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20	0,00	0,00
007	7233	Água sanitária embalagem 2L	UND	10	0,00	0,00
008	7200	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40	0,00	0,00
009	7234	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15	0,00	0,00
010	7262	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24	0,00	0,00
011	7269	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3	0,00	0,00
012	7270	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5	0,00	0,00
013	7210	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100	0,00	0,00
014	7271	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3	0,00	0,00
015	7211	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40	0,00	0,00
016	7212	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	0,00	0,00
017	7213	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	0,00	0,00
018	7205	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100	0,00	0,00
019	7235	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1000	0,00	0,00
020	7272	Concha Inox 35cm cabo longo, 11,5cm diâmetro	UND	2	0,00	0,00
021	7236	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5	0,00	0,00
022	7237	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40	0,00	0,00
023	7238	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10	0,00	0,00
024	7239	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10	0,00	0,00
025	7240	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12	0,00	0,00
026	7206	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1	0,00	0,00
027	7273	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1	0,00	0,00
028	7207	Granola tradicional a granel	KG	5	0,00	0,00
029	7241	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10	0,00	0,00
030	7208	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40	0,00	0,00
031	7274	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2	0,00	0,00
032	7264	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20	0,00	0,00
033	7242	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3	0,00	0,00
034	7214	Leite integral UHT 1L	UND	30	0,00	0,00
035	7244	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10	0,00	0,00

Menor Preço | Não Cotado

ANA MARIA DA SILVA 01792994761 - CNPJ: 22.865.580/0001-12

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
036	7245	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10	0,00	0,00
037	7246	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40	0,00	0,00
038	7247	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10	0,00	0,00
039	7243	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30	0,00	0,00
040	7248	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	0,00	0,00
041	7249	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	0,00	0,00
042	7250	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	0,00	0,00
043	7265	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20	0,00	0,00
044	7209	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11	0,00	0,00
045	7266	Melancia, in natura	KG	15	0,00	0,00
046	7251	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10	0,00	0,00
047	7252	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15	0,00	0,00
048	7216	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50	0,00	0,00
049	7215	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50	0,00	0,00
050	7217	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100	0,00	0,00
051	7218	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1000	0,00	0,00
052	7219	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1000	0,00	0,00
053	7253	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20	0,00	0,00
054	7254	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15	0,00	0,00
055	7255	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12	0,00	0,00
056	7256	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20	0,00	0,00
057	7267	Pera, in natura	KG	12	0,00	0,00
058	7257	Pilha alcalina AAA	UND	20	0,00	0,00
059	7275	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2	0,00	0,00
060	7258	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1000	0,00	0,00
061	7220	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	KG	50	0,00	0,00
062	7221	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50	0,00	0,00
063	7222	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10	0,00	0,00
064	7223	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10	0,00	0,00
065	7224	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10	0,00	0,00
066	7225	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10	0,00	0,00
067	7226	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
SECRETARIA DA CÂMARA
RUBRICA DO VEREADOR
Fl.: 49

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

ANA MARIA DA SILVA 01792994761 - CNPJ: 22.865.580/0001-12

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
068	7227	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20	0,00	0,00
069	7228	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36	0,00	0,00
070	7229	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36	0,00	0,00
071	7259	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30	0,00	0,00
072	7260	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25	0,00	0,00
073	7261	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30	0,00	0,00
074	7230	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5000	1,00	5.000,00
075	7231	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100	0,00	0,00
076	7232	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20	0,00	0,00
077	7276	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2	0,00	0,00
078	7268	Uva, in natura	KG	8	0,00	0,00
079	7277	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4	0,00	0,00
					Total ===>	5.000,00

LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 35.125.567/0001-79

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	7263	Abacaxi pérola, in natura	UND	26	10,25	266,50
002	7202	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10	16,63	166,30
003	7203	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2	12,31	24,62
004	7204	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3	17,00	51,00
005	7278	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100	30,04	3.004,00
006	7201	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20	23,01	460,20
007	7233	Água sanitária embalagem 2L	UND	10	6,90	69,00
008	7200	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40	40,92	1.636,80
009	7234	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15	16,00	240,00
010	7262	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24	7,30	175,20
011	7269	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3	53,46	160,38
012	7270	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5	57,76	288,80
013	7210	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100	11,51	1.151,00
014	7271	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3	122,81	368,43

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 35.125.567/0001-79						
N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
015	7211	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40	31,01	1.240,40
016	7212	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	25,49	1.019,60
017	7213	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	15,38	615,20
018	7205	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100	37,65	3.765,00
019	7235	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1000	0,21	210,00
020	7272	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro	UND	2	22,41	44,82
021	7236	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5	5,77	28,85
022	7237	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40	7,51	300,40
023	7238	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10	3,23	32,30
024	7239	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10	2,97	29,70
025	7240	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12	5,14	61,68
026	7206	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1	28,57	28,57
027	7273	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1	107,16	107,16
028	7207	Granola tradicional a granel	KG	5	28,57	142,85
029	7241	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10	3,40	34,00
030	7208	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40	14,04	561,60
031	7274	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2	33,04	66,08
032	7264	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20	7,72	154,40
033	7242	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3	13,77	41,31
034	7214	Leite integral UHT 1L	UND	30	6,41	192,30
035	7244	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10	9,76	97,60
036	7245	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10	5,65	56,50
037	7246	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40	6,15	246,00
038	7247	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10	7,77	77,70
039	7243	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30	6,31	189,30
040	7248	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	24,46	244,60
041	7249	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	34,45	344,50
042	7250	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	25,91	259,10
043	7265	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20	15,22	304,40
044	7209	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11	14,35	157,85
045	7266	Melancia, in natura	KG	15	4,69	70,35

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
SECRETARIA DA CÂMARA
RUBRICA DO SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço | Não Cotado

LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 35.125.567/0001-79						
N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
046	7251	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10	8,52	85,20
047	7252	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15	9,15	137,25
048	7216	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50	17,63	881,50
049	7215	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50	20,15	1.007,50
050	7217	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100	13,08	1.308,00
051	7218	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1000	1,53	1.530,00
052	7219	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1000	1,22	1.220,00
053	7253	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20	10,46	209,20
054	7254	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15	7,67	115,05
055	7255	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12	23,46	281,52
056	7256	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20	7,29	145,80
057	7267	Pera, in natura	KG	12	22,55	270,60
058	7257	Pilha alcalina AAA	UND	20	9,47	189,40
059	7275	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2	17,21	34,42
060	7258	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1000	0,91	910,30
061	7220	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	KG	50	32,23	1.611,50
062	7221	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50	46,16	2.308,00
063	7222	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10	12,16	121,60
064	7223	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10	9,33	93,30
065	7224	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10	11,24	112,40
066	7225	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10	11,40	114,00
067	7226	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10	13,51	135,10
068	7227	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20	19,46	389,20
069	7228	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36	22,25	801,00
070	7229	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36	20,78	748,08
071	7259	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30	18,67	560,10
072	7260	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25	18,53	463,25
073	7261	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30	21,98	659,40
074	7230	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5000	1,10	5.500,00
075	7231	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100	13,33	1.333,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Menor Preço Não Cotado

LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 35.125.567/0001-79						
Nº Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
076	7232	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20	17,23	344,60
077	7276	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2	80,16	160,32
078	7268	Uva, in natura	KG	8	19,66	157,28
079	7277	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4	16,13	64,52
					Total ===>	42.788,74

CÂMARA MUNICIPAL
Fl.: 53
SECRETARIA DA CÂMARA
RUBRICA DO SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 53
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001 /2026
OBJETO: Aquisição de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, itens de panificação e produtos de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri.

- ***CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM***

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social:	Jeniara Rodrigues da Conceição
Endereço:	Rua Salvador, 16
CNPJ:	20782400000101/03
E-mail:	jeniarodrigues@hotmail.com Tel: 35-99948 9948
Data da Proposta de preço:	27/01/2026

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA E BEBIDAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.	Água com gás 500 ml (fardo com 12 unidades)	Fardo	100	FARDO Passa Quatro	26,40 2,20	2640,00 220,00
2.	Água sem gás 500 ml (fardo com 12 unidades)	Fardo	40	FARDO Passa Quatro	24,00 2,00	960,00 80,00
3.	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	Unidade	20			
4.	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: nescau, toddy, equivalente ou superior.	Unidade	10	Toddy	12,90	129,00
5.	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	Unidade	2	Delta	8,00	16,00
6.	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	Unidade	3	Sucralose	12,80	38,40
7.	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional,	Unidade	100			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 54
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	acondicionado em pacote a vácuo 500 g. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.			Três Corações	39,00	3.900,00
8.	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	Unidade	1			
9.	Granola tradicional a granel	Kg	5			
10.	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1 L	Unidade	40	Goody	16,70	668,00

LOTE 02 – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
11.	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	Unidade	11	JVS	9,00	99,00
12.	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	Pacote	100	São Tiago	8,00	800,00
13.	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40			
14.	Bolo caseiro especial (gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40			
15.	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40			
16.	Leite integral UHT 1 L	Unidade	30	Lemil	5,50	165,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 55
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

17.	Pão caseiro 470g em média Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura . Sabor: Tradicional	Unidade	50	Cassarão	12,90	645,00
18.	Pão caseiro 470g em média Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura . Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	Unidade	50			
19.	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	Unidade	100	Sonem Dayo	8,50	850,00
20.	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	Unidade	1000			
21.	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50 g por unidade, produto fresco	Unidade	1000			
22.	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	Kg	50	Perdigão	33,00	1.650,00
23.	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	Kg	50	Bom Jardim	45,00	2,250,00
24.	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	Unidade	10	coca-cola	13.50	135,00
25.	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antartica	Unidade	10	Mantiqueira	7,00	70,00
26.	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	Unidade	10			
27.	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA,	Unidade	10	Sukita	8,40	84,00

FL.: 56
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta			Fanta	13,00	130,00
28.	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	Unidade	10	coca-cola	13,50	135,00
29.	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	Unidade	20	Crioula	15,50	310,00
30.	Rosca caseira com acréscimos Com gotas de chocolate; com goiabada; com frutas cristalizadas, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	Unidade	36			
31.	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	Unidade	36			
32.	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50 g por unidade, fabricação no dia da entrega.	Unidade	5.000			
33.	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Dell valle	Unidade	100	Dell Valle	6,00	600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 57
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

34.	Suco ZERO adição de açucar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Dell valle, equivalente ou superior.	Unidade	20			

LOTE 03 – MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
35.	Água sanitária embalagem 2L	Unidade	10	candura	7,50	75,00
36.	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360 ml, fragrâncias suaves diversas	Unidade	15	Bom ar	17,50	262,50
37.	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçacada.	Unidade	1.000	dso Plazapel	7,00	140,00
38.	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	Pacote	5	copo plast	6,50	32,50
39.	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1 L	Unidade	40	YPê	7,80	312,00
40.	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	Unidade	10	YPê	3,00	30,00
41.	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	Unidade	10	Bombril	3,00	30,00
42.	Esponja Multi Uso Ions Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	Unidade	12	Esfpelom	6,95	83,40
43.	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	Unidade	10	maxim	2,50	25,00
44.	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada.	Unidade	3	Kaimine	13,50	40,50

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 58
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm					
45.	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	Unidade	30	Marina	4.90	147.00
46.	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	Unidade	10	YPê	11.00	110.00
47.	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	Unidade	10	Cif	5.50	55.00
48.	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	Unidade	40	Azulim	8.90	356.00
49.	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	Unidade	10	YPê	7.80	78.00
50.	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10			
51.	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10			
52.	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10			
53.	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	Pacote	10	Marina	7.50	75.00
54.	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	Unidade	15	Tairini	7.90	118.50
55.	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	Unidade	20	Mimmo	8.90	178.00
56.	Papel toalha branco, minimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	Unidade	15	Yuri	5.00	75.00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 59
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

57.	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	Unidade	12			
58.	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3 un	Caixa	20	Aplik	7.90	158.00
59.	Pilha alcalina AAA	Unidade	20	Panasonic	9.50	190.00
60.	Pote Redondo Descartável c/Tampa, material plástico capacidade de 200ml	Unidade	1.000			
61.	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	Unidade	30	Only	11.50	345.00
62.	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	Pacote	25	Pak lixo	3.50	87.50
63.	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 300 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	Pacote	30			

LOTE 04 – FRUTAS FRESCAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
64.	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	Kg	24	9.00 KL	
65.	Abacaxi pérola, in natura	Unidade	26	9.00	
66.	Laranja pera, in natura, fresca	Kg	20		
67.	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	Kg	20	14.00 KL	
68.	Melancia, in natura	Kg	15	4.50 KL	
69.	Pera, in natura	Kg	12		
70.	Uva, in natura	Kg	8	12.00	

LOTE 05 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
71.	Bandeja de Alumínio Oval	Unidade	3			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 60
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm					
72.	Bandeja de Alumínio Retangular Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	Unidade	5			
73.	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrilica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	Unidade	3			
74.	Concha Inox 35cm cabo longo 11.5cm diâmetro	Unidade	2	Catuai	18,00	36.00
75.	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	Unidade	1			
76.	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	Unidade	2	catuai	22.00	44.00
77.	Porta-Guardanapos Tringular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	Unidade	2	Aramado	11,50	23.00
78.	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1litro	Unidade	2	Sempre	65.00	130.00
79.	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	Unidade	4	catuai	7,50	30.00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$): 20.304,80

FL.: 61
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Validade da proposta de preço 60 (sessenta) dias.
Assinatura do Responsável da Empresa:
Nome: Silmaria Rodrigues da Conceição
Identidade: M3067657
CPF: 478 770 576 87

Silmaria Rodrigues da Conceição
CNPJ 39.758.446/0001-08
PAMBEIANA ESPERANÇA

FL.: 62
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.782.400/0001-03 **MATRIZ**		**06/08/2014**

NOME EMPRESARIAL
SINAIA RODRIGUES DA CONSOLACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCEARIA ESPERANCA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVADOR	**16**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.447-000	**JARDIM ESPERANCA**	**MINDURI**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MINDURICONTSBILIDADE@GMAIL.COM	**(35) 3326-1642**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2026** às **07:50:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL MINDURI/MG
FL.: 63
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001 /2026
OBJETO: Aquisição de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, itens de panificação e produtos de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri.

- ***CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM***

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: MAURILIO ALVES TEIXEIRA	
Endereço: AVENIDA BELO HORIZONTE, 120	
CNPJ: 86.504.909/0001-00	
E-mail: teixeramercado12@gmail.com	Tel: 999174370
Data da Proposta de preço: ____/____/_____	27/01/2026

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA E BEBIDAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.	Água com gás 500 ml (fardo com 12 unidades)	Fardo	100	CAXAMBU	33,60	3.360,00
2.	Água sem gás 500 ml (fardo com 12 unidades)	Fardo	40	CAXAMBU	33,60	1.344,00
3.	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	Unidade	20		—	—
4.	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: nescau, toddy, equivalente ou superior.	Unidade	10	3 CORAÇÕES	12,80	128,00
5.	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	Unidade	2		6,60	13,20
6.	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	Unidade	3	ZERO CAL	7,80	23,40
7.	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional,	Unidade	100	3 CORAÇÕES	33,00	3.300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 64
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	acondicionado em pacote a vácuo 500 g. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.			—	—	—
8.	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	Unidade	1	—	—	—
9.	Granola tradicional a granel	Kg	5	—		
10.	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1 L	Unidade	40	—	—	—

LOTE 02 – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
11.	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	Unidade	11		12,80	140,80
12.	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	Pacote	100		7,00	700,00
13.	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40	—	—	—
14.	Bolo caseiro especial (gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40	—	—	—
15.	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40	—	—	—
16.	Leite integral UHT 1 L	Unidade	30			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG FL: 65 RUBRICA DO PROPONENTE SECRETARIA DA CÂMARA

17.	Pão caseiro 470g em média Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura . Sabor: Tradicional	Unidade	50	—	—	—
18.	Pão caseiro 470g em média Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura . Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	Unidade	50	—	—	—
19.	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	Unidade	100	400 GR	5,50	550,00
20.	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	Unidade	1000	—	—	—
21.	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50 g por unidade, produto fresco	Unidade	1000	—	—	—
22.	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	Kg	50	SADIA	30,50	1.525,00
23.	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	Kg	50		39,00	1.950,00
24.	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	Unidade	10	COCA-COLA	12,00	120,00
25.	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antartica	Unidade	10	MANTIQUEIRA	6,20	62,00
26.	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	Unidade	10	SPRITE	11,00	110,00
27.	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA,	Unidade	10	FANTA	11,00	110,00

FL.: 66
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta					
28.	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	Unidade	10	COCA-COLA	12,90	129,00
29.	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	Unidade	20	—	—	—
30.	Rosca caseira com acréscimos Com gotas de chocolate; com goiabada; com frutas cristalizadas, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	Unidade	36	—	—	—
31.	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	Unidade	36	—	—	—
32.	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50 g por unidade, fabricação no dia da entrega.	Unidade	5.000	—	—	—
33.	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Dell valle	Unidade	100	DELL. VALE	11,80	1.180,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 62
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

34.	Suco ZERO adição de açucar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Dell valle, equivalente ou superior.	Unidade	20	—	—	—

LOTE 03 – MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
35.	Água sanitária embalagem 2L	Unidade	10	MARINA	3,10	31,00
36.	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360 ml, fragrâncias suaves diversas	Unidade	15	400 ML	13,20	198,00
37.	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçacada.	Unidade	1.000	20 PCT	3,80 cISOUN	76,00
38.	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	Pacote	5		7,20	36,00
39.	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1 L	Unidade	40	YPÊ BAK	6,80	272,00
40.	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	Unidade	10	YPÊ	2,65	26,50
41.	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	Unidade	10	BOM BRIL	2,15	21,50
42.	Esponja Multi Uso Ions Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	Unidade	12	—	—	—
43.	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	Unidade	10		2,20	22,00
44.	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada.	Unidade	3		9,20	27,60

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 68
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm					
45.	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	Unidade	30		9,70	291,00
46.	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	Unidade	10		8,40	84,00
47.	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	Unidade	10		4,40	44,00
48.	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	Unidade	40		4,40	176,00
49.	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	Unidade	10		—	—
50.	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10	MUCAMBO	5,20	52,00
51.	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10		5,20	52,00
52.	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10		5,20	52,00
53.	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	Pacote	10	PERFEX	7,10	71,00
54.	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	Unidade	15		6,90	103,50
55.	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	Unidade	20	PERSONAL	7,20	144,00
56.	Papel toalha branco, minimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	Unidade	15	SNOOB	5,90	88,50

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 69
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

57.	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	Unidade	12	—	—	—
58.	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3 un	Caixa	20	5,00	5,80	116,00
59.	Pilha alcalina AAA	Unidade	20	PANASONIC	7,60	152,00
60.	Pote Redondo Descartável c/Tampa, material plástico capacidade de 200ml	Unidade	1.000	12,00 c/125	13,20	
61.	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	Unidade	30	—	—	—
62.	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	Pacote	25	8.50	8,80	220,00
63.	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 300 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	Pacote	30	—	—	—

LOTE 04 – FRUTAS FRESCAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
64.	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	Kg	24	—	—
65.	Abacaxi pérola, in natura	Unidade	26	—	—
66.	Laranja pera, in natura, fresca	Kg	20	—	—
67.	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	Kg	20	—	—
68.	Melancia, in natura	Kg	15	—	—
69.	Pera, in natura	Kg	12	—	—
70.	Uva, in natura	Kg	8	—	—

LOTE 05 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
71.	Bandeja de Alumínio Oval	Unidade	3			—

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 9
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm			—	—	—
72.	Bandeja de Alumínio Retangular Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	Unidade	5	—	—	—
73.	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrilica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	Unidade	3	—	—	—
74.	Concha Inox 35cm cabo longo 11.5cm diâmetro	Unidade	2	15,90	15,90	31,80
75.	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	Unidade	1	—	—	—
76.	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	Unidade	2	—	—	—
77.	Porta-Guardanapos Tringular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	Unidade	2	—	—	—
78.	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1litro	Unidade	2	—	—	—
79.	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	Unidade	4	15,80	15,80	63,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$): 17.725,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 71
RUBRICA DO VEREADOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Validade da proposta de preço 60 (sessenta) dias.
Assinatura do Responsável da Empresa: Maurílio Alves Teixeira
Nome: MAURILIO ALVES TEIXEIRA
Identidade: M - 3187303
CPF: 442.399.046-68

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 72
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
86.504.909/0001-00 **MATRIZ**		**08/06/1994**

NOME EMPRESARIAL
MAURILIO ALVES TEIXEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MINI MERCADO TEIXEIRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BELO HORIZONTE	**120**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.447-000	**VILA VASSALO**	**MINDURI**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2026** às **07:30:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
Fl.: 23
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001 /2026
OBJETO: Aquisição de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, itens de panificação e produtos de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri.

- ***CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM***

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: Marcio Roberto Nascimento Souza	
Endereço: Av. Getúlio Vargas Nº 308	
CNPJ: 45 869 662/0001-30	
E-mail: souzamarcio02722@gmail.com	Tel: (35) 99996 7722
Data da Proposta de preço: 27/01/2026	

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA E BEBIDAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.	Água com gás 500 ml (fardo com 12 unidades)	Fardo	100	Passa Quatro	28,80	2880,00
2.	Água sem gás 500 ml (fardo com 12 unidades)	Fardo	40	Passa Quatro	24,00	960,00
3.	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	Unidade	20	Pouso Alto	18,00	360,00
4.	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: nescau, toddy, equivalente ou superior.	Unidade	10			
5.	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	Unidade	2			
6.	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	Unidade	3			
7.	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional,	Unidade	100			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 34
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	acondicionado em pacote a vácuo 500 g. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.					
8.	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	Unidade	1	Pousa Alto	25,00	25,00
9.	Granola tradicional a granel	Kg	5			
10.	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1 L	Unidade	40	Dulco	12,99	480,00

LOTE 02 – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
11.	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	Unidade	11			
12.	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	Pacote	100			
13.	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40			
14.	Bolo caseiro especial (gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40			
15.	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40			
16.	Leite integral UHT 1 L	Unidade	30			

17.	Pão caseiro 470g em média Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura . Sabor: Tradicional	Unidade	50			
18.	Pão caseiro 470g em média Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura . Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	Unidade	50			
19.	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	Unidade	100			
20.	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	Unidade	1000			
21.	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50 g por unidade, produto fresco	Unidade	1000			
22.	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	Kg	50			
23.	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	Kg	50			
24.	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	Unidade	10			
25.	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antartica	Unidade	10			
26.	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	Unidade	10			
27.	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA,	Unidade	10			

	embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta					
28.	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	Unidade	10			
29.	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	Unidade	20			
30.	Rosca caseira com acréscimos Com gotas de chocolate; com goiabada; com frutas cristalizadas, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	Unidade	36			
31.	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	Unidade	36			
32.	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50 g por unidade, fabricação no dia da entrega.	Unidade	5.000			
33.	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Dell valle	Unidade	100			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 27
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

34.	Suco ZERO adição de açucar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Dell valle, equivalente ou superior.	Unidade	20			

LOTE 03 – MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
35.	Água sanitária embalagem 2L	Unidade	10			
36.	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360 ml, fragrâncias suaves diversas	Unidade	15			
37.	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçacada.	Unidade	1.000			
38.	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	Pacote	5			
39.	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1 L	Unidade	40			
40.	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	Unidade	10			
41.	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	Unidade	10			
42.	Esponja Multi Uso Ions Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	Unidade	12			
43.	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	Unidade	10			
44.	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada.	Unidade	3			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL. 28
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm					
45.	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	Unidade	30			
46.	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	Unidade	10			
47.	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	Unidade	10			
48.	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	Unidade	40			
49.	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	Unidade	10			
50.	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10			
51.	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10			
52.	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10			
53.	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	Pacote	10			
54.	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	Unidade	15			
55.	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	Unidade	20			
56.	Papel toalha branco, minimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	Unidade	15			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 39
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

57.	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	Unidade	12			
58.	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3 un	Caixa	20			
59.	Pilha alcalina AAA	Unidade	20			
60.	Pote Redondo Descartável c/Tampa, material plástico capacidade de 200ml	Unidade	1.000			
61.	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	Unidade	30			
62.	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	Pacote	25			
63.	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 300 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	Pacote	30			

LOTE 04 – FRUTAS FRESCAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
64.	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	Kg	24	5,99	143,76
65.	Abacaxi pérola, in natura	Unidade	26	9,99	259,74
66.	Laranja pera, in natura, fresca	Kg	20	4,99	99,80
67.	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	Kg	20	14,99	299,80
68.	Melancia, in natura	Kg	15	3,99	59,85
69.	Pera, in natura	Kg	12	19,99	239,88
70.	Uva, in natura	Kg	8	20,99	167,92

LOTE 05 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
71.	Bandeja de Alumínio Oval	Unidade	3			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 86
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm					
72.	Bandeja de Alumínio Retangular Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	Unidade	5			
73.	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrilica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	Unidade	3			
74.	Concha Inox 35cm cabo longo 11.5cm diâmetro	Unidade	2			
75.	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	Unidade	1			
76.	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	Unidade	2			
77.	Porta-Guardanapos Tringular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	Unidade	2			
78.	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1litro	Unidade	2			
79.	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	Unidade	4			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$): 6.015,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 83
RUBRICA SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Validade da proposta de preço 60 (sessenta) dias.
Assinatura do Responsável da Empresa: Marcio R. N. Souza
Nome: Marcio Roberto Nascimento Souza
Identidade: MG13949911
CPF: 081782586-09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.869.662/0001-30 **MATRIZ**		**01/04/2022**

NOME EMPRESARIAL
MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	**308**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.447-000	**CENTRO**	**MINDURI**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOUZAMARCIO02722@GMAIL.COM	**(35) 3326-1642**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/04/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2026** às **08:51:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 83
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001 /2026
OBJETO: Aquisição de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, itens de panificação e produtos de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri.

- ***CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM***

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: JWT Salgados	
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 36	
CNPJ: 22.865.580/0001-12	
E-mail: amanda72550@gmail.com	Tel: (35) 9.9803-1399
Data da Proposta de preço: 24/01/26	

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA E BEBIDAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.	Água com gás 500 ml (fardo com 12 unidades)	Fardo	100			
2.	Água sem gás 500 ml (fardo com 12 unidades)	Fardo	40			
3.	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	Unidade	20			
4.	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: nescau, toddy, equivalente ou superior.	Unidade	10			
5.	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	Unidade	2			
6.	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	Unidade	3			
7.	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional,	Unidade	100			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 84
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	acondicionado em pacote a vácuo 500 g. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.					
8.	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	Unidade	1			
9.	Granola tradicional a granel	Kg	5			
10.	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1 L	Unidade	40			

LOTE 02 – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
11.	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	Unidade	11			
12.	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	Pacote	100			
13.	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40			
14.	Bolo caseiro especial (gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40			
15.	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40			
16.	Leite integral UHT 1 L	Unidade	30			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.
RUBRICA

17.	Pão caseiro 470g em média Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura . Sabor: Tradicional	Unidade	50			
18.	Pão caseiro 470g em média Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura . Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	Unidade	50			
19.	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	Unidade	100			
20.	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	Unidade	1000			
21.	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50 g por unidade, produto fresco	Unidade	1000			
22.	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	Kg	50			
23.	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	Kg	50			
24.	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	Unidade	10			
25.	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antartica	Unidade	10			
26.	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	Unidade	10			
27.	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA,	Unidade	10			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 86
RUBRICA
SECRETARIA DA CÂMARA

	embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta					
28.	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	Unidade	10			
29.	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	Unidade	20			
30.	Rosca caseira com acréscimos Com gotas de chocolate; com goiabada; com frutas cristalizadas, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	Unidade	36			
31.	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	Unidade	36			
32.	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50 g por unidade, fabricação no dia da entrega.	Unidade	5.000		Valor por un. R$1,00	R$ 5.000,00
33.	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Dell valle	Unidade	100			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

34.	Suco ZERO adição de açucar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Dell valle, equivalente ou superior.	Unidade	20			

LOTE 03 – MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
35.	Água sanitária embalagem 2L	Unidade	10			
36.	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360 ml, fragrâncias suaves diversas	Unidade	15			
37.	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçacada.	Unidade	1.000			
38.	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	Pacote	5			
39.	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1 L	Unidade	40			
40.	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	Unidade	10			
41.	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	Unidade	10			
42.	Esponja Multi Uso Ions Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	Unidade	12			
43.	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	Unidade	10			
44.	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada.	Unidade	3			

CÂMARA MUNICIPAL DE MIN
FL.: 28
RUBRICA DA SERVI
SECRETARIA DA CÂMARA

	Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm					
45.	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	Unidade	30			
46.	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	Unidade	10			
47.	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	Unidade	10			
48.	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	Unidade	40			
49.	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	Unidade	10			
50.	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10			
51.	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10			
52.	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10			
53.	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	Pacote	10			
54.	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	Unidade	15			
55.	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	Unidade	20			
56.	Papel toalha branco, minimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	Unidade	15			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 89
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

57.	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	Unidade	12			
58.	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3 un	Caixa	20			
59.	Pilha alcalina AAA	Unidade	20			
60.	Pote Redondo Descartável c/Tampa, material plástico capacidade de 200ml	Unidade	1.000			
61.	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	Unidade	30			
62.	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	Pacote	25			
63.	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 300 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	Pacote	30			

LOTE 04 – FRUTAS FRESCAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
64.	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	Kg	24		
65.	Abacaxi pérola, in natura	Unidade	26		
66.	Laranja pera, in natura, fresca	Kg	20		
67.	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	Kg	20		
68.	Melancia, in natura	Kg	15		
69.	Pera, in natura	Kg	12		
70.	Uva, in natura	Kg	8		

LOTE 05 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
71.	Bandeja de Alumínio Oval	Unidade	3			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 90
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm					
72.	Bandeja de Alumínio Retangular Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	Unidade	5			
73.	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrilica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	Unidade	3			
74.	Concha Inox 35cm cabo longo 11.5cm diâmetro	Unidade	2			
75.	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	Unidade	1			
76.	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	Unidade	2			
77.	Porta-Guardanapos Tringular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	Unidade	2			
78.	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1litro	Unidade	2			
79.	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	Unidade	4			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$):

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 91
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Validade da proposta de preço 60 (sessenta) dias.
Assinatura do Responsável da Empresa: Ana Maria da Silva
Nome: Ana Maria da Silva
Identidade: MG. 16.945.618
CPF: 017.929.947-61

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 92
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.865.580/0001-12 **MATRIZ**		**16/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
ANA MARIA DA SILVA 01792994761

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**36**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.447-000	**CENTRO**	**MINDURI**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
teilachagas@outlook.com	**(35) 9929-1732**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2026** às **09:33:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 93
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001 /2026
OBJETO: Aquisição de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, itens de panificação e produtos de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri.

- ***CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM***

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: Silas Santana Santos	
Endereço: Rua Penha, 25 Minduri - MG	
CNPJ: 63.236.485/0001-37	
E-mail: casaraodasquitandas@gmail.com	Tel: (35) 99897-6842
Data da Proposta de preço: 26/01/26	

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA E BEBIDAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.	Água com gás 500 ml (fardo com 12 unidades)	Fardo	100	MIDAS ou FARDO LINDOIA	36,00 3,00	3.600,00 300,00
2.	Água sem gás 500 ml (fardo com 12 unidades)	Fardo	40	MIDAS ou FARDO LINDOIA	24,00 2,00	960,00 200,00
3.	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	Unidade	20	———	———	———
4.	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: nescau, toddy, equivalente ou superior.	Unidade	10	NESCAU	12,90	129,00
5.	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	Unidade	2	DELTA	8,90	17,80
6.	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	Unidade	3	ZERO CAL	10,75	32,25
7.	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional,	Unidade	100	3 CORAÇÕES	37,90	3.790,00 379,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 941
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	acondicionado em pacote a vácuo 500 g. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.			3 CORAÇÕES	37,90	379,00
8.	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	Unidade	1	—	—	—
9.	Granola tradicional a granel	Kg	5	—	—	—
10.	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1 L	Unidade	40	—	—	—

LOTE 02 – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
11.	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	Unidade	11	IMPERIO DOS CAVASTRA	13,80	151,80
12.	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	Pacote	100	CASARÃO	16,00	160,00
13.	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40	CASARÃO	16,00	640,00
14.	Bolo caseiro especial (gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40	CASARÃO	25,00	1.000,00
15.	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40	CASARÃO	10,00	400,00
16.	Leite integral UHT 1 L	Unidade	30	PIRACANJUBA	5,90	177,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 05
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

17.	Pão caseiro 470g em média Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura . Sabor: Tradicional	Unidade	50	CASARÃO	12,00	600,00
18.	Pão caseiro 470g em média Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura . Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	Unidade	50	CASARÃO	16,00	800,00
19.	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	Unidade	100	—	—	—
20.	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	Unidade	1000	—	—	—
21.	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50 g por unidade, produto fresco	Unidade	1000	MARQUESPAN CONGELADO	1.20	1.200,00
22.	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	Kg	50	—	—	—
23.	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	Kg	50	—	—	—
24.	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	Unidade	10	Coca-Cola	16,00	160,00
25.	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antartica	Unidade	10	Antartica	12,00	120,00
26.	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	Unidade	10	SPRITE	15,00	150,00
27.	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA,	Unidade	10	UVA LARANJA	15,00	150,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 96
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta			UVA FANTA LARANJA	15,00	150,00
28.	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	Unidade	10	COCA-COLA	16,00	160,00
29.	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	Unidade	20	DOM DE MINAS	18.50	370,00
30.	Rosca caseira com acréscimos Com gotas de chocolate; com goiabada; com frutas cristalizadas, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	Unidade	36	CASARÃO	18,00	648,00
31.	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	Unidade	36	CASARÃO	14,00	504,00
32.	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50 g por unidade, fabricação no dia da entrega.	Unidade	5.000	CASARÃO	4,00	2.000,00
33.	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Dell valle	Unidade	100	TIAL	9.50	950,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 97
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

34.	Suco ZERO adição de açucar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Dell valle, equivalente ou superior.	Unidade	20	tial	15,90	318,00

LOTE 03 – MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
35.	Água sanitária embalagem 2L	Unidade	10	—	—	—
36.	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360 ml, fragrâncias suaves diversas	Unidade	15	—	—	—
37.	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçacada.	Unidade	1.000	RioPlatic	0,38	380,00
38.	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	Pacote	5	RioPlastic	6,40	32,00
39.	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1 L	Unidade	40	MARINA	5,50	220,00
40.	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	Unidade	10	YPE	3,35	33,50
41.	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	Unidade	10	ASSOLAN	2,50	25,00
42.	Esponja Multi Uso Ions Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	Unidade	12	FLASH	4,15	49,80
43.	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	Unidade	10	PETALA	2,25	22,50
44.	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada.	Unidade	3	—	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 98
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm			—	—	
45.	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	Unidade	30	—	—	—
46.	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	Unidade	10		5.55	55,50
47.	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	Unidade	10		5,55	55,50
48.	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	Unidade	40	—	—	—
49.	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	Unidade	10		5,60	56,00
50.	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10	INOVEN	50,75	507,50
51.	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10	INOVEN	50,75	507,50
52.	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10	INOVEN	50,75	507,50
53.	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	Pacote	10	—	—	—
54.	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	Unidade	15	—	—	—
55.	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	Unidade	20	—	—	—
56.	Papel toalha branco, minimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	Unidade	15	—	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 99
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

57.	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	Unidade	12	—	—	—
58.	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3 un	Caixa	20	—	—	—
59.	Pilha alcalina AAA	Unidade	20	—	—	—
60.	Pote Redondo Descartável c/Tampa, material plástico capacidade de 200ml	Unidade	1.000	Rio Plastic	9,66	660,00
61.	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	Unidade	30	—	—	—
62.	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	Pacote	25	—	—	—
63.	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 300 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	Pacote	30	—	—	—

LOTE 04 – FRUTAS FRESCAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
64.	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	Kg	24	—	—
65.	Abacaxi pérola, in natura	Unidade	26	—	—
66.	Laranja pera, in natura, fresca	Kg	20	—	—
67.	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	Kg	20	—	—
68.	Melancia, in natura	Kg	15	—	—
69.	Pera, in natura	Kg	12	—	—
70.	Uva, in natura	Kg	8	—	—

LOTE 05 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
71.	Bandeja de Alumínio Oval	Unidade	3	—	—	—

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 100
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	—	—	—	—	—
72.	Bandeja de Alumínio Retangular Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	Unidade	5	—	—	—
73.	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrilica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	Unidade	3	—	—	—
74.	Concha Inox 35cm cabo longo 11.5cm diâmetro	Unidade	2	—	—	—
75.	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	Unidade	1	—	—	—
76.	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	Unidade	2	—	—	—
77.	Porta-Guardanapos Tringular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	Unidade	2	—	—	—
78.	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1litro	Unidade	2	—	—	—
79.	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	Unidade	4	—	—	—

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$): 14.830,15

41.706,65

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 105
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Validade da proposta de preço 60 (sessenta) dias.
Assinatura do Responsável da Empresa: Silas Santos
Nome: Silas Santana Santos
Identidade: 2504797
CPF: 408.861.188-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 102
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.236.485/0001-37 **MATRIZ**		**17/10/2025**

NOME EMPRESARIAL
SILAS SANTANA SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASARAO PAES E QUITANDAS ARTESANAIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *)
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação (Dispensada *)
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PENHA	**25**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.447-000	**VILA VASSALO**	**MINDURI**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CASARAODASQUITANDAS@GMAIL.COM	**(35) 9897-6842**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/10/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2026** às **08:08:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG FL.: 103 RUBRICA DO SERVIDOR SECRETARIA DA CÂMARA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001 /2026
OBJETO: Aquisição de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, itens de panificação e produtos de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri.

- ***CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM***

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social:	Hortifruti minduri LTDA.
Endereço:	Rua Antonio Luiz Furtado
CNPJ:	38.250.491.0001-00.
E-mail: hortifrutiminduri.mg@gmail.c	Tel: (35) 99992 6620.
Data da Proposta de preço: 22/04/26.	

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA E BEBIDAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.	Água com gás 500 ml (fardo com 12 unidades)	Fardo	100	FARDO 42,00	3,50.	4.250,00 42,00
2.	Água sem gás 500 ml (fardo com 12 unidades)	Fardo	40	FARDO 36,00	3,00.	1.440,00 36,00.
3.	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	Unidade	20			
4.	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: nescau, toddy, equivalente ou superior.	Unidade	10			
5.	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	Unidade	2			
6.	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	Unidade	3			
7.	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional,	Unidade	100			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 104
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	acondicionado em pacote a vácuo 500 g. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.					
8.	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	Unidade	1			
9.	Granola tradicional a granel	Kg	5			
10.	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1 L	Unidade	40			

LOTE 02 – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
11.	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	Unidade	11			
12.	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	Pacote	100			
13.	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40			
14.	Bolo caseiro especial (gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40			
15.	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40			
16.	Leite integral UHT 1 L	Unidade	30			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 105
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

17.	Pão caseiro 470g em média Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura . Sabor: Tradicional	Unidade	50			
18.	Pão caseiro 470g em média Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura . Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	Unidade	50			
19.	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	Unidade	100			
20.	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	Unidade	1000			
21.	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50 g por unidade, produto fresco	Unidade	1000			
22.	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	Kg	50			
23.	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	Kg	50			
24.	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	Unidade	10			
25.	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antartica	Unidade	10			
26.	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	Unidade	10			
27.	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA,	Unidade	10			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 106
RUBRICA SOLICITADOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta					
28.	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	Unidade	10			
29.	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	Unidade	20			
30.	Rosca caseira com acréscimos Com gotas de chocolate; com goiabada; com frutas cristalizadas, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	Unidade	36			
31.	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	Unidade	36			
32.	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50 g por unidade, fabricação no dia da entrega.	Unidade	5.000			
33.	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Dell valle	Unidade	100			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 107
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

34.	Suco ZERO adição de açucar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Dell valle, equivalente ou superior.	Unidade	20			

LOTE 03 – MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
35.	Água sanitária embalagem 2L	Unidade	10			
36.	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360 ml, fragrâncias suaves diversas	Unidade	15			
37.	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçacada.	Unidade	1.000			
38.	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	Pacote	5			
39.	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1 L	Unidade	40			
40.	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	Unidade	10			
41.	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	Unidade	10			
42.	Esponja Multi Uso Ions Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	Unidade	12			
43.	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	Unidade	10			
44.	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada.	Unidade	3			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 108
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm					
45.	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	Unidade	30			
46.	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	Unidade	10			
47.	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	Unidade	10			
48.	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	Unidade	40			
49.	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	Unidade	10			
50.	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10			
51.	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10			
52.	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10			
53.	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	Pacote	10			
54.	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	Unidade	15			
55.	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	Unidade	20			
56.	Papel toalha branco, minimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	Unidade	15			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 109
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

57.	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	Unidade	12			
58.	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3 un	Caixa	20			
59.	Pilha alcalina AAA	Unidade	20			
60.	Pote Redondo Descartável c/Tampa, material plástico capacidade de 200ml	Unidade	1.000			
61.	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	Unidade	30			
62.	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	Pacote	25			
63.	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 300 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	Pacote	30			

LOTE 04 – FRUTAS FRESCAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
64.	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	Kg	24	7,99.	191,76
65.	Abacaxi pérola, in natura	Unidade	26	15,00.	390,00
66.	Laranja pera, in natura, fresca	Kg	20	6,50.	130,00
67.	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	Kg	20	23,00	460,00
68.	Melancia, in natura	Kg	15	5,00	75,00
69.	Pera, in natura	Kg	12	20,00	240,00
70.	Uva, in natura	Kg	8	30,00	240,00.

LOTE 05 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
71.	Bandeja de Alumínio Oval	Unidade	3			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 110
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm					
72.	Bandeja de Alumínio Retangular Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	Unidade	5			
73.	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrilica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	Unidade	3			
74.	Concha Inox 35cm cabo longo 11.5cm diâmetro	Unidade	2			
75.	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	Unidade	1			
76.	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	Unidade	2			
77.	Porta-Guardanapos Tringular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	Unidade	2			
78.	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1litro	Unidade	2			
79.	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	Unidade	4			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$): 7.366,76

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 111
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Validade da proposta de preço 60 (sessenta) dias.
Assinatura do Responsável da Empresa: Sabrina A Candido.
Nome: Sabrina Alves Candido.
Identidade: MG-23.109.613.
CPF: 164.603.396-51.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
Fls: 02
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.250.491/0001-00 **MATRIZ**		**27/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
HORTIFRUTI MINDURI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HORTIFRUTI MINDURI	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO LUIZ FURTADO	**201**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.447-000	**CENTRO**	**MINDURI**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HORTIFRUTIMINDURI.MG@GMAIL.COM	**(35) 9992-6620**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2026** às **08:22:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 13
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001 /2026
OBJETO: Aquisição de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, itens de panificação e produtos de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri.

- ***CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM***

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: Supermercado do Luiz de Minduri Ltda	
Endereço: Rua Antonio Luiz Furtado, 70	
CNPJ: 54.941.528/0001-94	
E-mail: nataliamangia@gmail.com	Tel: 35.99834251683
Data da Proposta de preço: ____/____/_____	

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERCEARIA E BEBIDAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.	Água com gás 500 ml (fardo com 12 unidades)	Fardo	100			
2.	Água sem gás 500 ml (fardo com 12 unidades)	Fardo	40			
3.	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	Unidade	20			
4.	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: nescau, toddy, equivalente ou superior.	Unidade	10			
5.	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	Unidade	2			
6.	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	Unidade	3			
7.	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional,	Unidade	100			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 134
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	acondicionado em pacote a vácuo 500 g. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.					
8.	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	Unidade	1			
9.	Granola tradicional a granel	Kg	5			
10.	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1 L	Unidade	40			

LOTE 02 – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
11.	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	Unidade	11			
12.	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	Pacote	100			
13.	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40			
14.	Bolo caseiro especial (gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40			
15.	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	Unidade	40			
16.	Leite integral UHT 1 L	Unidade	30			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 15
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

17.	Pão caseiro 470g em média Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura . Sabor: Tradicional	Unidade	50			
18.	Pão caseiro 470g em média Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura . Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	Unidade	50			
19.	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	Unidade	100			
20.	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	Unidade	1000			
21.	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50 g por unidade, produto fresco	Unidade	1000			
22.	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	Kg	50			
23.	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	Kg	50			
24.	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	Unidade	10			
25.	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antartica	Unidade	10			
26.	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	Unidade	10			
27.	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA,	Unidade	10			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 136
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta					
28.	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	Unidade	10			
29.	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	Unidade	20			
30.	Rosca caseira com acréscimos Com gotas de chocolate; com goiabada; com frutas cristalizadas, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	Unidade	36			
31.	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	Unidade	36			
32.	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50 g por unidade, fabricação no dia da entrega.	Unidade	5.000			
33.	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Dell valle	Unidade	100			

34.	Suco ZERO adição de açucar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Dell valle, equivalente ou superior.	Unidade	20			

LOTE 03 – MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
35.	Água sanitária embalagem 2L	Unidade	10			
36.	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360 ml, fragrâncias suaves diversas	Unidade	15			
37.	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçacada.	Unidade	1.000			
38.	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	Pacote	5			
39.	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1 L	Unidade	40			
40.	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	Unidade	10			
41.	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	Unidade	10			
42.	Esponja Multi Uso Ions Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	Unidade	12			
43.	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	Unidade	10			
44.	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada.	Unidade	3			

	Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm					
45.	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	Unidade	30			
46.	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	Unidade	10			
47.	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	Unidade	10			
48.	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	Unidade	40			
49.	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	Unidade	10			
50.	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10			
51.	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10			
52.	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	Caixa	10			
53.	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	Pacote	10			
54.	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	Unidade	15			
55.	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	Unidade	20			
56.	Papel toalha branco, minimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	Unidade	15			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 119
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

57.	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	Unidade	12			
58.	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3 un	Caixa	20			
59.	Pilha alcalina AAA	Unidade	20			
60.	Pote Redondo Descartável c/Tampa, material plástico capacidade de 200ml	Unidade	1.000			
61.	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	Unidade	30			
62.	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	Pacote	25			
63.	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 300 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	Pacote	30			

LOTE 04 – FRUTAS FRESCAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
64.	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	Kg	24		
65.	Abacaxi pérola, in natura	Unidade	26		
66.	Laranja pera, in natura, fresca	Kg	20		
67.	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	Kg	20		
68.	Melancia, in natura	Kg	15		
69.	Pera, in natura	Kg	12		
70.	Uva, in natura	Kg	8		

LOTE 05 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
71.	Bandeja de Alumínio Oval	Unidade	3			

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 120
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

	Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm					
72.	Bandeja de Alumínio Retangular Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	Unidade	5			
73.	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrilica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	Unidade	3			
74.	Concha Inox 35cm cabo longo 11.5cm diâmetro	Unidade	2			
75.	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	Unidade	1			
76.	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	Unidade	2			
77.	Porta-Guardanapos Tringular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	Unidade	2			
78.	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1litro	Unidade	2			
79.	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	Unidade	4			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$):

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 121
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Validade da proposta de preço 60 (sessenta) dias.
Assinatura do Responsável da Empresa:
Nome: Natalia Mangia Sousa
Identidade: 11995563
CPF: 065459086-93

Cotação: 6980881e2412e801f6d64e6b
Responsável: MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Emissão: 2 de fevereiro de 2026 às 09:54

Licitar Digital

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	100	Média	R$ 30,04	R$ 3.004,00

Água com gás 500 ml (fardo com 12 unidades)

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	480	Média	R$ 3,41	R$ 1.636,80

Água sem gás 500 ml (fardo com 12 unidades) - 40 FARDOS

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R$ 23,01	R$ 460,20

Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 16,63	R$ 166,33

Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: nescau, toddy, equivalente ou superior.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R$ 12,31	R$ 24,63

Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	3	Média	R$ 17,00	R$ 51,00

Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R$ 37,65	R$ 3.765,33

Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500 g. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1	Média	R$ 61,63	R$ 61,63

Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	5	Média	R$ 28,57	R$ 142,86

Granola tradicional a granel

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO-MG
Fls. 193
SECRETARIA DA CÂMARA

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R$ 14,04	R$ 561,60

Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1 L

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	11	Média	R$ 14,35	R$ 157,85

Manteiga, com sal, embalagem de 200g

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R$ 11,51	R$ 1.151,00

Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	40	Média	R$ 31,01	R$ 1.240,24

Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	40	Média	R$ 25,49	R$ 1.019,40

Bolo caseiro especial (gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R$ 15,38	R$ 615,33

Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R$ 6,41	R$ 192,20

Leite integral UHT 1 L

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	50	Média	R$ 20,15	R$ 1.007,75

Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	50	Média	R$ 17,63	R$ 881,50

Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura . Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 124
RUBRICA VEREADOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R$ 13,08	R$ 1.307,67

Pão de forma tradicional, embalagem de 500g

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1000	Média	R$ 1,53	R$ 1.526,67

Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1000	Média	R$ 1,22	R$ 1.216,67

Pão de sal (francês), peso mínimo de 50 g por unidade, produto fresco

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	50	Média	R$ 32,23	R$ 1.611,67

Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	50	Média	R$ 46,16	R$ 2.308,13

Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 12,16	R$ 121,63

Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 9,33	R$ 93,30

Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antartica

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R$ 11,24	R$ 112,35

Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 11,40	R$ 113,97

Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R$ 13,51	R$ 135,10

Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R$ 19,46	R$ 389,20

Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	36	Média	R$ 22,25	R$ 800,91

Rosca caseira com acréscimos
Com gotas de chocolate; com goiabada; com frutas cristalizadas, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	36	Média	R$ 20,78	R$ 747,94

Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5000	Média	R$ 1,10	R$ 5.483,33

Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50 g por unidade, fabricação no dia da entrega.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R$ 13,33	R$ 1.333,00

Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos.
1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Dell valle

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	20	Média	R$ 17,23	R$ 344,50

Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos.
1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Dell valle, equivalente ou superior.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 6,90	R$ 69,03

Água sanitária embalagem 2L

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	15	Média	R$ 16,00	R$ 239,93

Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360 ml, fragrâncias suaves diversas

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	1000	Média	R$ 5,27	R$ 5.267,50

Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.

PCT C/ 25 UN 0,21

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG FL. 195 RUBRICA DO VEREADOR SECRETARIA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 126
RUBRICA SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	5	Média	R$ 5,77	R$ 28,84

Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R$ 7,51	R$ 300,53

Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1 L

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 3,23	R$ 32,30

Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 2,97	R$ 29,73

Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	12	Média	R$ 5,14	R$ 61,66

Esponja Multi Uso Ions Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	10	Média	R$ 3,40	R$ 34,02

Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	3	Média	R$ 13,77	R$ 41,30

Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R$ 6,31	R$ 189,23

Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 9,76	R$ 97,57

Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 5,65	R$ 56,50

Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 127
RUBRICA
SECRETARIA DA CÂMARA

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R$ 6,15	R$ 246,13

Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 7,77	R$ 77,73

Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 24,46	R$ 244,60

Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 34,45	R$ 344,47

Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 25,91	R$ 259,10

Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 8,52	R$ 85,20

Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	15	Média	R$ 9,15	R$ 137,25

Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	20	Média	R$ 10,46	R$ 209,15

Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	15	Média	R$ 7,67	R$ 115,05

Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	12	Média	R$ 23,46	R$ 281,52

Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R$ 7,29	R$ 145,80

Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3 un

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	20	Média	R$ 9,47	R$ 189,35

Pilha alcalina AAA

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	1000	Média	R$ 91,03	R$ 91.030,00

Pote Redondo Descartável c/Tampa, material plástico capacidade de 200ml

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R$ 18,67	R$ 560,00

Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	25	Média	R$ 18,53	R$ 463,33

Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	30	Média	R$ 21,98	R$ 659,46

Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	24	Média	R$ 7,30	R$ 175,08

Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	26	Média	R$ 10,25	R$ 266,50

Abacaxi pérola, in natura

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R$ 7,72	R$ 154,40

Laranja pera, in natura, fresca

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	20	Média	R$ 15,22	R$ 304,45

Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG
FL.: 128
RUBRICA
SECRETARIA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 129
RUBRICA
SECRETARIA DA CÂMARA

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	15	Média	R$ 4,69	R$ 70,35

Melancia, in natura

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	12	Média	R$ 22,55	R$ 270,56

Pera, in natura

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	8	Média	R$ 19,66	R$ 157,28

Uva, in natura

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	3	Média	R$ 53,46	R$ 160,38

Bandeja de Alumínio Oval
Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R$ 57,76	R$ 288,82

Bandeja de Alumínio Retangular
Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	3	Média	R$ 122,81	R$ 368,43

Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R$ 22,41	R$ 44,81

Concha Inox 35cm cabo longo 11.5cm diâmetro

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1	Média	R$ 107,16	R$ 107,16

Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R$ 33,04	R$ 66,08

Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R$ 17,21	R$ 34,41

Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
Fl.: 130
SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	2	Média	R$ 80,16	R$ 160,31

Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1litro

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	4	Média	R$ 16,13	R$ 64,52

Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml

Cotação: 6980881e2412e801f6d64e6b
Responsável: MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA
Emissão: 2 de fevereiro de 2026 às 09:53

Licitar Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL. 134
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	100	Média	R$ 30,04	R$ 3.004,00

Água com gás 500 ml (fardo com 12 unidades)

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	FRD	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO	23/2025	04/07/2025

Preços

CNPJ:	04.525.797/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	EMPORIO DOS ANJOS	**R$ 30,21**
Marca:	olinda	

CNPJ:	21.753.389/0001-16	**Valor:**
Fornecedor:	FRANCISCO DE ASSIS FERRAZ LTDA	**R$ 30,00**
Marca:	LINDOYA	

CNPJ:	19.653.591/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	JOAQUIM BARTHOLOMEU FERRAZ & CIA LTDA	**R$ 30,00**
Marca:	LINDOYA	

CNPJ:	00.638.850/0002-09	**Valor:**
Fornecedor:	SUPERMERCADOS SOUZA DE ALIMENTOS LTDA	**R$ 29,95**
Marca:	crystal	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	480	Média	R$ 3,41	R$ 1.636,80

Água sem gás 500 ml (fardo com 12 unidades) - 40 FARDOS

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	FR	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI	018/2025	23/05/2025

Preços

CNPJ:	57.452.557/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	MARTINS RODRIGUES COMERCIO DIGITAL LTDA	**R$ 3,50**
Marca:	PLUVIAN	

CNPJ:	04.294.194/0001-36	**Valor:**
Fornecedor:	ATACADISTA TRES VALES EIRELI	**R$ 3,00**
Marca:	UAI	

CNPJ:	11.161.421/0001-10	**Valor:**
Fornecedor:	IVAN DE BARROS PESSOA CPF 302.840.178-92	**R$ 3,57**
Marca:	agua	

CNPJ:	50.937.032/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	**R$ 3,57**
Marca:	DIAS DVILA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R$ 23,01	R$ 460,20

Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	L	Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro	014/2025	30/05/2025

Preços

CNPJ:	47.440.148/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	MARILENE ASSUNCAO 01273076648	**R$ 22,71**
Marca:		

CNPJ:	45.093.388/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	N R SA RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA	**R$ 22,66**
Marca:		

CNPJ:	50.117.501/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	50.117.501 ANA CRISTINA RAMALHO SOUSA DUARTE	**R$ 23,66**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 16,63	R$ 166,33

Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: nescau, toddy, equivalente ou superior.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PCT	Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - MG - PREFEITURA MUNICIPAL	36/2025	27/06/2025

Preços

CNPJ:	59.090.405/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	KM COMERCIO E PRODUTOS LTDA	**R$ 20,00**
Marca:	PACHÁ	

CNPJ:	29.376.004/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	NAYARA CRISTINA CORREA DOS SANTOS CASTELO BRANCO	**R$ 19,90**
Marca:	ESPECIALI	

CNPJ:	48.409.842/0001-28	**Valor:**
Fornecedor:	MICHELE WERNECK RIBEIRO 02023542618	**R$ 10,00**
Marca:	especiali	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R$ 12,31	R$ 24,63

Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	KG	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA	033/2025	14/07/2025

Preços

CNPJ:	21.807.193/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	JOSE AIRTON FIALHO	**R$ 12,32**
Marca:	delta	

CNPJ:	29.368.047/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	AM Distribuidora e Comércio Ltda	**R$ 12,30**
Marca:	DELTA	

CNPJ:	51.490.695/0001-78	**Valor:**
Fornecedor:	SCJ ATACADO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 12,32**
Marca:	CRISTAL DE MINAS	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	3	Média	R$ 17,00	R$ 51,00

Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS	013/2025	20/05/2025

Preços

CNPJ:	55.694.963/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	LB DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 12,60**
Marca:	LINEA	

CNPJ:	48.434.217/0001-36	**Valor:**
Fornecedor:	ACRESCENTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	**R$ 12,00**
Marca:	Adocyl	

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 133
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CNPJ:	04.884.776/0001-72	**Valor:**
Fornecedor:	LAIS DE MATOS LIMA LTDA ME	**R$ 15,20**
Marca:	IINEA	

CNPJ:	23.407.794/0001-08	**Valor:**
Fornecedor:	ISRAEL E ISRAEL LTDA	**R$ 28,20**
Marca:	LINEA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	**R$ 37,65**	R$ 3.765,33

Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500 g. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	12/2025	03/06/2025

Preços

CNPJ:	03.326.305/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 42,90**
Marca:	FORT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	pacote	Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama	05/2025	15/07/2025

Preços

CNPJ:	04.296.392/0001-39	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL BRAGA MENDES LTDA	**R$ 35,06**
Marca:	MELITTA	

CNPJ:	41.894.923/0001-11	**Valor:**
Fornecedor:	Denise Silvestre de Oliveira 12321089601	**R$ 35,00**
Marca:	3 CORAÇÕES	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1	Média	**R$ 61,63**	R$ 61,63

Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municípal de Senhora de Oliveira	9/2025	03/04/2025

Preços

CNPJ:	12.478.614/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	BRUNA STEFANY GONCALVES	**R$ 59,90**
Marca:	QUELUZ	

CNPJ:	34.460.707/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 65,00**
Marca:	QUELUZ	

CNPJ:	10.202.559/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMA	**R$ 60,00**
Marca:	QUELUZ	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	5	Média	R$ 28,57	R$ 142,86

Granola tradicional a granel

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	KG	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SUL - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SUL	35	23/04/2025

Preços

CNPJ:	47.537.297/0001-92	**Valor:**
Fornecedor:	CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	**R$ 21,70**
Marca:	Material	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	KG	Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas	6/2025	15/04/2025

Preços

CNPJ:	19.014.323/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	BATUTA SUPERMERCADO LTDA	**R$ 32,96**
Marca:	DA FAZENDA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE	012/2025	06/05/2025

Preços

CNPJ:	86.647.781/0001-26	**Valor:**
Fornecedor:	marlene rosa dias	**R$ 40,73**
Marca:	PACHÁ	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Ibiaí	8/2025	03/06/2025

Preços

CNPJ:	13.877.740/0001-52	**Valor:**
Fornecedor:	DEYBSON AGUIAR SILVA 09526308697	**R$ 18,90**
Marca:	Master	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R$ 14,04	R$ 561,60

Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1 L

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Câmara Municipal de Congonhas do Norte	01/2025	04/04/2025

Preços

CNPJ:	23.890.288/0001-12	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL PIMO LTDA	**R$ 16,30**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municípal de Senhora de Oliveira	11/2025	11/04/2025

Preços

CNPJ:	11.029.987/0001-93	**Valor:**
Fornecedor:	Comercial Alimentício Oliveirense LTDA	**R$ 16,49**
Marca:	ITAMBE	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	Embalagem 1 KG	CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS MANOEL ALVES - CONSELHO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1 E 2 GRAUS MANOEL ALVES	6	22/09/2025

Preços

CNPJ:	43.542.415/0001-08	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 9,33**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	11	Média	R$ 14,35	R$ 157,85

Manteiga, com sal, embalagem de 200g

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO MG
FL.: 137
SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	000007/2025	08/04/2025

Preços

CNPJ:	22.759.708/0001-63	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL JOTATE LTDA	**R$ 22,98**
Marca:		

CNPJ:	41.773.726/0001-44	**Valor:**
Fornecedor:	PEDRO LUCAS LAGE DE MATOS TEIXEIRA 16119919600	**R$ 13,80**
Marca:	CRISTAULAT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho	08/2025	09/05/2025

Preços

CNPJ:	30.313.114/0001-52	**Valor:**
Fornecedor:	supermercado e açougue 2 amigos	**R$ 10,12**
Marca:	claybom	

CNPJ:	03.326.305/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 10,50**
Marca:	suacui	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R$ 11,51	R$ 1.151,00

Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE	Câmara Municipal de Guanhães	004/2025	16/05/2025

Preços

CNPJ:	01.474.452/0001-78	**Valor:**
Fornecedor:	SUPERMERCADO VIA REAL ALBINO LTDA	**R$ 8,80**
Marca:	vilma	

CNPJ:	29.720.373/0001-19	**Valor:**
Fornecedor:	THIAGO GONCALVES LOPES	**R$ 8,79**
Marca:	MABEL	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	PCT	MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS - MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS	49	21/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FLS: 138
SECRETARIA DA CÂMARA

Preços

CNPJ:	17.367.467/0001-77	**Valor:**
Fornecedor:	Panificadora Laguardia LTDA	**R$ 16,94**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	40	Média	**R$ 31,01**	R$ 1.240,24

Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	KG	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA - MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	301	05/02/2025

Preços

CNPJ:	35.048.262/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 27,99**
Marca:	Material	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Capelinha	0013/2025	29/05/2025

Preços

CNPJ:	19.230.077/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	VALDEIR LEOPOLDO NEVES PADARIA	**R$ 28,60**
Marca:	PRÓPRIA	

CNPJ:	13.749.564/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	CELINA APARECIDA FERNANDES ARAUJO	**R$ 28,59**
Marca:	CAPELINHA	

CNPJ:	04.196.129/0001-78	**Valor:**
Fornecedor:	MARIA MAGNOLIA GOMES RODRIGUES ME	**R$ 28,59**
Marca:	VENEZA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	KG	MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS - MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS	49	21/08/2025

Preços

CNPJ:	17.367.467/0001-77	**Valor:**
Fornecedor:	Panificadora Laguardia LTDA	**R$ 41,26**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	40	Média	R$ 25,49	R$ 1.019,40

Bolo caseiro especial (gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	KG	Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte	000003/2025	08/04/2025

Preços

CNPJ:	27.501.966/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	Diogo Augusto de Moraes	**R$ 31,00**
Marca:		

CNPJ:	07.817.504/0001-48	**Valor:**
Fornecedor:	Padaria Pao da Terra	**R$ 32,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Alpinópolis	000014/2025	13/05/2025

Preços

CNPJ:	47.210.535/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	LUCAS CRISTIANO REIS DUARTE ALVES	**R$ 15,95**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	KG	MUNICIPIO DE TERRA DE AREIA - MUNICIPIO DE TERRA DE AREIA	37	26/08/2025

Preços

CNPJ:	24.692.878/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 22,99**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R$ 15,38	R$ 615,33

Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Alpinópolis	000014/2025	13/05/2025

FL.: 140

Preços

CNPJ:	47.210.535/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	LUCAS CRISTIANO REIS DUARTE ALVES	**R$ 15,95**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA	0004/2025	05/05/2025

Preços

CNPJ:	02.897.950/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	PADARIA CENTER PAO DE JANAUBA LTDA	**R$ 16,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	Unidade	MUNICIPIO DE REMANSO - MUNICIPIO DE REMANSO	103	25/07/2025

Preços

CNPJ:	32.259.927/0001-37	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 14,20**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R$ 6,41	R$ 192,20
Leite integral UHT 1 L				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	012/2025	04/04/2025

Preços

CNPJ:	68.490.754/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	GERALDO EVANDO DE ALBERGARIA	**R$ 7,34**
Marca:	QUATA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	LT	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo	25/2025	08/05/2025

Preços

CNPJ:	25.836.495/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	**R$ 5,94**
Marca:	UAI	

CNPJ:	01.971.799/0001-26	**Valor:**
Fornecedor:	MARIA APARECIDA FIRMINA DIAS MAGALHAES MERCEARIA	**R$ 5,94**
Marca:	uai	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	50	Média	**R$ 20,15**	R$ 1.007,75

Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	M	MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS - MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	29	07/02/2025

Preços

CNPJ:	258.973.306-20	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 37,17**
Marca:	Material	

CNPJ:	258.973.306-20	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 37,17**
Marca:	Material	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	KG	MUNICIPIO DE ASTORGA - MUNICIPIO DE ASTORGA	94	16/04/2025

Preços

CNPJ:	29.580.026/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 16,71**
Marca:	Material	

CNPJ:	29.580.026/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 16,71**
Marca:	Material	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PT	Prefeitura Municipal de São Pedro da União	000016/2025	28/05/2025

FL.: 142

Preços

CNPJ:	09.462.018/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	ANA MARIA SILVEIRA GOMES ME	**R$ 20,00**
Marca:	NUTRIPAN	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara	41/2025	29/07/2025

Preços

CNPJ:	11.686.064/0001-04	**Valor:**
Fornecedor:	Associação dos Agricultores familiares do Município de Santa Bárbara	**R$ 6,74**
Marca:	PÃO CASEIRO	

CNPJ:	11.686.064/0001-04	**Valor:**
Fornecedor:	Associação dos Agricultores familiares do Município de Santa Bárbara	**R$ 6,74**
Marca:	PÃO CASEIRO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	50	Média	R$ 17,63	R$ 881,50

Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura . Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UN	MUNICIPIO DE FORQUETINHA - MUNICIPIO DE FORQUETINHA	291	22/08/2025

Preços

CNPJ:	03.339.316/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 9,90**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R$ 13,08	R$ 1.307,67

Pão de forma tradicional, embalagem de 500g

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unida	Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves	000006/2025	10/04/2025

Preços

CNPJ:	37.012.145/0001-12	**Valor:**
Fornecedor:	NOVA MERCEARIA CALABAR LTDA	**R$ 13,05**
Marca:	VISCONTI	

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 143
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CNPJ:	10.789.248/0001-37	**Valor:**
Fornecedor:	VALDILEIA COSTA VIEIRA AMARAL	**R$ 13,09**
Marca:	visconti	

CNPJ:	41.978.096/0001-44	**Valor:**
Fornecedor:	F H Araujo Distribuidora LTDA	**R$ 13,09**
Marca:	VISCONTI	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1000	Média	R$ 1,53	R$ 1.526,67

Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UND	MUNICIPIO DE ARACI - MUNICIPIO DE ARACI	617	08/04/2025

Preços

CNPJ:	02.292.261/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 1,48**
Marca:	Material	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL VIRGEM DA LAPA	8/2025	08/07/2025

Preços

CNPJ:	18.355.578/0001-26	**Valor:**
Fornecedor:	PAO & VINHO E CIA LTDA	**R$ 1,60**
Marca:	Própria	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	M	CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO	4	07/03/2025

Preços

CNPJ:	07.441.333/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 1,50**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1000	Média	R$ 1,22	R$ 1.216,67

Pão de sal (francês), peso mínimo de 50 g por unidade, produto fresco

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDINA
FL.: 144
RUBRICA DO SERVIDOR

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Capelinha	0013/2025	29/05/2025

Preços

CNPJ:	13.749.564/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	CELINA APARECIDA FERNANDES ARAUJO	**R$ 1,22**
Marca:	CAPELINHA	

CNPJ:	04.196.129/0001-78	**Valor:**
Fornecedor:	MARIA MAGNOLIA GOMES RODRIGUES ME	**R$ 1,20**
Marca:	SAL	

CNPJ:	19.230.077/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	VALDEIR LEOPOLDO NEVES PADARIA	**R$ 1,23**
Marca:	PRÓPRIA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	50	Média	R$ 32,23	R$ 1.611,67

Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	KG	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO	000009/2025	12/05/2025

Preços

CNPJ:	37.303.940/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	ANA CAROLINE BATISTA NASCIMENTO SOUZA	**R$ 34,79**
Marca:	seara	

CNPJ:	04.798.610/0001-33	**Valor:**
Fornecedor:	SUPERMERCADO DO CARECA LTDA	**R$ 34,99**
Marca:	SEARA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	KG	Câmara Municipal de Medina	2/2025	27/05/2025

Preços

CNPJ:	17.323.519/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	REDE ORNELAS SUPERMERCADO LTDA EPP	**R$ 26,92**
Marca:		

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
FL.: 145
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	50	Média	R$ 46,16	R$ 2.308,13

Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	kg	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA	012/2025	16/05/2025

Preços

CNPJ:	13.161.116/0001-54	**Valor:**
Fornecedor:	13.161.116 MANOELA MOREIRA NASCIMENTO	**R$ 44,65**
Marca:	MUCURI	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	quilograma	Prefeitura Municipal de Itinga	19/2025	17/07/2025

Preços

CNPJ:	01.564.562/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	SUPERMERCADO DE ITINGA LTDA	**R$ 45,00**
Marca:	MINASA	

CNPJ:	30.306.776/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	VICTOR ANTUNES BARBOSA CHAVES	**R$ 47,50**
Marca:	YOGUEDES	

CNPJ:	43.470.089/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	ANA CLARA DE CASTRO MURTA SICUPIRA 12571816616	**R$ 47,50**
Marca:	YOGUEDES	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 12,16	R$ 121,63

Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Ibiaí	8/2025	03/06/2025

Preços

CNPJ:	52.021.256/0001-89	**Valor:**
Fornecedor:	MERCEARIA E ACOUGUE NOBRE LTDA	**R$ 12,30**
Marca:	Coça	

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL
FL.: 146
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA COMISSÃO

CNPJ:	64.200.355/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS	**R$ 12,19**
Marca:	coca cola	

CNPJ:	07.571.867/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	PADARIA E MERCEARIA SOUTO & MACEDO LTDA	**R$ 12,00**
Marca:	COCA COLA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 9,33	R$ 93,30

Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antartica

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira	07/2025	20/05/2025

Preços

CNPJ:	04.934.534/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	SONIA ELI DA ROCHA GONCALVES	**R$ 10,00**
Marca:	ANTARTICA	

CNPJ:	39.146.487/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	MERCADO ANCORADO LTDA	**R$ 9,00**
Marca:	antartica	

CNPJ:	52.136.131/0001-02	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 8,99**
Marca:	YUPI	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R$ 11,24	R$ 112,35

Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Ibiaí	8/2025	03/06/2025

Preços

CNPJ:	07.571.867/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	PADARIA E MERCEARIA SOUTO & MACEDO LTDA	**R$ 12,00**
Marca:	COCA COLA	

CNPJ:	05.850.053/0001-15	**Valor:**
Fornecedor:	ACOUGUE DO SON LTDA	**R$ 10,00**
Marca:	ANTARTICA	

FL.: 142
RUBRICA DO SERVIDOR

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Água Boa	7/2025	07/07/2025

Preços

CNPJ:	14.318.592/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	FRANCIS VEBER VIANA LIMA	**R$ 11,47**
Marca:	SPRITE	

CNPJ:	07.903.804/0001-40	**Valor:**
Fornecedor:	comercial je supermercado ltda me	**R$ 11,47**
Marca:	SPREIT	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 11,40	R$ 113,97

Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI	018/2025	23/05/2025

Preços

CNPJ:	04.294.194/0001-36	**Valor:**
Fornecedor:	ATACADISTA TRES VALES EIRELI	**R$ 10,50**
Marca:	UAI	

CNPJ:	50.937.032/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	**R$ 11,80**
Marca:	SUKITA	

CNPJ:	11.161.421/0001-10	**Valor:**
Fornecedor:	IVAN DE BARROS PESSOA CPF 302.840.178-92	**R$ 11,89**
Marca:	sukita laranja	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R$ 13,51	R$ 135,10

Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Vargem Bonita	007/2025	11/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
FL.: 148
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA COMISSÃO

Preços

CNPJ:	04.884.776/0001-72	**Valor:**
Fornecedor:	LAIS DE MATOS LIMA LTDA ME	**R$ 13,27**
Marca:	Coca Cola Zero	

CNPJ:	55.694.963/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	LB DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 12,50**
Marca:	COCA-COLA	

CNPJ:	23.407.794/0001-08	**Valor:**
Fornecedor:	ISRAEL E ISRAEL LTDA	**R$ 13,27**
Marca:	PEPSI ZERO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	EMBALAGEM	Prefeitura Municipal de Ponte Nova	036/2025	28/05/2025

Preços

CNPJ:	10.248.662/0001-39	**Valor:**
Fornecedor:	ALIMENTUS VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	**R$ 15,00**
Marca:	COCA COLA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R$ 19,46	R$ 389,20

Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Embalagem	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA	24/2025	16/05/2025

Preços

CNPJ:	27.820.480/0001-93	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 22,99**
Marca:	Nestle	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	000037/2025	10/06/2025

Preços

CNPJ:	55.997.343/0001-64	**Valor:**
Fornecedor:	3 IRMAOS DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 21,39**
Marca:	COOPER RITA	

CNPJ:	26.515.649/0001-39	**Valor:**
Fornecedor:	EXTREMA PAPER OFFICE LTDA EPP	**R$ 14,00**
Marca:	danone	

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI
FL.: 149
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	36	Média	R$ 22,25	R$ 800,91

Rosca caseira com acréscimos
Com gotas de chocolate; com goiabada; com frutas cristalizadas, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	KG	Câmara Municipal de Turmalina	001/2025	05/05/2025

Preços

CNPJ:	02.035.026/0002-81	**Valor:**
Fornecedor:	DELICIAS DA TIA CHICA LTDA	**R$ 23,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI	018/2025	23/05/2025

Preços

CNPJ:	11.161.421/0001-10	**Valor:**
Fornecedor:	IVAN DE BARROS PESSOA CPF 302.840.178-92	**R$ 20,50**
Marca:	produto da casa	

CNPJ:	11.956.301/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	PAOZINHO.COMPADRIA E LANCHONETE LTDA -ME	**R$ 19,00**
Marca:	PROPIA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de São João da Lagoa	010/2025	02/07/2025

Preços

CNPJ:	05.855.672/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**R$ 26,49**
Marca:	conquista	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	36	Média	R$ 20,78	R$ 747,94

Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mímimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI	000007/2025	09/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 156
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Preços

CNPJ:	21.685.781/0001-75	**Valor:**
Fornecedor:	Adriana Aparecida Campagnoli	**R$ 22,00**
Marca:	ANTONINHO	

CNPJ:	49.515.023/0001-28	**Valor:**
Fornecedor:	ATACADAO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP	**R$ 32,00**
Marca:	BAUDUCCO	

CNPJ:	36.209.612/0001-36	**Valor:**
Fornecedor:	PADARIA DO DANIEL DE ITAMOGI LTDA	**R$ 18,90**
Marca:	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	

CNPJ:	33.268.977/0001-43	**Valor:**
Fornecedor:	JERONIMO MARTINS JUNIOR	**R$ 11,99**
Marca:	RAINHA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO	23/2025	04/07/2025

Preços

CNPJ:	00.638.850/0002-09	**Valor:**
Fornecedor:	SUPERMERCADOS SOUZA DE ALIMENTOS LTDA	**R$ 18,99**
Marca:	sup souza	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5000	Média	R$ 1,10	R$ 5.483,33

Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50 g por unidade, fabricação no dia da entrega.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI	000007/2025	09/04/2025

Preços

CNPJ:	21.685.781/0001-75	**Valor:**
Fornecedor:	Adriana Aparecida Campagnoli	**R$ 1,60**
Marca:	ANTONINHO	

CNPJ:	60.229.854/0001-76	**Valor:**
Fornecedor:	60.229.854 JEFERSON GUSTAVO DA SILVA	**R$ 0,70**
Marca:	salgados	

CNPJ:	36.209.612/0001-36	**Valor:**
Fornecedor:	PADARIA DO DANIEL DE ITAMOGI LTDA	**R$ 0,99**
Marca:	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	

CÂMARA MUNICIPAL DE MI...
FL.: 151
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R$ 13,33	R$ 1.333,00

Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos.
1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Dell valle

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNID	CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM	002/2025	01/04/2025

Preços

CNPJ:	55.033.232/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	REDE PAO NOSSO CONTAGEM LTDA	**R$ 10,99**
Marca:	DEL VALE	

CNPJ:	09.583.388/0001-75	**Valor:**
Fornecedor:	RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	**R$ 14,00**
Marca:	Tial	

CNPJ:	21.850.573/0001-84	**Valor:**
Fornecedor:	PANICON LTDA	**R$ 15,00**
Marca:	Del Valle	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	20	Média	R$ 17,23	R$ 344,50

Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos.
1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Dell valle, equivalente ou superior.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Nordeste - CISCEN	00004/2025	07/04/2025

Preços

CNPJ:	01.474.452/0001-78	**Valor:**
Fornecedor:	SUPERMERCADO VIA REAL ALBINO LTDA	**R$ 11,98**
Marca:	BELAISCHIA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Ibiaí	8/2025	03/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 152
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Preços

CNPJ:	05.850.053/0001-15	**Valor:**
Fornecedor:	ACOUGUE DO SON LTDA	**R$ 19,00**
Marca:	DAFRUTA	

CNPJ:	52.021.256/0001-89	**Valor:**
Fornecedor:	MERCEARIA E ACOUGUE NOBRE LTDA	**R$ 19,03**
Marca:	Vida	

CNPJ:	64.200.355/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS	**R$ 18,89**
Marca:	aliança	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 6,90	R$ 69,03

Água sanitária embalagem 2L

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Embalagem de 2 litro	Prefeitura Municipal de Campestre	033/2025	05/06/2025

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	**Valor:**
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	**R$ 4,87**
Marca:	BOM FORTE	

CNPJ:	15.258.381/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	**R$ 10,00**
Marca:	SEVEN GREEN	

CNPJ:	18.494.315/0001-06	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL JOZELIA LTDA	**R$ 5,84**
Marca:	piuma	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	15	Média	R$ 16,00	R$ 239,93

Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360 ml, fragrâncias suaves diversas

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNID	Câmara Municipal de Porteirinha	005/2025	02/05/2025

Preços

CNPJ:	03.490.845/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	SUPERMERCADO UNIAO DE PORTEIRINHA LTDA	**R$ 15,50**
Marca:	GLADE	

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 153
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CNPJ:	22.475.710/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	EXTRA PLASTI LTDA	**R$ 15,74**
Marca:	GLADE	

CNPJ:	57.911.428/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	S.N COMERCIAL LTDA.	**R$ 17,00**
Marca:	bom ar	

CNPJ:	54.547.696/0001-08	**Valor:**
Fornecedor:	Wesley David Soares Paiva felix	**R$ 15,74**
Marca:	Puro ar	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	1000	Média	R$ 5,27	R$ 5.267,50

Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	pacote	Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas	10/2025	07/05/2025

Preços

CNPJ:	07.496.621/0001-57	**Valor:**
Fornecedor:	Clenesio Gomes de Oliveira	**R$ 5,73**
Marca:	PLAZAPEL	

CNPJ:	25.536.137/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	VB COMERCIAL LTDA ME	**R$ 5,72**
Marca:	MAXIMO	

CNPJ:	26.427.828/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	**R$ 5,74**
Marca:	MEXA BEM	

CNPJ:	21.856.981/0001-43	**Valor:**
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	**R$ 3,88**
Marca:	BELOCOPO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	5	Média	R$ 5,77	R$ 28,84

Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PT	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	28/2025	22/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO/MG
FL.: 154
RUBRICA DO VEREADOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Preços

CNPJ:	52.429.342/0001-25	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	**R$ 4,25**
Marca:	copobom/copoplast	

CNPJ:	19.014.323/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	BATUTA SUPERMERCADO LTDA	**R$ 4,29**
Marca:	FONPLAST	

CNPJ:	21.856.981/0001-43	**Valor:**
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	**R$ 7,15**
Marca:	COPOFLEX	

CNPJ:	20.123.999/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	D.F.ASTOLPHO	**R$ 7,38**
Marca:	MASSIMO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R$ 7,51	R$ 300,53

Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1 L

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo	14/2025	23/04/2025

Preços

CNPJ:	13.007.781/0001-98	**Valor:**
Fornecedor:	HOSPMAIS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 8,27**
Marca:		

CNPJ:	42.896.449/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604	**R$ 8,27**
Marca:	K OTIMO	

CNPJ:	25.481.896/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	EDSON RODRIGUES & CIA LTDA	**R$ 6,00**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 3,23	R$ 32,30

Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Câmara Municipal de Senhora do Porto	004/2025	09/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 155
RUBRICA DO VEREADOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Preços

CNPJ:	71.027.262/0001-98	**Valor:**
Fornecedor:	Mercearia Mourão LTDA ME	**R$ 3,30**
Marca:	YPE	

CNPJ:	20.790.220/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	GUANHAES MATERIAIS DE LIMPEZA	**R$ 3,00**
Marca:	marina	

CNPJ:	01.474.452/0001-78	**Valor:**
Fornecedor:	SUPERMERCADO VIA REAL ALBINO LTDA	**R$ 3,39**
Marca:	YPE	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 2,97	R$ 29,73

Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PCT	Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins	002/2025	09/04/2025

Preços

CNPJ:	23.065.738/0001-32	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 2,96**
Marca:	ASSOLAN	

CNPJ:	31.624.226/0001-97	**Valor:**
Fornecedor:	ABCN EMPREENDIMENTOS LTDA	**R$ 2,98**
Marca:	ASSOLAN	

CNPJ:	14.793.347/0001-43	**Valor:**
Fornecedor:	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.	**R$ 2,98**
Marca:	NUTRILAR	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	12	Média	R$ 5,14	R$ 61,66

Esponja Multi Uso Ions Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PT	Prefeitura Municipal de Sarzedo	4/2025	05/02/2025

Preços

CNPJ:	18.285.097/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA	**R$ 5,00**
Marca:	BOMBRIL	

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR
FL.: 156
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CNPJ:	65.353.401/0001-70	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL VENER LTDA	**R$ 4,95**
Marca:	Assolan	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	900009/2025	11/04/2025

Preços

CNPJ:	27.088.926/0001-37	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL III IRMÃOS E SERVIÇOS LTDA	**R$ 5,00**
Marca:		

CNPJ:	22.759.708/0001-63	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL JOTATE LTDA	**R$ 4,98**
Marca:		

CNPJ:	41.773.726/0001-44	**Valor:**
Fornecedor:	PEDRO LUCAS LAGE DE MATOS TEIXEIRA 16119919600	**R$ 5,90**
Marca:		

CNPJ:	14.302.611/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA	**R$ 5,00**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	10	Média	R$ 3,40	R$ 34,02

Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Pacote	Prefeitura Municipal de Crucilândia	18/2025	21/05/2025

Preços

CNPJ:	30.083.358/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	**R$ 2,74**
Marca:		

CNPJ:	23.167.656/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	GERALDO CRISTIANO DE SOUZA	**R$ 2,73**
Marca:		

CNPJ:	56.942.417/0001-28	**Valor:**
Fornecedor:	GENESIS DISTRIBUIDORA & LOG LTDA	**R$ 2,74**
Marca:	MAXFINE	

FL.: 157
RUBRICA DO VEREADOR DA CÂMARA

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Pacote	Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu	009/2025	11/07/2025

Preços

CNPJ:	50.647.094/0001-63	Valor:
Fornecedor:	ESCOLHA CERTA COMERCIO LTDA.	R$ 4,40
Marca:	MAX	

CNPJ:	44.857.166/0001-02	Valor:
Fornecedor:	-	R$ 4,40
Marca:	LUC	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	3	Média	R$ 13,77	R$ 41,30

Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA	14/2025	14/04/2025

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R$ 12,95
Marca:	WT	

CNPJ:	35.638.331/0001-36	Valor:
Fornecedor:	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 11,20
Marca:	vc	

CNPJ:	38.695.557/0001-67	Valor:
Fornecedor:	MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA	R$ 17,15
Marca:	KINTAL	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R$ 6,31	R$ 189,23

Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	un	Prefeitura Municipal de Chácara	47/2025	10/07/2025

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	Valor:
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R$ 3,46
Marca:	QOTIMO	

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDONGO
FL.: 158
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CNPJ:	46.777.902/0001-30	**Valor:**
Fornecedor:	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	**R$ 6,84**
Marca:	WORKER	

CNPJ:	36.634.645/0001-23	**Valor:**
Fornecedor:	36.634.645 MIRIAM POLITO VENANCIO	**R$ 6,87**
Marca:	lumi	

CNPJ:	37.180.839/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	cirurgica fratelli	**R$ 8,06**
Marca:	antares	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 9,76	R$ 97,57

Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUI	001/2025	07/07/2025

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	**Valor:**
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	**R$ 9,90**
Marca:	AZULIM	

CNPJ:	65.353.401/0001-70	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL VENER LTDA	**R$ 9,69**
Marca:	SUPERGLOBO	

CNPJ:	28.900.750/0001-39	**Valor:**
Fornecedor:	RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA	**R$ 9,68**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 5,65	R$ 56,50

Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unid	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA	20/2025	14/05/2025

Preços

CNPJ:	16.648.591/0001-48	**Valor:**
Fornecedor:	ELIAS ROSA DA SILVA	**R$ 6,56**
Marca:	veja limpeza pesada	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA
FL.: 159
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CNPJ:	56.955.733/0001-34	**Valor:**
Fornecedor:	ATACADO LIMPEL MG LTDA	**R$ 6,66**
Marca:	luminosa	

CNPJ:	43.121.365/0001-87	**Valor:**
Fornecedor:	MG FLEX LTDA.	**R$ 3,73**
Marca:	QOTIMA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	40	Média	R$ 6,15	R$ 246,13

Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Montezuma	0009/2025	06/06/2025

Preços

CNPJ:	18.424.855/0001-05	**Valor:**
Fornecedor:	SUPERMERCADO IMPERIO REAL LTDA	**R$ 6,00**
Marca:	UAU	

CNPJ:	03.459.304/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	JOVINO SENA DE JESUS	**R$ 6,26**
Marca:	CASAPER	

CNPJ:	46.628.193/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	BIG SUPERMERCADO LTDA	**R$ 6,20**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 7,77	R$ 77,73

Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Pedra Dourada	47/2025	26/06/2025

Preços

CNPJ:	20.501.130/0001-15	**Valor:**
Fornecedor:	PASCOAL FERRARI PEDROSA	**R$ 9,42**
Marca:	LIMPADUA	

CNPJ:	37.627.384/0001-87	**Valor:**
Fornecedor:	SUPERMERCADO DOURADENDE LTDA	**R$ 5,90**
Marca:	DESODOR	

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 160
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CNPJ:	21.815.562/0001-63	**Valor:**
Fornecedor:	218155620001-63 ENIRLENE BATISTA PAIXAO GUEDES	**R$ 8,00**
Marca:	casa e perfume	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 24,46	R$ 244,60

Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas	15/2025	14/07/2025

Preços

CNPJ:	07.490.775/0001-31	**Valor:**
Fornecedor:	VEBRA SOLUCOES HOSPITLATARES LTDA	**R$ 20,96**
Marca:	MEDIX	

CNPJ:	13.282.532/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 28,50**
Marca:	DESCARPACK	

CNPJ:	65.122.590/0001-70	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 23,92**
Marca:	MEDIX	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 34,45	R$ 344,47

Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas	000018/2025	06/06/2025

Preços

CNPJ:	12.641.724/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	WERLI E VASCONCELOS LTDA	**R$ 42,22**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas	000018/2025	06/06/2025

Preços

CNPJ:	12.641.724/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	WERLI E VASCONCELOS LTDA	**R$ 42,22**
Marca:		

FL.: 161

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Comercinho	0016/2025	23/07/2025

Preços

CNPJ:	43.121.365/0001-87	**Valor:**
Fornecedor:	MG FLEX LTDA.	**R$ 18,90**
Marca:	MEDIX	

CNPJ:	09.222.496/0001-12	**Valor:**
Fornecedor:	Cirurgica Oeste Paulista LTDA	**R$ 30,55**
Marca:	MEDIX	

CNPJ:	43.121.365/0001-87	**Valor:**
Fornecedor:	MG FLEX LTDA.	**R$ 18,90**
Marca:	MEDIX	

CNPJ:	05.199.015/0001-44	**Valor:**
Fornecedor:	Distribuidora de Produtos e Equipamentos Odontologicos ltda	**R$ 28,28**
Marca:	medix	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 25,91	R$ 259,10

Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 8,52	R$ 85,20

Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Pacote	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA	14/2025	23/04/2025

Preços

CNPJ:	27.820.480/0001-93	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 8,53**
Marca:		

CNPJ:	30.977.140/0001-85	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 8,53**
Marca:		

CNPJ:	03.134.867/0001-28	**Valor:**
Fornecedor:	MOEMA COMERCIAL LTDA	**R$ 8,50**
Marca:		

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MG
FL.: 162
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	15	Média	R$ 9,15	R$ 137,25

Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas	0007/2025	25/04/2025

Preços

CNPJ:	02.403.537/0001-28	Valor:
Fornecedor:	JOSE RAIMUNDO LAGO BOTELHO	R$ 10,50
Marca:	wallaw	

CNPJ:	23.991.182/0001-05	Valor:
Fornecedor:	SANDRA DE SOUSA SANTOS 11537075608	R$ 6,95
Marca:	BEAUTY	

CNPJ:	17.974.650/0001-30	Valor:
Fornecedor:	CASA BARROSO AMARAL	R$ 10,00
Marca:	ENCOPA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	20	Média	R$ 10,46	R$ 209,15

Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	PREFEITURA MUNICÍPAL DE PEDRA BONITA	036/2025	21/05/2025

Preços

CNPJ:	56.307.388/0001-22	Valor:
Fornecedor:	56.307.388 MARIA CRISTINA SEABRA DE ABREU	R$ 10,00
Marca:	leve	

CNPJ:	48.409.842/0001-28	Valor:
Fornecedor:	MICHELE WERNECK RIBEIRO 02023542618	R$ 9,00
Marca:	BOB	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PC	CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO	5/2025	15/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
FL.: 163
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Preços

CNPJ:	55.176.303/0001-51	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 12,60**
Marca:	mello	

CNPJ:	08.202.176/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	Quik Distribuidora de Armarinhos Ltda	**R$ 10,23**
Marca:	NOBRE	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	15	Média	R$ 7,67	R$ 115,05

Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Pacote	Prefeitura Municipal de Biquinhas	6/2025	26/06/2025

Preços

CNPJ:	29.126.669/0001-06	**Valor:**
Fornecedor:	TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	**R$ 9,42**
Marca:	BELI	

CNPJ:	14.410.428/0001-17	**Valor:**
Fornecedor:	GILBERTO HENRIQUE DE CARVALHO - ME	**R$ 9,42**
Marca:	BELI CHEF	

CNPJ:	14.302.611/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA	**R$ 8,90**
Marca:	snob	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PCT	Prefeitura Municipal de Dumont	010/2025	22/07/2025

Preços

CNPJ:	20.531.237/0001-06	**Valor:**
Fornecedor:	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI	**R$ 4,87**
Marca:	scala	

CNPJ:	02.573.131/0001-93	**Valor:**
Fornecedor:	RICARDO GONCALVES ITAPIRA	**R$ 5,74**
Marca:	YURI	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	12	Média	R$ 23,46	R$ 281,52

Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 164
SERVIDOR

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PC	CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA	0021/2025	18/07/2025

Preços

CNPJ:	55.103.526/0001-99	Valor:
Fornecedor:	55.103.526 DAIANE FERREIRA GOIS	R$ 23,49
Marca:		

CNPJ:	29.126.669/0001-06	Valor:
Fornecedor:	TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 23,49
Marca:		

CNPJ:	48.567.130/0001-37	Valor:
Fornecedor:	JOSIANE ROSA LOPES	R$ 23,40
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R$ 7,29	R$ 145,80

Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3 un

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Ponto Chique	10/2025	27/05/2025

Preços

CNPJ:	04.930.131/0001-29	Valor:
Fornecedor:	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,87
Marca:	AZULIM	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal do Recife - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE - DISPENSA	007/2025	02/07/2025

Preços

CNPJ:	39.537.400/0001-76	Valor:
Fornecedor:	MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI	R$ 5,50
Marca:		

CNPJ:	01.387.783/0001-70	Valor:
Fornecedor:	AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 7,50
Marca:		

FL.: 165

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	20	Média	R$ 9,47	R$ 189,35

Pilha alcalina AAA

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PR	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso	000037/2025	12/06/2025

Preços

CNPJ:	24.121.804/0001-07	Valor: R$ 6,62
Fornecedor:	-	
Marca:	ELGIN	

CNPJ:	17.451.234/0001-58	Valor: R$ 10,00
Fornecedor:	GR COMERCIO EIRELI	
Marca:	KIAN	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CL	Prefeitura Municipal de Nova Resende	000071/2025	28/07/2025

Preços

CNPJ:	23.950.207/0001-22	Valor: R$ 10,65
Fornecedor:	PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	
Marca:	ELGIN	

CNPJ:	23.615.514/0001-57	Valor: R$ 10,60
Fornecedor:	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI	
Marca:	elgin	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	1000	Média	R$ 91,03	R$ 91.030,00

Pote Redondo Descartável c/Tampa, material plástico capacidade de 200ml

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal de Divinésia	34/2025	17/07/2025

Preços

CNPJ:	37.180.839/0001-69	Valor: R$ 91,03
Fornecedor:	cirurgica fratelli	
Marca:	jaguar	

FL.: 166

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	R$ 18,67	R$ 560,00

Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas	010/2025	24/04/2025

Preços

CNPJ:	04.619.492/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 12,00**
Marca:		

CNPJ:	36.025.405/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA E COMERCIO FILHOS E NETOS LTDA	**R$ 22,00**
Marca:		

CNPJ:	58.312.515/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	58.312.515 THAMARA MARTINS NOGUEIRA	**R$ 22,00**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	25	Média	R$ 18,53	R$ 463,33

Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Pacote 100 unid	Prefeitura Municipal de Campestre	033/2025	05/06/2025

Preços

CNPJ:	36.485.410/0001-17	**Valor:**
Fornecedor:	RENATA APARECIDA TEIXEIRA	**R$ 12,80**
Marca:	FIBRA	

CNPJ:	21.767.486/0001-68	**Valor:**
Fornecedor:	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO	**R$ 30,00**
Marca:	CRW	

CNPJ:	02.514.617/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	RODRIGO TONELOTTO	**R$ 12,80**
Marca:	ITAQUITI IDEAL	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	30	Média	R$ 21,98	R$ 659,46

Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
FL.: 167
RUBRICA DO SERVIDOR

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Pacote 100 unid	Prefeitura Municipal de Campestre	033/2025	05/06/2025

Preços

CNPJ:	04.013.164/0001-04	**Valor:**
Fornecedor:	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	**R$ 18,40**
Marca:	ORLALIX	
CNPJ:	21.856.981/0001-43	**Valor:**
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	**R$ 15,40**
Marca:	WT	
CNPJ:	11.053.762/0001-72	**Valor:**
Fornecedor:	ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS	**R$ 22,00**
Marca:		
CNPJ:	02.514.617/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	RODRIGO TONELOTTO	**R$ 24,11**
Marca:	ITAQUITI IDEAL	
CNPJ:	21.767.486/0001-68	**Valor:**
Fornecedor:	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO	**R$ 30,00**
Marca:	CRW	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	24	Média	R$ 7,30	R$ 175,08

Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Kilo	Prefeitura Municipal de Porteirinha	02/2025	31/01/2025

Preços

CNPJ:	15.260.057/0001-05	**Valor:**
Fornecedor:	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE PORTEIRINHA	**R$ 11,30**
Marca:	sem	
CNPJ:	14.742.813/0001-61	**Valor:**
Fornecedor:	SUPERMERCADO DAMASCENO E MARTINS LTDA	**R$ 4,39**
Marca:	IN NATURA	
CNPJ:	27.395.744/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	CONTEXTO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	**R$ 9,00**
Marca:	FTRUTAS BOA FÉ	
CNPJ:	03.490.845/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	SUPERMERCADO UNIAO DE PORTEIRINHA LTDA	**R$ 4,49**
Marca:	IN NATURA	

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
FL.: 168
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	26	Média	R$ 10,25	R$ 266,50

Abacaxi pérola, in natura

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	KLG	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	000037/2025	10/06/2025

Preços

CNPJ:	10.362.443/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	W&C ALIMENTOS EIRELI	**R$ 10,25**
Marca:	Ceagesp	

CNPJ:	26.515.649/0001-39	**Valor:**
Fornecedor:	EXTREMA PAPER OFFICE LTDA EPP	**R$ 10,25**
Marca:		

CNPJ:	18.244.331/0001-32	**Valor:**
Fornecedor:	VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	**R$ 10,25**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R$ 7,72	R$ 154,40

Laranja pera, in natura, fresca

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	QUILO	Prefeitura Municipal de Capelinha	0013/2025	29/05/2025

Preços

CNPJ:	04.196.129/0001-78	**Valor:**
Fornecedor:	MARIA MAGNOLIA GOMES RODRIGUES ME	**R$ 7,72**
Marca:	ECTRA	

CNPJ:	13.749.564/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	CELINA APARECIDA FERNANDES ARAUJO	**R$ 7,72**
Marca:	PERFA	

CNPJ:	00.478.688/0001-10	**Valor:**
Fornecedor:	VALBER NATALINO NEVES ME	**R$ 7,72**
Marca:	AF	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	20	Média	R$ 15,22	R$ 304,45

Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
FL.: 169
ASSESSORIA DE APOIO AO VEREADOR
DA CÂMARA

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	Quilograma	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6	04/04/2025

Preços

CNPJ:	48.929.508/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 18,00**
Marca:	Material	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	KG	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI	000007/2025	09/04/2025

Preços

CNPJ:	21.685.781/0001-75	**Valor:**
Fornecedor:	Adriana Aparecida Campagnoli	**R$ 14,90**
Marca:	CEASA	

CNPJ:	33.268.977/0001-43	**Valor:**
Fornecedor:	JERONIMO MARTINS JUNIOR	**R$ 12,99**
Marca:	CEASA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	KG	Prefeitura Municipal de Ponto dos Volantes	000009/2025	25/04/2025

Preços

CNPJ:	25.913.294/0003-35	**Valor:**
Fornecedor:	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA COSTA	**R$ 15,00**
Marca:	IN NATURA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	15	Média	R$ 4,69	R$ 70,35

Melancia, in natura

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	KG	Prefeitura Municipal de Esperantina	006/2025	04/04/2025

Preços

CNPJ:	23.065.738/0001-32	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 4,69**
Marca:	IN NATURA	

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDURUCU PA
FL.: 170
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CNPJ:	15.199.468/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	ALBINO & SOUSA LTDA	**R$ 4,69**
Marca:	NATURAL	

CNPJ:	34.621.146/0001-76	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 4,69**
Marca:	IN NATURA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	12	Média	R$ 22,55	R$ 270,56

Pera, in natura

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	KILO	Prefeitura Municipal de Itaobim	18/2025	28/07/2025

Preços

CNPJ:	42.350.947/0001-72	**Valor:**
Fornecedor:	D&D COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	**R$ 38,00**
Marca:	IN NATURA	

CNPJ:	28.501.317/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	AMORIM SUPERMERCADOS LTDA ME	**R$ 11,65**
Marca:	INATURA	

CNPJ:	01.564.562/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	SUPERMERCADO DE ITINGA LTDA	**R$ 17,99**
Marca:	IN NATURA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	8	Média	R$ 19,66	R$ 157,28

Uva, in natura

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de São João do Pacuí	0007/2025	06/05/2025

Preços

CNPJ:	11.960.562/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	F.S.RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME	**R$ 24,99**
Marca:	rubi	

CNPJ:	05.855.672/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL SUPER BOX LTDA -ME	**R$ 21,99**
Marca:		

FL.: 17
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CNPJ:	02.025.445/0001-51	**Valor:**
Fornecedor:	LEITE E MARTINS MERCEARIA LTDA	**R$ 12,00**
Marca:	norte de minas	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	3	Média	R$ 53,46	R$ 160,38

Bandeja de Alumínio Oval
Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	KIT	Prefeitura Municipal de Presidente Vargas	024/2025	02/05/2025

Preços

CNPJ:	28.829.259/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA	**R$ 57,02**
Marca:	ALUMINIO REY	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu	009/2025	11/07/2025

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	**Valor:**
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	**R$ 49,90**
Marca:	HOME	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	R$ 57,76	R$ 288,82

Bandeja de Alumínio Retangular
Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro	6/2025	14/05/2025

Preços

CNPJ:	59.689.262/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	59.689.262 MAURINEI ALVES DOS SANTOS	**R$ 64,62**
Marca:	francine	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro	6/2025	14/05/2025

Preços

CNPJ:	59.689.262/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	59.689.262 MAURINEI ALVES DOS SANTOS	**R$ 48,25**
Marca:	francine	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro	6/2025	14/05/2025

Preços

CNPJ:	59.689.262/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	59.689.262 MAURINEI ALVES DOS SANTOS	**R$ 60,42**
Marca:	francine	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	3	Média	R$ 122,81	R$ 368,43

Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG	033/2025	13/05/2025

Preços

CNPJ:	11.173.534/0001-36	**Valor:**
Fornecedor:	VIDAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	**R$ 123,20**
Marca:	NADIR FIGUEIREDO	

CNPJ:	45.927.896/0001-97	**Valor:**
Fornecedor:	HMTW COMERCIO VAREJISTA LTDA	**R$ 122,00**
Marca:	VITAZZA	

CNPJ:	34.887.302/0001-45	**Valor:**
Fornecedor:	GABRIEL RODRIGUES QUINTILIANO	**R$ 123,23**
Marca:	VITAZZA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R$ 22,41	R$ 44,81

Concha Inox 35cm cabo longo 11.5cm diâmetro

FL.: 173
RUBRICA DO SERVIDOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal De São Jose Da Varginha	04/2025	09/04/2025

Preços

CNPJ:	14.937.152/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	3 PODERES COMERCIO LTDA	**R$ 12,29**
Marca:	Yazy	

CNPJ:	20.776.241/0001-34	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA	**R$ 40,30**
Marca:	YANGI	

CNPJ:	37.730.284/0001-81	**Valor:**
Fornecedor:	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	**R$ 14,63**
Marca:	GOLDEN INOX	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1	Média	R$ 107,16	R$ 107,16

Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO REGIAO DO MEDIO JEQUITINHONHA - CISMEJE	013/2025	06/06/2025

Preços

CNPJ:	55.514.837/0001-40	**Valor:**
Fornecedor:	STELLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	**R$ 152,90**
Marca:	TERMOLAR	

CNPJ:	71.409.395/0001-29	**Valor:**
Fornecedor:	SANDRA SUPERMERCADOS LTDA	**R$ 86,80**
Marca:	ALADDIN	

CNPJ:	08.843.946/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	SPACE NET INFORMATICA DE PV EIRELI	**R$ 81,77**
Marca:	INVICTA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R$ 33,04	R$ 66,08

Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.

FL.: 134
RUBRICA DO VEREADOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNID	Câmara Municipal de Teófilo Otoni	009/2025	02/06/2025

Preços

CNPJ:	04.294.194/0001-36	**Valor:**
Fornecedor:	ATACADISTA TRES VALES EIRELI	**R$ 32,90**
Marca:	NADIR	

CNPJ:	50.937.032/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	JRM COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	**R$ 33,11**
Marca:	GB	

CNPJ:	09.517.599/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	compre mais varejista eireli	**R$ 33,11**
Marca:	PAULISTA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R$ 17,21	R$ 34,41

Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Câmara Municipal de Mantena	000001/2025	10/04/2025

Preços

CNPJ:	23.786.237/0001-45	**Valor:**
Fornecedor:	E. ALVES PEREIRA - ME	**R$ 20,20**
Marca:		

CNPJ:	05.923.675/0001-26	**Valor:**
Fornecedor:	G. G. DA FONSECA ARCANJO - ME	**R$ 20,29**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	PREFEITURA MUNICÍPAL DE PEDRA BONITA	063/2025	28/07/2025

Preços

CNPJ:	21.856.981/0001-43	**Valor:**
Fornecedor:	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	**R$ 11,13**
Marca:	HOME	

FL.: 175

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	2	Média	R$ 80,16	R$ 160,31

Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1litro

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Campo Azul	10/2025	07/05/2025

Preços

CNPJ:	31.980.437/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	TORRES LAFETA E RAFAEL LEITE	**R$ 80,00**
Marca:	NADIR	

CNPJ:	45.785.473/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 110,00**
Marca:	NADIR-5L	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Fruta de Leite	6/2025	10/06/2025

Preços

CNPJ:	02.028.356/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	LATORRES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	**R$ 62,62**
Marca:	ABC	

CNPJ:	37.234.389/0001-40	**Valor:**
Fornecedor:	JM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	**R$ 68,00**
Marca:	MARINEX	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	4	Média	R$ 16,13	R$ 64,52

Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Matozinhos - Unidade única	19/2025	15/05/2025

Preços

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 14,26**
Marca:	astral	

FL.: 176
RUBRICA VENCEDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CNPJ:	47.861.073/0001-31	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL TBS LTDA	**R$ 18,00**
Marca:	DURALEX	

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 001, conforme dotação(ões) abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - Corpo Legislativo

Dotação	Fonte	Saldo	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.1.02.01.01.031.0001.2.0005	1.500.000	R$ 39.970,00	MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DA CÂMARA MUNICIPAL	R$ 41.565,23
3.3.90.30.00.1.02.01.01.031.0001.2.0006	1.500.000	R$ 5.000,00	MANUT. ESC. DO LEGISLATIVO E PROJETOS CORRELATADOS	R$ 2.916,52
	TOTAL	**R$ 44.970,00**	**TOTAL**	**R$ 44.481,75**

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Minduri, 27/01/2026

EDESIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL.: 17
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2026
Processo Administrativo n.º 001/2026

Torna-se público que o(a) Câmara Municipal de Minduri, por meio do(a) Presidencia, realizará Dispensa, na forma presencial, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Início de recebimento da Proposta: 06/02/2026 às 8 horas.

Data limite para envio das propostas adicionais: 10/02/2026 às 12 horas (se for entrega presencial).
Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo no setor de licitação (forma física) ou no endereço eletrônico camara@camaraminduri.mg.gov.br. O envio pelo e-mail é aceito até o dia 10/02/2026 às 23h59min.
Data do julgamento das propostas: 11/02/2026 às 8h

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem, caso exista mais de um item dentro do respectivo lote.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA DISPENSA OS FORNECEDORES

2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 079
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA PRESENCIAL

3.1. A participação do fornecedor na disputa da presente dispensa pelo valor se dará com o envio de sua proposta na forma deste aviso.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará sua proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para o encerramento.**

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de negociação, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Legislatura 2025-2028 | Ge... 2026

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar a contratação nos seus termos, bem como, se for o caso, fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Juntamente com a proposta inicial, o interessado deverá, também deverá encaminhar as seguintes declarações, constantes no Anexo IV, assinalando a que se enquadrar:

3.8.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Nota Explicativa: *a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o* interessado *não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.*

3.8.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4. Que assume a responsabilidade pelas informações constantes em sua proposta;

3.8.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.8.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.8.7. Até o período final de encerramento de envio das propostas, o licitante poderá substituir sua proposta, desde que não assuma valor superior a proposta já enviada.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

4.2.1. Neste caso, poderá ser encaminhada contraproposta ao interessado que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais interessados classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

4.3. Estando o preço compatível, se necessário, será solicitado o envio de documentos complementares, adequada ao último lance.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.

5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável;

5.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta;

5.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 182
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** deste aviso e serão solicitados do interessado mais bem classificado após o encerramento da fase de envio das propostas.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do interessado detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2.1. Consultar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade e de impedimento.

Nota explicativa: Caso não esteja disponível no PNCP a consulta prevista no item 6.2.1, poderá ser realizada a consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, a qual abrange também o cadastro do CNJ, do CEIS, do próprio TCU e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP do Portal da Transparência (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

6.3. Constatada a existência de sanção, o interessado será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o interessado será convocado a encaminhá-los, por e-mail, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O interessado enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123 de 2006, estará dispensado:

a - da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

b - da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Nota Explicativa: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Legislatura 2025-2028 | Ge... 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 153
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

6.8. Será inabilitado o interessado que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o interessado não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o interessado será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a autorização da autoridade competente (conforme Art. 72, inciso VIII), caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14133/2021.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização),* sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. No caso de substituição do contrato, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Para retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor ou o contratado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

Legislatura 2025-2028 | Ge... 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
Fl. 184
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c . Dar causa à inexecução total do contrato;

d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo de dispensa ou a execução do contrato;

i . Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j . Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor ou contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência no caso da falta prevista na alínea "a" deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.1. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "h" a "L" do subitem 8.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 8.1, de 10% a 20 % do valor do Contrato.

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 8.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" a "g" do subitem 8.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 8.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas "b" a "g" deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas "h" a "L", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 186
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.2. No caso de todos os interessados restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos interessados, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Os interessados assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.6. O resultado da dispensa será divulgado no site do(a) Câmara Municipal de Minduri.

9.7. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.7.1. ANEXO I - Termo de Referência;

9.7.1.1. ANEXO I do TR - Planilha Orçamentária;

9.7.2. ANEXO II – Minuta da Proposta;

9.7.3. ANEXO III - Minuta de Contrato;

9.7.3. ANEXO IV - Declarações;

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
Fl. 189
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Minduri, 05/02/2026.

JACIARA PORTELA NASCIMENTO:32490814850

Assinado de forma digital por JACIARA PORTELA NASCIMENTO:32490814850
Dados: 2026.02.05 12:12:44 -03'00'

Jaciara Portela Nascimento
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
Fl. 198
SECRETARIA DA CÂMARA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
001	Abacaxi pérola, in natura	UND	26
002	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10
003	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2
004	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3
005	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100
006	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20
007	Água sanitária embalagem 2L	UND	10
008	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 190
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
009	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15
010	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24
011	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3
012	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5
013	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100
014	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3
015	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40
016	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40
017	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40
018	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100
019	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1000
020	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro	UND	2
021	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5
022	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40
023	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10

Legislatura 2025-2028 | Ge...o 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
Fl. 191
RUBRICA DO RESPONSÁVEL
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
024	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10
025	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12
026	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1
027	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1
028	Granola tradicional a granel	KG	5
029	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10
030	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40
031	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2
032	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20
033	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3
034	Leite integral UHT 1L	UND	30
035	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10
036	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10
037	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40
038	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10
039	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30
040	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 192
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
041	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10
042	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10
043	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20
044	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11
045	Melancia, in natura	KG	15
046	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10
047	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15
048	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50
049	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50
050	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100
051	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1000
052	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1000
053	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20
054	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15
055	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12
056	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20
057	Pera, in natura	KG	12
058	Pilha alcalina AAA	UND	20

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
Fl. 193
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
059	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2
060	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1000
061	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	KG	50
062	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50
063	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10
064	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10
065	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10
066	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10
067	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10
068	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20
069	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36
070	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36
071	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
Fl. 194
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
072	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25
073	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30
074	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5000
075	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100
076	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20
077	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2
078	Uva, in natura	KG	8
079	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses,, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
Fl. 195
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

7.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratada no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.2 - Sustentabilidade

8.2.1 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.3.2. As eventuais menções a marcas constantes na descrição de alguns itens têm caráter meramente referencial, com a finalidade exclusiva de definir padrão mínimo de qualidade, desempenho e aceitabilidade, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

8.3.3. Será aceito o fornecimento de produtos equivalentes, similares ou de qualidade superior às marcas citadas como referência, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.

8.3.4. A Administração não restringirá a participação de licitantes em razão de marca, modelo ou fabricante, podendo, se necessário, exigir comprovação de que o produto ofertado atende aos padrões mínimos de qualidade exigidos.

8.4 - Da vedação de utilização de marca/produto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Subcontratação

8.5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 196
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

8.6 - Garantia da contratação

8.6.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.7 - Da exigência de amostra:

Não haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 5 (cinco) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Câmara Municipal de Minduri ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o(a) Câmara Municipal de Minduri e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O(A) Câmara Municipal de Minduri poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

10.5 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.6 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Câmara Municipal de Minduri, CNPJ nº 07.400.574/0001-04, situada a Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
Fl. 199
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa pelo valor, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - Condições de Participação

16.2.1 - Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, essa dispensa SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Não será exigido Qualificação Econômico Financeira.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Não será exigido Qualificação Técnica.

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 202
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Câmara Municipal de Minduri.

18.1.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01.02.01.01.031.001.2.0005 - 339030 (Material de consumo)

01.02.01.01.031.001.2.0006 - 339030 (Material de consumo)

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante da presente dispensa de licitação.

19.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Câmara Municipal de Minduri, 02/02/2026.

Jaciara Portela Nascimento
Presidente

Legislatura 2025-2028 | Ge 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
Fl. 203
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTIMATIVA DE DESPESA

Processo nº 001/2026 - Dispensa nº 001/2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
001	Abacaxi pérola, in natura	UND	26	11,06	287,56
002	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10	13,81	138,10
003	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2	8,95	17,90
004	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3	12,09	36,27
005	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100	32,81	3.281,00
006	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20	20,51	410,20
007	Água sanitária embalagem 2L	UND	10	5,83	58,30
008	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40	30,42	1.216,80
009	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15	15,57	233,55
010	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24	7,57	181,68
011	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3	53,46	160,38

Legislatura 2025-2028 | Ge... 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 204
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
012	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5	57,76	288,80
013	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100	10,63	1.063,00
014	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3	122,81	368,43
015	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40	23,51	940,40
016	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	25,25	1.010,00
017	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40	12,69	507,60
018	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100	36,89	3.689,00
019	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1000	0,20	200,00
020	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm	UND	2	18,77	37,54

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 205
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	diâmetro				
021	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5	6,47	32,35
022	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40	6,90	276,00
023	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10	2,96	29,60
024	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10	2,66	26,60
025	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12	5,41	64,92
026	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1	26,79	26,79
027	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1	107,16	107,16
028	Granola tradicional a granel	KG	5	28,57	142,85
029	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10	2,59	25,90
030	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40	14,58	583,20
031	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2	27,52	55,04
032	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20	6,40	128,00
033	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada.	UND	3	12,16	36,48

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 206
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm				
034	Leite integral UHT 1L	UND	30	5,94	178,20
035	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10	8,68	86,80
036	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10	5,28	52,80
037	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40	6,48	259,20
038	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10	7,06	70,60
039	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30	6,97	209,10
040	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	26,80	268,00
041	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	30,13	301,30
042	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10	27,29	272,9
043	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20	16,80	336,00
044	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11	12,49	137,39
045	Melancia, in natura	KG	15	4,55	68,25
046	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10	7,71	77,10
047	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15	7,98	119,70
048	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de	UND	50	16,82	841,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 2017
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	chocolate ou com goiabada				
049	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50	15,02	751,00
050	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100	9,03	903,00
051	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1000	1,53	1.530,00
052	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1000	1,21	1.210,00
053	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20	8,85	177,00
054	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15	6,19	92,85
055	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12	23,46	281,52
056	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20	7,00	140,00
057	Pera, in natura	KG	12	20,85	250,20
058	Pilha alcalina AAA	UND	20	8,86	177,20
059	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2	14,36	28,72
060	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1000	0,70	700,00
061	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado	KG	50	31,91	1.595,50

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 008
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	em embalagem adequada.				
062	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50	43,39	2.169,50
063	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10	13,42	134,20
064	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10	8,63	86,30
065	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10	12,41	124,10
066	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10	11,45	114,50
067	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10	13,98	139,80
068	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20	17,82	356,40
069	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36	20,13	724,68
070	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela	UND	36	17,39	626,04

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 209
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.				
071	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30	15,09	452,70
072	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25	10,28	257,00
073	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30	21,98	659,40
074	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5000	2,03	10.150,00
075	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100	10,16	1.016,00
076	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20	16,57	331,40
077	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2	72,58	145,16
078	Uva, in natura	KG	8	20,66	165,28

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
Fl. 230
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
079	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4	13,14	52,56

O valor total para contratação do objeto é de R$ 44.481,75 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco reais).

Legislatura 2025-2028 | Ge... 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 91
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO N.º 001/2026

DISPENSA N.º 001/2026

Razão Social: _____, **CNPJ:** __.___.___/____-__

Logradouro:_____, **nº** ____, **Bairro:** _____

Cidade: _____, **UF:** __, **CEP:** _____-___, **Telefone:** (__) _____-____

E-mail: _____

A empresa acima se propõe **a fornecer o objeto desta dispensa, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	Abacaxi pérola, in natura	UND	26			
002	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10			
003	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2			
004	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3			
005	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100			
006	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20			

Legislatura 2025-2028 | Ge... 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 932
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
007	Água sanitária embalagem 2L	UND	10			
008	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40			
009	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15			
010	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24			
011	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3			
012	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5			
013	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100			
014	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3			
015	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40			
016	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40			

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
Fl. 2/3
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
017	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40			
018	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100			
019	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1000			
020	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro	UND	2			
021	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5			
022	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40			
023	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10			
024	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10			
025	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12			
026	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1			

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 914
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
027	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1			
028	Granola tradicional a granel	KG	5			
029	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10			
030	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40			
031	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2			
032	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20			
033	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3			
034	Leite integral UHT 1L	UND	30			
035	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10			
036	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10			
037	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40			
038	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10			
039	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30			
040	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo	CX	10			

Legislatura 2025-2028 | Ge... 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 215
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	100 unidades.					
041	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10			
042	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10			
043	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20			
044	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11			
045	Melancia, in natura	KG	15			
046	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10			
047	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15			
048	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50			
049	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50			
050	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100			
051	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1000			
052	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1000			

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
Fl. 236
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
053	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20			
054	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15			
055	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12			
056	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20			
057	Pera, in natura	KG	12			
058	Pilha alcalina AAA	UND	20			
059	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2			
060	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1000			
061	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	KG	50			
062	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50			
063	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10			

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
Fl. 917
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
064	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10			
065	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10			
066	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10			
067	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10			
068	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20			
069	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36			
070	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36			
071	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30			

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
Fls. 218
JURÍDICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
072	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25			
073	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30			
074	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5000			
075	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100			
076	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20			
077	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2			
078	Uva, in natura	KG	8			
079	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4			

1 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

1.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 2/9
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

2 - DECLARAÇÃO:

2.1 - Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021 e do Aviso de Dispensa, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

_____

Nome do Responsável

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 220
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/20__

O(A) Câmara Municipal de Minduri, inscrito no CNPJ nº 07.400.574/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri, MG, representado(a) pelo(a) Presidente, Exmo(a) Sr(a) Jaciara Portela Nascimento a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a)empresa/autônomo(a) _____, inscrito(a)no CPF/CNPJ nº _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 001/2026 - Dispensa nº 001/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a _____, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o aviso de dispensa, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de dispensa de licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses,, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R$ _____**, conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 999
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Aviso de Dispensa, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Câmara Municipal de Minduri, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 923
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Câmara Municipal de Minduri.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 294
SECRETARIA DA CÂMARA

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se também definidas em tópico específico do Aviso de dispensa.

12.12 O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no Aviso de dispensa.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 225
RUBRICA DO RESPONSÁVEL
SECRETARIA DA CÂMARA

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Minduri, para o exercício atual, na classificação abaixo:

01.02.01.01.031.001.2.0005 - 339030 (Material de consumo)
01.02.01.01.031.001.2.0006 - 339030 (Material de consumo)

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Câmara Municipal de Minduri, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Câmara Municipal de Minduri divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Minduri, __/__/20__.

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 226
SECRETARIA DA CÂMARA

Jaciara Portela Nascimento
Presidente

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____

Nome:_____

CPF:_____

2) Ass.:_____

Nome:_____

CPF:_____

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
Fl. 227
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

Processo nº 001/2026 Dispensa Presencial nº 001/2026

A(O) Empresa/Profissional _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____;

DECLARA para os devidos fins de participação no presente certame:

( ) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

( ) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. ***Nota Explicativa:*** *a não assinalação do campo acima apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.*

( ) que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

( ) que assume a responsabilidade pelas informações constantes em sua proposta;

( ) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

( ) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

(Assinalar apenas os itens que se enquadra)

_____, ____ de _____ de 20__.

_____
(Nome e assinatura do representante legal)

Legislatura 2025-2028 | Ano 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 228
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER JURÍDICO nº 011/2026 para a Câmara Municipal de Minduri/MG

Processo de Licitação nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, conforme condições e especificações contidas no termo de referência. Dispensa de licitação. Legalidade.

CONSULTA:

A Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Vereadora Jaciara Portela Nascimento, solicita um parecer de nossa consultoria sobre a legalidade de contratação de empresas especializadas para fornecimento contínuo, eventual e futuro, de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, nos termos do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Integram os autos do Processo Licitatório n.º 001/2026 o Documento de Formalização de Demanda; Termo de Referência; Estimativa de Despesa Contendo o Relatório da Pesquisa de Preços; Demonstração da Compatibilidade da Previsão de Recursos Orçamentários com o Compromisso a ser assumido; Termo de Abertura e Autuação; Portaria n.º 002/2026 – que Designou Agente de Contratação. Consta, ainda, minuta de "Aviso de Dispensa".

Eis, assim, o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 229
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER:

O procedimento em tela foi iniciado mediante Documento de Formalização de Demanda apresentado pela Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Jaciara Portela Nascimento, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos itens de material de consumo, demonstrando o interesse público envolvido. Em seguida, os autos foram processados pela Agente de Contratações da Câmara Municipal de Minduri na forma como prescreve a Lei Federal n. 14.133/2021.

Em relação ao aspecto da legalidade da contratação, tem-se que frisar primeiramente que, com base no princípio constitucional da impessoalidade, a regra geral do Direito Administrativo é de que os órgãos da Administração Pública devem realizar procedimentos licitatórios para todos os contratos que forem celebrar, sejam de compras ou de serviços.

Porém, a nova lei federal que rege as licitações, na qual está sendo fundamentado o presente processo (Lei nº 14.133/21), admite a existência de algumas exceções a essa regra, prevendo alguns casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.807/2025, a licitação será dispensável quando a contratação envolva o emprego de recursos inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

Busca-se através do Processo Licitatório n.º 001/2026 a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo, cuja justificativa encontra-se, inicialmente, no Documento de Formalização de Demanda.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 230
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

O valor global da contratação foi estimado em R$ 44.481,75 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco reais)., considerando a demanda da Câmara Municipal de Minduri pelo prazo de 12 meses, conforme o Relatório de Pesquisa de Mercado e Termo de Referência. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência a consulta a e consulta direta a três prestadores de serviço do Município de Minduri, combinado com a consulta a painéis de preço. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Verifica-se, portanto, que o valor da contratação é inferior ao limite do art. 75, II, da Lei de Licitações e Contratos Públicos. Desse modo, poderá o gestor da Câmara Municipal optar pela adoção da dispensa de licitação, após fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público.

Quanto ao aspecto formal, o processo está em ordem, atendendo aos requisitos exigidos pela Lei de Licitações. Primeiramente, verifica-se que constam nos autos os documentos de planejamento cabíveis à espécie, demandados pelo inciso I do art. 72 da Lei 14.133/21 (Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência). Constam também: a estimativa da despesa e a comprovação de sua adequação orçamentária e disponibilidade financeira.

Pelo exposto, concluímos que é legal e regular a contratação direta pela Câmara Municipal ora pretendida, mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta para contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, fundamentada no art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Registra-se que o Aviso de Contratação Direta deve ser divulgado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e, em eventual veículo oficial diverso de publicação, adotado pelo Poder Legislativo, conforme determina o parágrafo terceiro do art. 75 da NLLC. Optando pelo procedimento de dispensa sem a abertura de prazo para apresentação de novas propostas, caberá ao gestor justificar no processo as razões que motivam sua escolha.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 231
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Estando em condições de ser concluído o Processo Licitatório n.º 001/2026, recomenda-se a expedição da Autorização para Contratação pela Presidente da Câmara, que também deverá ser publicizado na imprensa oficial.

Eis o parecer.

Minduri- MG, 04 de fevereiro de 2026.

Adailton Gomes Silva
Advogado - OAB/MG 76.183

ASSINADO DIGITALMENTE
CAROLINA DA COSTA ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Carolina da Costa Andrade
Advogada - OAB/MG 184.185

FL. 232
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO Nº 001/2026 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

O(A) Câmara Municipal de Minduri torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, **o aviso de dispensa**.

Início de recebimento da Proposta: 06/02/2026 às 8 horas.

Data limite para envio das propostas adicionais: 10/02/2026 às 12 horas (se for entrega presencial).
Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo no setor de licitação (forma física) ou no endereço eletrônico camara@camaraminduri.mg.gov.br. O envio pelo e-mail é aceito até o dia 10/02/2026 às 23h59min.
Data do julgamento das propostas: 11/02/2026 às 8h

O Aviso de Dispensa e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível no sítio eletrônico oficial: **https://www.camaraminduri.mg.gov.br/v1/** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)**. Informações pelo telefone (35) 3326-1429 ou e-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br.

Minduri, 05/02/2026.

Jaciara Portela Nascimento
Presidente

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

IMPRENSA OFICIAL

233
RUBRICA DO SERVIDOR
DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a abertura do PROCESSO Nº 06/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026, contratação de Instituição Bancária para gerir folha de pagamento da Prefeitura de Cruzília. A sessão ocorrerá a partir das 08h10 min do dia 25/02/2026, na plataforma digital: www.licitar.com.br. O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br e sitio eletrônico www.cruzilia.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, mochilas, estojos e garrafinhas destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Jenipapo de Minas/MG. Torna-se pública a revogação do referido certame, em razão da constatação de vício insanável no instrumento convocatório, especialmente quanto à necessidade de revisão e melhor detalhamento das especificações técnicas do objeto e dos critérios de apresentação e avaliação das amostras, com previsão de realização de nova licitação, em data a ser oportunamente divulgada. Maiores informações: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br, licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br. Rafaela Pinheiro – Agente de contratação.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de integração sensorial e de fisioterapia, destinados às práticas de terapia ocupacional e fisioterapia, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Jenipapo de Minas/MG. Torna-se pública a revogação do referido certame, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, em razão de inconsistência procedimental relacionada à divergência de datas da sessão pública entre o aviso publicado e a plataforma eletrônica de licitações, não tendo ocorrido abertura de propostas, julgamento ou contratação, inexistindo prejuízo ao erário. Nova licitação poderá ser realizada para o mesmo objeto. Maiores informações: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, | www.licitardigital.com.br. Rafaela Pinheiro. Agente de Contratação.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados às Secretarias Municipais de Jenipapo de Minas/MG. Torna-se pública a revogação do referido certame, por conveniência e oportunidade administrativa, em razão de falha procedimental superveniente relacionada à divergência de datas da sessão pública entre o aviso publicado e a plataforma eletrônica de licitações, inexistindo abertura de propostas ou prejuízo ao erário. Nova licitação poderá ser realizada para o mesmo objeto. Maiores informações: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, | www.licitardigital.com.br
licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br. Rafaela Pinheiro Da Mota
Agente de Contratação

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes laboratoriais específicos para utilização no analisador hematológico Horiba ABX Micros 60ES, destinados às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jenipapo de Minas/MG. Torna-se pública a revogação do referido certame, por motivo de interesse público, em razão de erro material insanável no cadastramento do procedimento na plataforma eletrônica de licitações, que resultou em critério de julgamento divergente do previsto no edital, comprometendo a regularidade do certame. Nova licitação poderá ser realizada para o mesmo objeto, devidamente ajustada. Maiores informações: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Obj. Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIS para atendimento de todas as secretarias de Jenipapo de Minas/MG. Sessão de abertura e julgamento dia 27/02/2026 às 9hs no endereço web: www.licitardigital.com.br. Edital e informações: endereço web: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br ou licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br. Rafaela Pinheiro. Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Obj. Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de integração sensorial e de fisioterapia, destinados às práticas de terapia ocupacional e fisioterapia. Sessão de abertura e julgamento dia 04/03/2026 às 9hs no endereço web: www.licitardigital.com.br. Edital e informações: endereço web: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br ou licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Obj. Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes laboratoriais específicos para utilização no analisador hematológico HORIBA ABX MICROS 60ES para atendimento da secretaria municipal de Saúde. Sessão de abertura e julgamento dia 03/03/2026 às 9hs no endereço web: www.licitardigital.com.br. Edital e informações: endereço web: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br ou licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br. Rafaela Pinheiro – Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Obj. Registro de preços, para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, mochilas, estojos e garrafinhas para os alunos da rede municipal e Jenipapo de Minas. Sessão de abertura e julgamento dia 26/02/2026 às 9hs no endereço web: www.licitardigital.com.br. Edital e informações: endereço web: www.jenipapodeminas.mg.gov.br; www.licitardigital.com.br e-mail: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br. Rafaela Pinheiro - Pregoeira Municipal.

EXPEDIENTE

Jornal Panorama

CAXAMBU - CNPJ: 08.560.398/0001-22 - Av. Henrique Monat, nº 784 - Belvedere - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - TELEFONE (35) 3341-1346

BELO HORIZONTE –MINAS GERAIS - CEP: 30 120-054
TELEFONE : (031) 99089-9739 / (031) 97156-2364

jornalismojornalpanorama75@gmail.com
licitacaojornalpanorama75@gmail.com
imprensa.oficial.envio.das.edicoes@gmail.com
secretariajornalpanoramajp@gmail.com

JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edição impressa produzida pelo Jornal Panorama com circulação diária em bancas e assinantes. As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: *https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais*
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA
JORNALISTA - MTB 050215/80

DIRETORA PRESIDENTE – EDITORA-CHEFE E JORNALISTA RESPONSÁVEL
KARLA DANITZA VELÁSQUEZ
AS: Nº 01092/11
FENAJ Nº 27.7.12 EJ
ABI Nº E-002532
ASJ Nº 988/78 EJ
MTB: 16.569/MG
CELULAR: VIVO: (35)99963-5014

NOTA: 51 ANOS DE FUNDAÇÃO

DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO

ABRANGÊNCIA DO JORNAL PANORAMA
MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
TRIÂNGULO MINEIRO
ALTO PARANAÍBA
OESTE DE MINAS
SUL E SUDOESTE DE MINAS
CAMPOS DAS VERTENTES
ZONA DA MATA
NORTE DE MINAS

OUTRAS MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES: EDIÇÕES DIGITAIS

EDIÇÕES DIÁRIAS: SEGUNDAS-FEIRAS, TERÇAS-FEIRAS, QUARTAS-FEIRAS, QUINTAS-FEIRAS, SEXTAS-FEIRAS, SÁBADOS E DOMINGOS

CIRCULAÇÃO:
TIRAGEM DE 220.000 EXEMPLARES MENSAL
FORMATO STANDARD

TODA MATÉRIA ASSINADA É DE RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR E COLABORADOR VOLUNTÁRIO.

PLANTÃO: (35)- 99967095? (35)99963-5014 - WHATSAPP VIVO
PLANTÃO DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO(S) 33413346

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - LORENA - SP

06 DE FEVEREIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, com sede na Rua Rio Grande Do Sul, nº100, Centro, MINDURI (MG), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.400.574/0001-04, por determinação da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Minduri, torna publico, a quem possa interessar, a realização de chamamento público para SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS DE VALE-ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

O edital ficará disponível no site da Câmara Municipal de Minduri, através do endereço eletrônico www.camaraminduri.mg.gov.br

As empresas interessadas e seus respectivos representantes que desejarem participar do credenciamento deverão consultar o instrumento convocatório via Internet e comprometer-se a acompanhar as publicações relativas a este processo no site www.camaraminduri.mg.gov.br, bem como no Jornal Regional Panorama e nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Minduri (Instagram e Facebook), visando possíveis alterações e demais avisos pertinentes.

Quaisquer dúvidas que vierem a surgir acerca deste processo de Credenciamento, deverão ser encaminhadas virtualmente ao e-mail camara@camaraminduri.mg.gov.br, especificando no campo "assunto", que se trata do "Credenciamento n.º 001/2026".

As contratações decorrentes do presente CREDENCIAMENTO serão formalizadas, no que couber, na forma dos artigos do Título III, Capítulo I - DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS" da Lei n.º 14.133, de 2021, c/c Ato da Mesa 01/2026, e as exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e nos seus anexos;

Nos termos do art. 10º do Ato da Mesa n.º01/2026, o presente instrumento vigorará por prazo indeterminado, enquanto perdurar o interesse da Administração, admitindo-se o cadastramento permanente de novos interessados, durante o período em que o Edital permanecer vigente e disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Minduri. Haverá republicação do edital, com periodicidade não superior a vinte e quatro meses, para garantir a publicidade efetiva do procedimento, mediante justificativa, sem prejuízo da continuidade das relações contratuais já estabelecidas.

O prazo para credenciamento e envio da documentação de habilitação terá início em 12/02/2026.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO Nº 001/2026 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

O(A) Câmara Municipal de Minduri torna publico nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa.

Início de recebimento da Proposta: 06/02/2026 às 8 horas

Data limite para envio das propostas adicionais: 10/02/2026 às 12 horas (se for entrega presencial).

Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo no setor de licitação (forma física) ou no endereço eletrônico camara@camaraminduri.mg.gov.br. O envio pelo e-mail é aceito até o dia 10/02/2026 às 23h59min.

Data do julgamento das propostas: 11/02/2026 às 8h

O Aviso de Dispensa e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível no sitio eletrônico oficial: https://www.camaraminduri.mg.gov.br/v1/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone (35) 3326-1429 ou e-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br.

Minduri, 05/02/2026.
Jaciara Portela Nascimento
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

Processo nº 009/2026 - Inexigibilidade nº 001/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS AUTORAIS DO "PAGODE FUMAÇA" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 14/02/2026, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 14 a 17 DE FEVEREIRO DE 2026, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Ratificação

O Município de Santana do Garambéu, por meio do Prefeito José Francisco de Moura, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 74, inciso II, ratifica os atos praticados no processo de inexigibilidade nº 001/2026, iniciado em 23 de janeiro de 2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de shows musicais durante a realização do Carnaval 2026, na sede do Município, tendo sido observados os requisitos legais e normativos estabelecidos pela referida Lei. WALLACE RODRIGO DE PAULA 04299154622-CNPJ: 30.340.554/0001-07. Valor Total de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). SANTANA DO GARAMBEU, 05 de fevereiro de 2026. JOSE FRANCISCO DE MOURA PREFEITO MUNICIPAL.

Processo nº 010/2026 - Inexigibilidade nº 002/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS AUTORAIS DO "BLOCO AXÉ DAS ANTIGAS" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 15/02/2026, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 14 a 17 DE FEVEREIRO DE 2026, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Ratificação

O Município de Santana do Garambéu, por meio do Prefeito José Francisco de Moura, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 74, inciso II, ratifica os atos praticados no processo de inexigibilidade nº 002/2026, iniciado em 23 de janeiro de 2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de shows musicais durante a realização do Carnaval 2026, na sede do Município, tendo sido observados os requisitos legais e normativos estabelecidos pela referida Lei. PRINCIPE DA PAZ PRODUCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.506.281/0001-02. Valor Total de R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). SANTANA DO GARAMBEU, 05 de fevereiro de 2026. JOSE FRANCISCO DE MOURA PREFEITO MUNICIPAL.

Processo nº 011/2026 - Inexigibilidade nº 003/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS AUTORAIS DO GRUPO "TY KERE" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 16/02/2026, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 14 a 17 DE FEVEREIRO DE 2026, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Ratificação

O Município de Santana do Garambéu, por meio do Prefeito José Francisco de Moura, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 74, inciso II, ratifica os atos praticados no processo de inexigibilidade nº 003/2026, iniciado em 26 de janeiro de 2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de shows musicais durante a realização do Carnaval 2026, na sede do Município, tendo sido observados os requisitos legais e normativos estabelecidos pela referida Lei. PRINCIPE DA PAZ PRODUCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.506.281/0001-02. Valor Total de R$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). SANTANA DO GARAMBEU, 05 de fevereiro de 2026. JOSE FRANCISCO DE MOURA PREFEITO MUNICIPAL.

Processo nº 012/2026 - Inexigibilidade nº 004/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS AUTORAIS DA BANDA "ITAMAR NUNES" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 17/02/2026, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 14 a 17 DE FEVEREIRO DE 2026, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

Ratificação

O Município de Santana do Garambéu, por meio do Prefeito José Francisco de Moura, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 74, inciso II, ratifica os atos praticados no processo de inexigibilidade nº 04/2026, iniciado em 26 de janeiro de 2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de shows musicais durante a realização do Carnaval 2026, na sede do Município, tendo sido observados os requisitos legais e normativos estabelecidos pela referida Lei. 28.849.710 ITAMAR NUNES DE CARVALHO. Valor Total de R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS). SANTANA DO GARAMBEU, 05 de fevereiro de 2026. JOSE FRANCISCO DE MOURA PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Período: 01/01/2026 - 31/01/2026

Tipo	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
C	202601001	05/01/2026	27/02/2026	149625,9000	0002/2026	Inexigibilidade	COMERCIAL FRANTERATOS DE MADEIRA E PRODUTOS MUSICAL LTDA
TA	3	08/01/2026	16/01/2027	3145,1000	0439/2023	Pregão	Cimess Telecom Ltda
TA	4	05/01/2026	16/01/2027	131,8400	0439/2023	Pregão	Cimess Telecom Ltda
TA	1	08/01/2026	31/12/2026	62826,8400	0001/2025	Inexigibilidade	Ordem Franciscana Secular - Fraternidade de São Lpo
C	202601002	09/01/2026	28/01/2027	13849,9000	0422/2025	Pregão	Elacosta
TA	5	12/01/2026	19/01/2027	3257,9716	0235/2023	Pregão	INSTITUTO DE AGREDITAÇÃO E GESTÃO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP
TA	4	12/01/2026	19/01/2027	0,0000	0237/2025	Inexigibilidade	Hospital de Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
TA	4	12/01/2026	19/01/2027	82747,8400	0235/2023	Pregão	INSTITUTO DE AGREDITAÇÃO E GESTÃO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP
C	202601003	13/01/2026	27/02/2026	240000,0000	0012/2026	Inexigibilidade	EIGHT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
TA	2	14/01/2026	25/09/2025	25951,3844	0424/2025	Pregão	Avio Lubrificantes Caxias A
TA	5	14/01/2026	19/01/2027	210051,9000	0017/2024	Inexigibilidade	Fitat - Planejm Consultores Associados Ltda
TA	4	14/01/2026	18/01/2027	-8212,1600	0017/2024	Inexigibilidade	Fitat - Planejm Consultores Associados Ltda
C	202601004	15/01/2026	27/02/2026	150000,0000	0015/2026	Inexigibilidade	Oba Oba Samba House Produções Artisticas Ltda
C	202601005	19/01/2026	31/12/2026	3746,5000	0077/2026	Dispensa	GERTISIS SOFTWARE E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
C	202601006	19/01/2026	31/12/2026	57000,0000	0078/2026	Inexigibilidade	Vero Lobo Paiva Gadbem
TA	1	20/01/2026	28/01/2027	31000,0000	0020/2026	Inexigibilidade	ANDREI SILVA ROSA
C	202601008	25/01/2026	27/02/2026	31000,0000	0020/2026	Inexigibilidade	Vero Lobo Paiva Gadbem
TA	1	26/01/2026	20/01/2027	12120,0000	0016/2025	Inexigibilidade	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
TA	2	26/01/2026	28/10/2025	3435,9000	0314/2025	Pregão	LANCHA FERNANDA FONSECA 10859004601
C	202601007	27/01/2026	06/02/2026	29250,0000	0024/2026	Inexigibilidade	BEB ELEMENTOS PARTICIPACOES ARTISTICAS SPE LTDA
C	202601008	27/01/2026	27/02/2026	150000,0000	0025/2026	Inexigibilidade	RGB EVENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
C	202601009	27/01/2026	31/03/2026	99000,0000	0026/2026	Inexigibilidade	A.M EVENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
C	202601010	29/01/2026	31/12/2026	16000,0000	0028/2026	Inexigibilidade	34.137.506 GUSTAVO PEREIRA COSTA
C	202601011	29/01/2026	28/03/2026	9600,0000	0029/2026	Pregão	A Magia Avião Promoções Ltda
C	202601012	29/01/2026	31/12/2026	13320,8100	0031/2026	Inexigibilidade	JULIO CEZAR DE SOUZA ALVES
C	202601013	29/01/2026	31/12/2026	13320,8100	0031/2026	Inexigibilidade	ROGERIO FERNANDO LEONARDI VEECH
C	202601014	29/01/2026	31/12/2026	13320,8100	0031/2026	Inexigibilidade	VANESSA LEAL SATIRO
C	202601015	29/01/2026	31/12/2026	13320,8100	0031/2026	Inexigibilidade	Weldon Aparecido Vilas Boas
C	202601016	29/01/2026	31/12/2026	39999,9400	0031/2026	Inexigibilidade	Felipe Silva Santos
C	202601023	29/01/2026	31/12/2026	39999,9400	0031/2026	Inexigibilidade	Lucas Alexandre de Oliveira
C	202601022	29/01/2026	31/12/2026	39999,9100	0031/2026	Inexigibilidade	Francisco Elias Chaves
C	202601021	29/01/2026	31/12/2026	39999,7500	0031/2026	Inexigibilidade	Paulo Rogerio Dias Siqueira
C	202601020	29/01/2026	31/12/2026	39998,9400	0031/2026	Inexigibilidade	Vinicius Aparecida Leal Satiro
C	202601019	29/01/2026	31/12/2026	39931,1400	0031/2026	Inexigibilidade	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS
C	202601018	29/01/2026	31/12/2026	13457,3000	0031/2026	Inexigibilidade	CASA E FUZA DE AQUINO GOMES SOARES
C	202601017	29/01/2026	31/12/2026	13332,9600	0031/2026	Inexigibilidade	CARLOS CESAR DOS SANTOS
C	202601046	29/01/2026	31/12/2026	39999,2200	0031/2026	Inexigibilidade	CRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA
C	202601015	29/01/2026	31/12/2026	13320,8000	0031/2026	Inexigibilidade	Da Fabricação de Equipamentos de Aço Ltda
TA	1	29/01/2026	28/09/2027	6021,6900	0036/2025	Concorrência	Da Fabricação de Equipamentos de Aço Ltda
C	202601024	30/01/2026	30/01/2027	30372,9720	0044/2026	Inexigibilidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
TA	1	30/01/2026	31/01/2027	156720,0000	0014/2024	Pregão	RR Locações e Eventos Ltda - ME
C	202601031	30/01/2026	30/01/2027	29400,0000	0042/2026	Inexigibilidade	Hospital de Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
C	202601030	30/01/2026	30/01/2027	34000,0000	0043/2026	Inexigibilidade	Hospital de Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
C	202601029	30/01/2026	30/01/2027	34291,0000	0038/2026	Inexigibilidade	Hospital de Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
C	202601028	30/01/2026	30/01/2027	150000,0000	0037/2026	Inexigibilidade	Hospital de Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
C	202601027	30/01/2026	31/12/2026	29114,8400	0045/2026	Inexigibilidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
C	202601025	30/01/2026	30/01/2027	60186,0500	0043/2026	Inexigibilidade	Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço
TA	6	13/01/2026	31/12/2026	R$ 0,241,00	0075/2022	Inexigibilidade	CARDIOCARE LTDA
TA	3	19/01/2026	18/01/2027	R$ 237,428,0	0420/2023	Pregão em Cinco	Telefonica Brasil S.A.
TA	8	31/01/2026	31/01/2027	R$ 38.152,2	0044/2023	Dispensa	Thermoto José Pinto e outros

Post de Câmara Minduri

Câmara Minduri está em **Minduri**.
5 de fevereiro às 14:50 ·

A Câmara Municipal de Minduri torna público o PROCESSO Nº 001/2026 – DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2026, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

📌 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, panificação, higiene, limpeza, copa e cozinha), destinados às necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri, pelo período de 12 meses.
📆 Início do recebimento das propostas: 06/02/2026, às 8h
📆 Data limite para envio: 10/02/2026
⚖️ Julgamento das propostas: 11/02/2026, às 8h
📍 As propostas poderão ser entregues presencialmente no Setor de Protocolo/Licitação (forma física) ou enviadas para o e-mail camara@camaraminduri.mg.gov.br (até 10/02/2026 às 23h59min).

🔎 O Aviso de Dispensa e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Câmara e no PNCP.
Para mais informações, acesse o site oficial da Câmara Municipal de Minduri ou entre em contato pelo telefone (35) 3326-1429, ou pelo e-mail camara@camaraminduri.mg.gov.br

Comente como Maria Carolina Souza Oliveira

Instagram

Entrar Cadastre-se

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL. 125
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

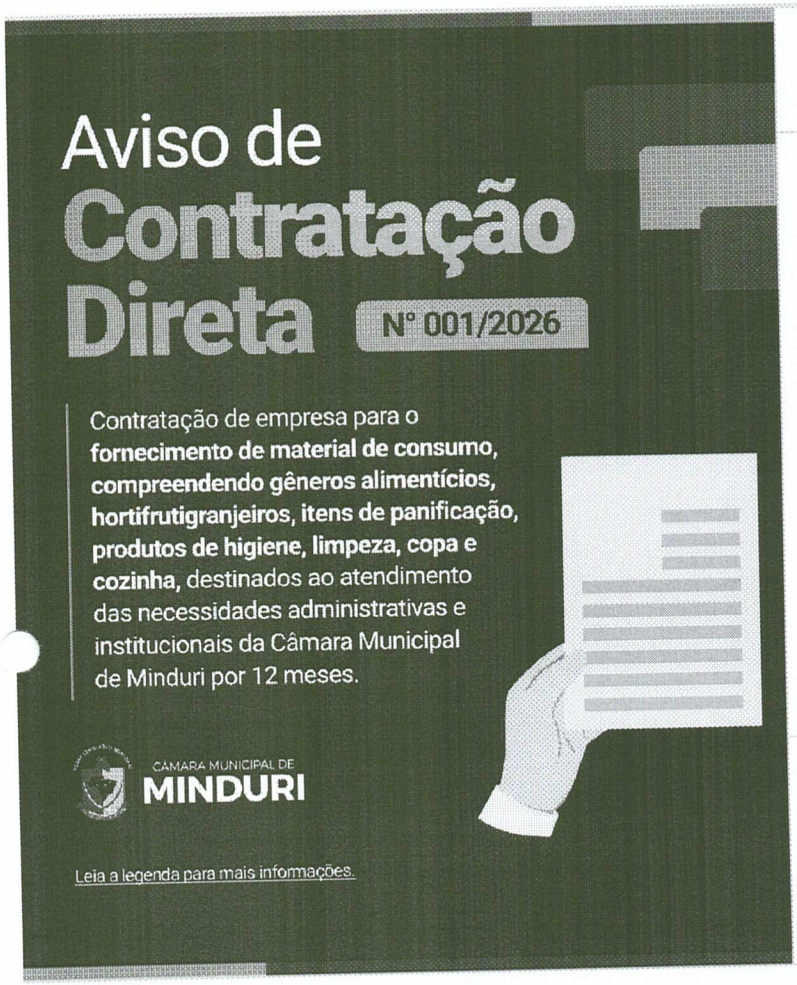

camaraminduri • Seguir
Minduri

camaraminduri 2 sem
A Câmara Municipal de Minduri torna público o PROCESSO Nº 001/2026 – DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2026, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

📌 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, panificação, higiene, limpeza, copa e cozinha), destinados às necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri, pelo período de 12 meses.
📅 Início do recebimento das propostas:

4

5 de fevereiro

Entrar para curtir ou comentar.

Mais posts de **camaraminduri**

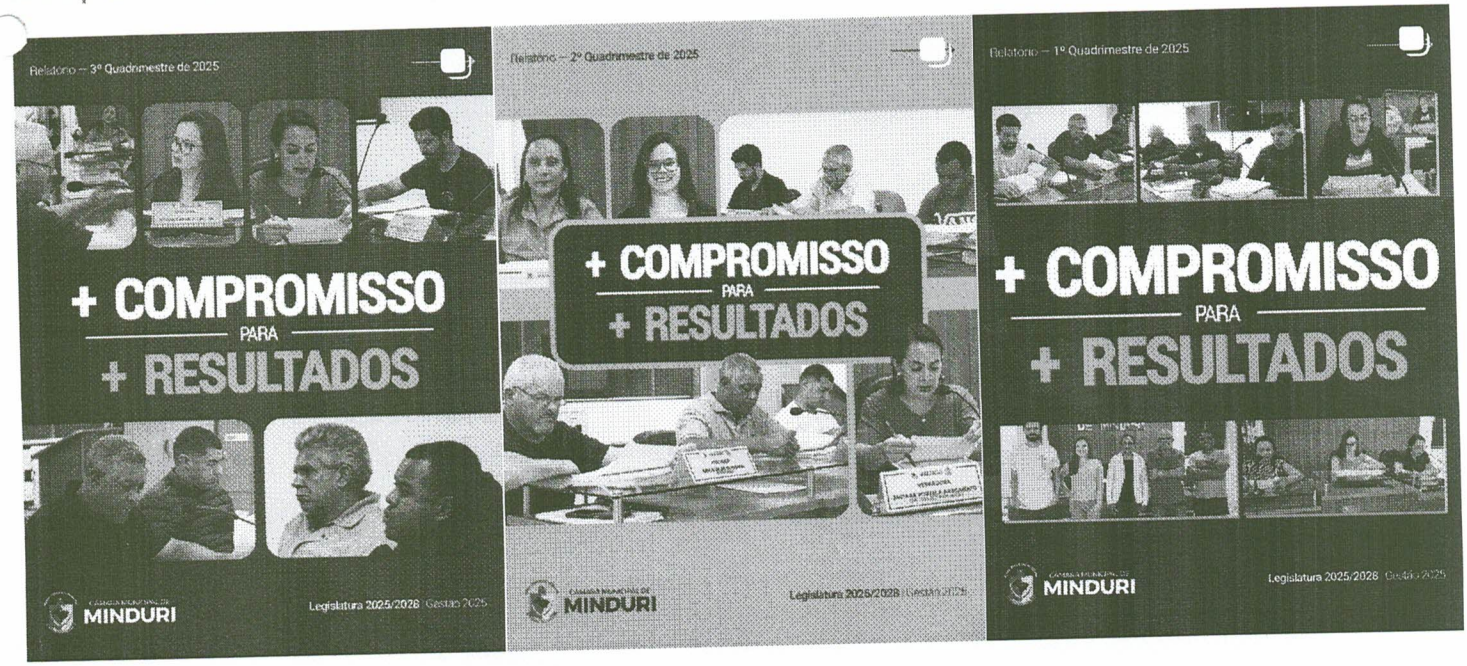

proposta

De Grafeno Grafeno <grafenocomercio@hotmail.com>
Para Câmara Municipal de Minduri <camara@camaraminduri.mg.gov.br>
Data 2026-02-09 10:25

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 236
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

proposta_assinado-1_260209_091641.pdf (~84 KB) CERTIDAO ESTADUAL NOVA.pdf (~109 KB) certidao federal 2207.pdf (~76 KB)
certidao inelegibilidade.pdf (~77 KB) CERTIDÃO MP NAO CONSTAM PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS.pdf (~51 KB) Certidão Negativa união.pdf (~65 KB)
certidao simplificada nova.pdf (~933 KB) CERTIDAO_INSOLVENCIA_32537821.pdf (~20 KB) cnd trabalhista.pdf (~84 KB) CNPJ VAR.pdf (~126 KB)
Consulta Regularidade do Empregador 3001.pdf (~102 KB) ConsultaConsolidada_58614466000167_9-10-2025.pdf (~14 KB)
CONTRATO SOCIAL.pdf (~1002 KB) Declaração de boa situação financeira Grafeno.pdf (~347 KB) declaraçao unificada.pdf (~83 KB)
DECLARACAO_ENQUADRAMENTO_assinado_251008_105039.pdf (~149 KB) DECLARACOES_GRAFENO_COMERCIO_LTDA_29-1_assinado.pdf (~100 KB)
FALENCIA CONCORDATA.pdf (~15 KB) inscrição municipal.pdf (~64 KB) Insrcição Estadual.pdf (~14 KB) municipal 2704.pdf (~65 KB)
PROCESSO ALT VAR_256050325_1792025_134330.pdf (~1022 KB)

Boa tarde,

Segue proposta comercial,
Att,
Fernnada Assis

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 237
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: GRAFENO COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CPF: 58.614.466/0001-67

Endereço: AVENIDA AMÉRICO PAOLINELLI 17, 302- CENTRO- CARMÓPOLIS DE MINAS

E-mail: grafenocomercio@hotmail.com

Telefone / Fax: 31- 99766-4035

Representante: FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS

RG e CPF:082134836-18

ITEM	DESCRIÇAO	UNIDADE	QTD	marca	VLR UNIT	VALOR TOTAL
11	Bandeja de alumínio oval: 30cm	UN	3	Casa solaris	49,90	149,70
12	Bnadeja retangular 45x30cm	UN	5	thica	56,50	169,50
14	BOLEIRA COM PÉ E TAMPA DE ACRILICO	UN	3	ruvolo	120,00	360,00
27	GARRAFA TERMICA 1L , COM CABO DE MADEIRA	UN	1	sayonara	100,00	100,00
58	PILHA ALCALINA AAA	UN	20	ELGIN	4,50	90,00
71	SABONETE LIQUIDO 500ml	UN	30	Bio kattus	14,00	420,00
73	SACO LIXO 30L REFORÇADO	UN	30	embalixo	16,25	487,50
77	TIJELA EM VIDRO, CAPACIDADE MINIMA DE 1L	UN	2	marinex	50,00	100,00
79	XICARA DE VIDRO COM ALÇA E PIRES	UN	4	oxford	20,00	80,00

➢ Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

➢ Prazo de Entrega: Conforme termo de referência.

➢ Condições de Pagamento: Conforme termo de referência.

Carmópolis de Minas, 09 DE Fevereiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS
Data: 09/02/2026 09:16:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 23
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.614.466/0001-67 **MATRIZ**		**03/01/2025**

NOME EMPRESARIAL
GRAFENO COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFENO COMERCIO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DO CARMO	**48**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.534-000	**CENTRO**	**CARMOPOLIS DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRAFENOCOMERCIO@GMAIL.COM	**(31) 9766-4035/ (37) 3333-1507**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2025** às **13:42:08** (data e hora de Brasília).

FL.: 939
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.614.466/0001-67 **MATRIZ**		**03/01/2025**

NOME EMPRESARIAL
GRAFENO COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DO CARMO	**48**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.534-000	**CENTRO**	**CARMOPOLIS DE MINAS**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRAFENOCOMERCIO@GMAIL.COM	**(31) 9766-4035/ (37) 3333-1507**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2025** às **13:42:08** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIRITO
FL.: 240
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFENO COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.614.466/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:15:08 do dia 27/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2026.
Código de controle da certidão: **B95A.46BD.6EE2.DDED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL.: 941
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRAFENO COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **58.614.466/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:04:56 do dia 08/10/2025 , com validade até o dia 07/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3TALwNsUZ6uaLVtDUuQy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 912
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/10/2025 14:15:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFENO COMERCIO LTDA**
CNPJ: **58.614.466/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 943
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

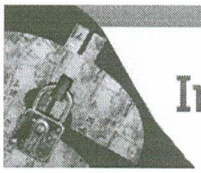

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/10/2025 às 12:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.614.466/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68F7.A255.044E.E413 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 944
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS DE MINAS a sua atualização cadastral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS DE MINAS

SECRETARIA DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
1002263		09/01/2025

NOME / RAZÃO SOCIAL
GRAFENO COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
GRAFENO COMERCIO

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
Avenida AMERICO PAOLINELLI	17	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
35.534-000	CENTRO	Carmópolis de Minas	MG

ATIVIDADE PRINCIPAL
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio atacadista de lubrificantes

Código - CBO	Descrição - CBO	CBO Principal	Início	Fim

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
58.614.466/0001-67	

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ROSEMARY DE SOUZA MORAIS

Emitido em: 5 de fevereiro de 2025 21:32:13
Validade de 12 meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS-MG
FL.: 245
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS DE MINAS
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 18.312.983/0001-67

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 149/2026

Contribuinte

Nome/Razão:	**4935 - GRAFENO COMÉRCIO LTDA**		
CNPJ/CPF:	58.614.466/0001-67		
Endereço:	Praça PRAÇA DO CARMO, 48		
Complemento:	sala 5		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	Carmópolis de Minas - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 27/04/2026

Carmópolis de Minas/MG, 27 de janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 246
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/02/2026 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/05/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRAFENO COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005069563.00-08	CNPJ/CPF: 58.614.466/0001-67	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: PC DO CARMO		NÚMERO: 48
COMPLEMENTO: SALA 05,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35534000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CARMOPOLIS DE MINAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000964214836

FL.: 247
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005069563.00-08 **CPF/CNPJ:** 58.614.466/0001-67

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRAFENO COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA: GRAFENO COMERCIO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 03/01/2025 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 03/01/2025

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35534000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: CARMOPOLIS DE MINAS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: AV AMERICO PAOLINELLI

NUMERO: 17

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

06/01/2025 09:45:39

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 248
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), realizada na presente data, **NÃO CONSTAM** registros de procedimentos extrajudiciais em andamento relacionados ao representado:

CNPJ: 58.614.466/0001-67

Observações:

a) Certidão emitida gratuitamente através da internet nos termos da Resolução PGJ nº 13/2020.

b) A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante.

c) Essa certidão abrange Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Civis, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do PROCON-MG, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Apoio à Atividade-fim e Procedimentos de Projeto Social.

d) Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPMG (https://www.mpmmg.mp.br) em "Acesso à Informação", "Emissão de certidão", utilizando o código de autenticação informado abaixo.

e) Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão emitida em 30/01/2025 às 22:59:56

Código de Autenticação: 6C96-D690-852F-D970

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 249
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CARMÓPOLIS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS
CPF: 082.134.836-18
CNPJ: 58.614.466/0001-67

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Janeiro de 2026 às 21:38

CARMÓPOLIS DE MINAS, 20 de Janeiro de 2026 às 21:38

Código de Autenticação: 2601-2021-3803-0221-1246

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 950
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CARMÓPOLIS DE MINAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GRAFENO COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 58.614.466/0001-67

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Janeiro de 2026 às 10:18

CARMÓPOLIS DE MINAS, 11 de Janeiro de 2026 às 10:18

Código de Autenticação: 2601-1110-1853-0317-7381

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 251
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFENO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.614.466/0001-67
Certidão nº: 64138239/2025
Expedição: 27/10/2025, às 15:40:50
Validade: 25/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFENO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.614.466/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 252
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.614.466/0001-67
Razão Social: GRAFENO COMERCIO LTDA
Endereço: PRA DO CARMO 48 SALA 05 / CENTRO / CARMOPOLIS DE MINAS / MG / 35534-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020907316363324335

Informação obtida em 13/02/2026 08:42:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 253
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFENO COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
58.614.466/0001-67	03/01/2025	18/12/2024

Endereço Completo:

PRACA DO CARMO 48 SALA 05 - BAIRRO CENTRO CEP 35534-000 - CARMOPOLIS DE MINAS/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE DE OUTROS PROUTOS NOVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMRECIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDRO, MATEIAIS HIDRAULICOS, MADEIRA E ARTEFATOS, ARTIGOS HIDRAULICOS E DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROOMESTICO EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDIO. COMERCIO VAREJSITA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECASE ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO ESPECIALZIADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJSITA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJSITA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES , MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMERCIO VAREJISTA DE EMRCADORIA , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MECEARIA E ARMAZENS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
082.134.836-18	FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS	R$ 80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 17/09/2025

Número: 13043116

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2025 08:50

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002865691 e visualize a certidão)

25/653.283-4

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 254
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GRAFENO COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MGP2401185159

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CARMOPOLIS DE MINAS
Local

16 DEZEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215946206 em 03/01/2025 da Empresa GRAFENO COMERCIO LTDA, Nire 31215946206 e protocolo 250031477 - 03/01/2025. Efeitos do registro: 16/12/2024. Autenticação: A8735B91F4A9039B4BAD9C7BED9CF24B8A8251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/003.147-7 e o código de segurança U2XE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FL.: 255
RUBRICA DO SENADOR
SECRETARIA DA CÂMARA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/003.147-7	MGP2401185159	03/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.134.836-18	FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215946206 em 03/01/2025 da Empresa GRAFENO COMERCIO LTDA, Nire 31215946206 e protocolo 250031477 - 03/01/2025. Efeitos do registro: 16/12/2024. Autenticação: A8735B91F4A9039B4BAD9C7BED9CF24B8A8251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/003.147-7 e o código de segurança U2XE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 256
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GRAFENO COMERCIO LTDA

1. FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 082.134.836-18, documento de identidade MG-13.838.868, PCEMG, MG, com domicílio / residência a AVENIDA AMERICO PAOLIENLLI, número 17, bairro / distrito CENTRO, município CARMOPOLIS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 35.534-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de GRAFENO COMERCIO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GRAFENO COMERCIO.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. PRODUTOS HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS CIRURGICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA AMERICO PAOLINELLI, número 17, bairro / distrito CENTRO, município CARMOPOLIS DE MINAS - MG, CEP 35.534-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/12/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) dividido em 80.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS	80.000	80.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215946206 em 03/01/2025 da Empresa GRAFENO COMERCIO LTDA, Nire 31215946206 e protocolo 250031477 - 03/01/2025. Efeitos do registro: 16/12/2024. Autenticação: A8735B91F4A9039B4BAD9C7BED9CF24B8A8251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/003.147-7 e o código de segurança U2XE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

FL.: 257

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CARMOPOLIS DE MINAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CARMOPOLIS DE MINAS, 16 de Dezembro de 2024.

FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215946206 em 03/01/2025 da Empresa GRAFENO COMERCIO LTDA, Nire 31215946206 e protocolo 250031477 - 03/01/2025. Efeitos do registro: 16/12/2024. Autenticação: A8735B91F4A9039B4BAD9C7BED9CF24B8A8251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/003.147-7 e o código de segurança U2XE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
Fl.: 958
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/003.147-7	MGP2401185159	03/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.134.836-18	FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215946206 em 03/01/2025 da Empresa GRAFENO COMERCIO LTDA, Nire 31215946206 e protocolo 250031477 - 03/01/2025. Efeitos do registro: 16/12/2024. Autenticação: A8735B91F4A9039B4BAD9C7BED9CF24B8A8251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/003.147-7 e o código de segurança U2XE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 259
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 25/003.147-7 em 03/01/2025, da empresa GRAFENO COMERCIO LTDA, nire: 3121594620-6 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215946206 em 03/01/2025, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.134.836-18	FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.134.836-18	FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS

Belo Horizonte. sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2025, às 14:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/003.147-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215946206 em 03/01/2025 da Empresa GRAFENO COMERCIO LTDA, Nire 31215946206 e protocolo 250031477 - 03/01/2025. Efeitos do registro: 16/12/2024. Autenticação: A8735B91F4A9039B4BAD9C7BED9CF24B8A8251. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/003.147-7 e o código de segurança U2XE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 260
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 961
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

GRAFENO COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 58.614.466/0001-67
Praça do Carmo, 48, sala 05, Centro
Carmópolis de MInas/MG 35.534-000

Demonstração de boa situação financeira

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 91/25
PREGÃO ELETRONICO Nº. 37/25

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{R\$80.000,00}{R\$80.000,00} \quad \boxed{LG = 1,00}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ. + Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$80.000,00}{R\$80.000,00} \quad \boxed{SG = 1,00}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$80.000,00}{R\$80.000,00} \quad \boxed{LC = 1,00}$$

Declaro para devidos fins, que a empresa Grafeno Comércio Ltda, inscrita no CNPJ: 58.614.466/0001-67, possui capacidade financeira e atende os requisitos necessários, conforme os índices econômicos ora apresentados.

Carmópolis de Minas/MG, 16 de setembro de 2025.

GLAUCIA JUNIA RESENDE OLIVEIRA:07070422679

Assinado de forma digital por GLAUCIA JUNIA RESENDE OLIVEIRA:07070422679
Dados: 2025.09.16 14:54:06 -03'00'

Gláucia Júnia Resende Oliveira – CPF: 070.704.226-79
Contadora CRC/MG: 090637/O

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 162
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO

Dispensa Eletrônica nº 155/2025

O licitante Grafeno Comércio LTDACNPJ Nº 58.614.466/0001-67, DECLARA que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme o art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

( ) COOPERATIVA conforme art. 34 da Lei nº 11.488 de15/06/2007,

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes dos §§ 4º, 9º e 10º do art. 3º e que não está incluída em nenhuma das hipóteses de desenquadramento previstas no art. 18 –A da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte no ano-calendário da realização desta licitação.

"A participação de empresa em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sem preencher os requisitos necessários para tal, em razão de faturamento superior ao limite legal estabelecido, caracteriza fraude ao certame" (Acórdão 107/2012-TCU-Plenário).

Carmópolis de Minas, 07 de Outubro de 2025

GLAUCIA JUNIA RESENDE OLIVEIRA:07070422679

Assinado de forma digital por GLAUCIA JUNIA RESENDE OLIVEIRA:07070422679
Dados: 2025.10.08 09:38:43 -03'00'

Gláucia Júnia Resende Oliveira – Contadora

CPF: 070.704.226-79 e CRC/MG: 090637/O

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS
Data: 08/10/2025 10:50:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃO/MG
FL.: 263
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

GRAFENO COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.614.466/0001-67

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Agente de Contratação

Ref: Aviso Dispensa Eletrônica nº 007/2025.

Pelo presente instrumento, a empresa GRAFENO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº58.614.466/0001-67,com sede na Av. Américo Paolinelli, 17 , através de seurepresentante legal infra-assinado, DECLARA que:

(x) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade dasinformações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(x) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leistrabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termosde ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da LeiComplementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim queinexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação,

e estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

(x) Declara que no ano-calendário em curso não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins deenquadramento como empresa de pequeno porte.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno

porte ou cooperativa.

(x) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal,não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nemmenores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, apartir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/21,acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Obs.: Se a licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes deverá declararessa condição.

(x) Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade dedeclarar ocorrências posteriores.

(x) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgãopúblico de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

(x) Declara, para os devidos fins que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial,econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratanteou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou nagestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta,colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

(x) Declara que está cientes e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, assumindo a responsabilidade pelas transações que foremefetuadas como firmes e verdadeiras.

(x) Declara que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,informado, discut[illegible]recebido de qualquer outro

CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO-MG
FL.: 264
SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

participante potencial ou de fato,qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que a intenção de apresentar a proposta não foiinformada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato dapresente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, porqualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participantepotencial ou de fato; que estamos plenamente cientes do teor e da extensão destadeclaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

1) Compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com asobrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

2) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dosprocedimentos, instaurados por esta Prefeitura Municipal, que o (a) responsável legal daempresa é o (a) Sr. (a) , Portador(a) do RG sob nº 13838868 e CPF nº 08213483618 ,cuja função/cargo é sócio administrador,responsável pela assinatura do Contrato.

3) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente eesta dispensa, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato sejaencaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:grafenocomercio@hotmail.com

Telefone (com DDD): 31-99766-4035

4) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido dealteração junto ao Sistema de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sob pena de serconsiderado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

5) Declara ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação oradeclarada será imediatamente comunicada a Prefeitura Municipal.

Carmópolis de Minas, 12 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS
Data: 12/02/2025 22:30:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda Aparecida Costa Assis/ sócio

(Nome Legível/Cargo)

CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 965
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

GRAFENO COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 58.614.466/0001-67

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Agente de Contratação

Ref: Aviso Dispensa Eletrônica nº 007/2025.

Pelo presente instrumento, a empresa GRAFENO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº58.614.466/0001-67,com sede na Av. Américo Paolinelli, 17 , através de seurepresentante legal infra-assinado, DECLARA que:

(x) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade dasinformações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(x) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leistrabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termosde ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da LeiComplementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim queinexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação,

e estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

(x) Declara que no ano-calendário em curso não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins deenquadramento como empresa de pequeno porte.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno

porte ou cooperativa.

(x) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal,não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nemmenores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, apartir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/21,acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Obs.: Se a licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes deverá declararessa condição.

(x) Declara, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade dedeclarar ocorrências posteriores.

(x) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgãopúblico de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

(x) Declara, para os devidos fins que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial,econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratanteou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou nagestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta,colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

(x) Declara que está cientes e concorda com as condições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, assumindo a responsabilidade pelas transações que foremefetuadas como firmes e verdadeiras.

(x) Declara que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,informado, discutido ou recebido de qualquer outro

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 266
SECRETARIA DA CÂMARA
COMISSÃO DO SERVIDOR

participante potencial ou de fato,qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que a intenção de apresentar a proposta não foiinformada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato dapresente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, porqualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participantepotencial ou de fato; que estamos plenamente cientes do teor e da extensão destadeclaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

1) Compromete a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com asobrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

2) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dosprocedimentos, instaurados por esta Prefeitura Municipal, que o (a) responsável legal daempresa é o (a) Sr. (a) , Portador(a) do RG sob nº 13838868 e CPF nº 08213483618 ,cuja função/cargo é sócio administrador,responsável pela assinatura do Contrato.

3) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente eesta dispensa, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato sejaencaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:grafenocomercio@hotmail.com

Telefone (com DDD): 31-99766-4035

4) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido dealteração junto ao Sistema de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sob pena de serconsiderado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

5) Declara ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação oradeclarada será imediatamente comunicada a Prefeitura Municipal.

Carmópolis de Minas, 12 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS
Data: 12/02/2025 22:30:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda Aparecida Costa Assis/ sócio

(Nome Legível/Cargo)

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 267
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215946206	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GRAFENO COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500793297

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CARMOPOLIS DE MINAS
Local

15 SETEMBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13043116 em 17/09/2025 da Empresa GRAFENO COMERCIO LTDA, Nire 31215946206 e protocolo 256050325 - 15/09/2025. Efeitos do registro: 12/09/2025. Autenticação: D16A2D962D4EF7A3172887EAD6E4AE7F616B598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/605.032-5 e o código de segurança v8CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MINADOURO/MG
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/605.032-5	MGP2500793297	15/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.134.836-18	FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13043116 em 17/09/2025 da Empresa GRAFENO COMERCIO LTDA, Nire 31215946206 e protocolo 256050325 - 15/09/2025. Efeitos do registro: 12/09/2025. Autenticação: D16A2D962D4EF7A3172887EAD6E4AE7F616B598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/605.032-5 e o código de segurança v8CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO/MG
FL.: 269
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GRAFENO COMERCIO LTDA

FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS, nacionalidade Brasileira, Empresaria, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 082.134.836-18, documento de identidade MG-13.838.868, PCEMG, MG, com domicílio / residência a Avenida Americo Paolinelli, número 17, bairro / distrito CENTRO, município Carmopolis de Minas – Minas Gerais, Cep 35.534-000.
Única sócia da empresa GRAFENO COMERCIO LTDA, localizada na Avenida Americo Paolinelli, nº17, Centro, Carmopolis de Minas/MG, inscrita na Junta Comercial de Minas Gerais em 03/01/2025, 1ª alteração em 21/08/2025 sob nº 12979286, 2ª alteração em 29/08/2025 sob nº 12998877, NIRE 31215946206, CNPJ: 58.614.466/0001-67, resolve alterar a seguinte cláusula:

Cláusula Primeira - O objeto social passa a ser comercio varejista de outros artigos de uso pessoal, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. comercio varejista de calçados. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comercio varejista de artigos esportivos. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. comercio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de material de construção não especificado anteriormente. Comercio varejista de material de pintura, material elétrico, vidro, materiais hidráulicos, madeira e artefatos, artigos de iluminação, comercio varejista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista especializado de eletrodoméstico equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de moveis. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. comercio especializado de equipamento de telefonia e comunicação. Comercio varejista de equipamentos de informática. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas e motonetas. Comercio varejista de lubrificantes. Comercio varejista de mercadoria, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearia e armazéns.

Cláusula Segunda - A sede da sociedade continua a ser na Praça do Carmo, número 48, sala 05, bairro, Centro, município Carmopolis de Minas - MG, Cep 35.534-000.

Cláusula Terceira - A sociedade continua com o nome empresarial de GRAFENO COMERCIO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GRAFENO COMERCIO.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social continua no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$	TOTAL
FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS	80.000	80.000,00	80.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe a administradora/sócia FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13043116 em 17/09/2025 da Empresa GRAFENO COMERCIO LTDA, Nire 31215946206 e protocolo 256050325 - 15/09/2025. Efeitos do registro: 12/09/2025. Autenticação: D16A2D962D4EF7A3172887EAD6E4AE7F616B598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/605.032-5 e o código de segurança v8CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
FL.: 2910
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Paragrafo Primeiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CARMOPOLIS DE MINAS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Carmopolis de Minas, 12 de setembro de 2025.

FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13043116 em 17/09/2025 da Empresa GRAFENO COMERCIO LTDA, Nire 31215946206 e protocolo 256050325 - 15/09/2025. Efeitos do registro: 12/09/2025. Autenticação: D16A2D962D4EF7A3172887EAD6E4AE7F616B598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/605.032-5 e o código de segurança v8CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 33
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/605.032-5	MGP2500793297	15/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.134.836-18	FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13043116 em 17/09/2025 da Empresa GRAFENO COMERCIO LTDA, Nire 31215946206 e protocolo 256050325 - 15/09/2025. Efeitos do registro: 12/09/2025. Autenticação: D16A2D962D4EF7A3172887EAD6E4AE7F616B598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/605.032-5 e o código de segurança v8CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 272
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAFENO COMERCIO LTDA, de NIRE 3121594620-6 e protocolado sob o número 25/605.032-5 em 15/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13043116, em 17/09/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.134.836-18	FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.134.836-18	FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS

Belo Horizonte. quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 17/09/2025, às 06:44 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/605.032-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13043116 em 17/09/2025 da Empresa GRAFENO COMERCIO LTDA, Nire 31215946206 e protocolo 256050325 - 15/09/2025. Efeitos do registro: 12/09/2025. Autenticação: D16A2D962D4EF7A3172887EAD6E4AE7F616B598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/605.032-5 e o código de segurança v8CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
273
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13043116 em 17/09/2025 da Empresa GRAFENO COMERCIO LTDA, Nire 31215946206 e protocolo 256050325 - 15/09/2025. Efeitos do registro: 12/09/2025. Autenticação: D16A2D962D4EF7A3172887EAD6E4AE7F616B598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/605.032-5 e o código de segurança v8CD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/02/2026 12:08:47

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 58614466000167

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/02/2026 12:05:06

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 58614466000167

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 100
CENTRO, MINDURI - MG
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Telefone: (35) 9862-2354
E-mail:

Item vencedor

Mapa de Apuração

Informações Gerais do Processo

Processo: 0001/2026

Data: 12/02/2026

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum **Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa **Nº Modalidade:** 0001/2026 **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

Responsável pelo Julgamento: MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA

Objeto do Proceso: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Valor de Referência

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	7263	**Abacaxi pérola, in natura**	UND	26,0000	11,0600	287,56
002	7202	**Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.**	UND	10,0000	13,8075	138,08
003	7203	**Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA**	UND	2,0000	8,9525	17,91
004	7204	**Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml**	UND	3,0000	12,0875	36,26
005	7278	**Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades**	FD	100,0000	32,8067	3.280,67
006	7201	**Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros**	UND	20,0000	20,5050	410,10
007	7233	**Água sanitária embalagem 2L**	UND	10,0000	5,8333	58,33
008	7200	**Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)**	FD	40,0000	30,4200	1.216,80
009	7234	**Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas**	UND	15,0000	15,5667	233,50
010	7262	**Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade**	KG	24,0000	7,5700	181,68
011	7269	**Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm**	UND	3,0000	53,4600	160,38
012	7270	**Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm**	UND	5,0000	57,7600	288,80
013	7210	**Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g**	PC	100,0000	10,6275	1.062,75
014	7271	**Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm**	UND	3,0000	122,8100	368,43

[1] - Item fracassado.
[2] - Desempate por sorteio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 100
CENTRO, MINDURI - MG
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Telefone: (35) 9862-2354
E-mail:

Item vencedor

Valor de Referência

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
015	7211	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	23,5050	940,20
016	7212	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	25,2450	1.009,80
017	7213	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	12,6900	507,60
018	7205	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100,0000	36,8875	3.688,75
019	7235	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1.000,0000	0,2015	201,50
020	7272	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro	UND	2,0000	18,7700	37,54
021	7236	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5,0000	6,4675	32,34
022	7237	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40,0000	6,9025	276,10
023	7238	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10,0000	2,9600	29,60
024	7239	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10,0000	2,6550	26,55
025	7240	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12,0000	5,4133	64,96
026	7206	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1,0000	26,7850	26,79
027	7273	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1,0000	107,1600	107,16
028	7207	Granola tradicional a granel	KG	5,0000	28,5700	142,85
029	7241	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10,0000	2,5875	25,88
030	7208	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40,0000	14,5767	583,07
031	7274	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2,0000	27,5200	55,04
032	7264	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20,0000	6,4033	128,07
033	7242	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: ?95 x 20 x 10 cm	UND	3,0000	12,1567	36,47
034	7214	Leite integral UHT 1L	UND	30,0000	5,9367	178,10

fracassado.
² - Desempate por sorteio público.

Item vencedor

Valor de Referência

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
035	7244	**Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml**	UND	10,0000	8,6775	86,78
036	7245	**Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml**	UND	10,0000	5,2750	52,75
037	7246	**Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml**	UND	40,0000	6,4833	259,33
038	7247	**Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L**	UND	10,0000	7,0567	70,57
039	7243	**Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml**	UND	30,0000	6,9700	209,10
040	7248	**Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.**	CX	10,0000	26,8033	268,03
041	7249	**Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.**	CX	10,0000	30,1333	301,33
042	7250	**Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.**	CX	10,0000	27,2867	272,87
043	7265	**Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias**	KG	20,0000	16,8025	336,05
044	7209	**Manteiga, com sal, embalagem de 200g**	UND	11,0000	12,4875	137,36
045	7266	**Melancia, in natura**	KG	15,0000	4,5450	68,18
046	7251	**Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.**	PC	10,0000	7,7067	77,07
047	7252	**Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm**	UND	15,0000	7,9833	119,75
048	7216	**Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada**	UND	50,0000	16,8150	840,75
049	7215	**Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional**	UND	50,0000	15,0167	750,84
050	7217	**Pão de forma tradicional, embalagem de 500g**	UND	100,0000	9,0267	902,67
051	7218	**Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.**	UND	1.000,0000	1,5300	1.530,00
052	7219	**Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.**	UND	1.000,0000	1,2100	1.210,00
053	7253	**Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos**	UND	20,0000	8,8533	177,07
054	7254	**Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.**	UND	15,0000	6,1900	92,85
055	7255	**Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas**	UND	12,0000	23,4600	281,52

[1] - Item fracassado.
[2] - Desempate por sorteio público.

Item vencedor

Valor de Referência

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
056	7256	**Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un**	CX	20,0000	6,9967	139,93
057	7267	**Pera, in natura**	KG	12,0000	20,8467	250,16
058	7257	**Pilha alcalina AAA**	UND	20,0000	8,8567	177,13
059	7275	**Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: ?17,9 x 9 x 4,1 cm**	UND	2,0000	14,3550	28,71
060	7258	**Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml**	UND	1.000,0000	0,6994	699,40
061	7220	**Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.**	KG	50,0000	31,9100	1.595,50
062	7221	**Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada**	KG	50,0000	43,3867	2.169,34
063	7222	**Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi**	UND	10,0000	13,4150	134,15
064	7223	**Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica**	UND	10,0000	8,6325	86,33
065	7224	**Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite**	UND	10,0000	12,4133	124,13
066	7225	**Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta**	UND	10,0000	11,4500	114,50
067	7226	**Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.**	UND	10,0000	13,9775	139,78
068	7227	**Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g**	UND	20,0000	17,8200	356,40
069	7228	**Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.**	UND	36,0000	20,1250	724,50
070	7229	**Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.**	UND	36,0000	17,3900	626,04
071	7259	**Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas**	UND	30,0000	15,0850	452,55
072	7260	**Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades**	PC	25,0000	10,2767	256,92
073	7261	**Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades**	PC	30,0000	21,9800	659,40
074	7230	**Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.**	UND	5.000,0000	2,0333	10.166,50
075	7231	**Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle**	UND	100,0000	10,1575	1.015,75

[1] - Item fracassado.
[2] - Desempate por sorteio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 100
CENTRO, MINDURI - MG
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Telefone: (35) 9862-2354
E-mail:

Item vencedor

Valor de Referência

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
076	7232	**Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.**	UND	20,0000	16,5650	331,30
077	7276	**Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro**	UND	2,0000	72,5800	145,16
078	7268	**Uva, in natura**	KG	8,0000	20,6625	165,30
079	7277	**Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml**	UND	4,0000	13,1433	52,57
					Total ===>	44.495,90

Fornecedores

GRAFENO COMERCIO LTDA

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	7269	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3,0000	49,9000	149,70
002	7270	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5,0000	56,5000	282,50
003	7271	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3,0000	120,0000	360,00
004	7273	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1,0000	100,0000	100,00
005	7257	Pilha alcalina AAA	UND	20,0000	4,5000	90,00
006	7259	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30,0000	14,0000	420,00
007	7261	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30,0000	16,2500	487,50
008	7276	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2,0000	50,0000	100,00
009	7277	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4,0000	20,0000	80,00
					Total ===>	2.069,70

MAURILIO ALVES TEIXEIRA

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	7263	Abacaxi pérola, in natura	UND	26,0000	0,0000	0,00
002	7202	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10,0000	12,8000	128,00
003	7203	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2,0000	6,6000	13,20
004	7204	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3,0000	7,8000	23,40
005	7278	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100,0000	33,6000	3.360,00
006	7201	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20,0000	0,0000	0,00
007	7233	Água sanitária embalagem 2L	UND	10,0000	3,1000	31,00
008	7200	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40,0000	33,6000	1.344,00

fracassado.
² - Desempate por sorteio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 100
CENTRO, MINDURI - MG
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Telefone: (35) 9862-2354
E-mail:

Item vencedor

MAURILIO ALVES TEIXEIRA						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
009	7234	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15,0000	13,2000	198,00
010	7262	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24,0000	0,0000	0,00
011	7269	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3,0000	0,0000	0,00
012	7270	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5,0000	0,0000	0,00
013	7210	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100,0000	7,0000	700,00
014	7271	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3,0000	0,0000	0,00
015	7211	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	0,0000	0,00
016	7212	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	0,0000	0,00
017	7213	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	0,0000	0,00
018	7205	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100,0000	33,0000	3.300,00
019	7235	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1.000,0000	0,0760	76,00
020	7272	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro	UND	2,0000	15,9000	31,80
021	7236	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5,0000	7,2000	36,00
022	7237	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40,0000	6,8000	272,00
023	7238	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10,0000	2,6500	26,50
024	7239	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10,0000	2,1500	21,50
025	7240	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12,0000	0,0000	0,00
026	7206	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1,0000	0,0000	0,00
027	7273	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1,0000	0,0000	0,00
028	7207	Granola tradicional a granel	KG	5,0000	0,0000	0,00
029	7241	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10,0000	2,2000	22,00
030	7208	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40,0000	0,0000	0,00
031	7274	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2,0000	0,0000	0,00
032	7264	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20,0000	0,0000	0,00
033	7242	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3,0000	9,2000	27,60
034	7214	Leite integral UHT 1L	UND	30,0000	0,0000	0,00
035	7244	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10,0000	8,4000	84,00
036	7245	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10,0000	4,4000	44,00
037	7246	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40,0000	4,4000	176,00
038	7247	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10,0000	0,0000	0,00
039	7243	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30,0000	9,7000	291,00
040	7248	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	5,2000	52,00
041	7249	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	5,2000	52,00
042	7250	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	5,2000	52,00
043	7265	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20,0000	0,0000	0,00

fracassado.
² - Desempate por sorteio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 100
CENTRO, MINDURI - MG
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Telefone: (35) 9862-2354
E-mail:

Item vencedor

MAURILIO ALVES TEIXEIRA

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
044	7209	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11,0000	12,8000	140,80
045	7266	Melancia, in natura	KG	15,0000	0,0000	0,00
046	7251	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10,0000	7,1000	71,00
047	7252	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15,0000	6,9000	103,50
048	7216	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50,0000	0,0000	0,00
049	7215	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50,0000	0,0000	0,00
050	7217	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100,0000	5,5000	550,00
051	7218	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1.000,0000	0,0000	0,00
052	7219	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1.000,0000	0,0000	0,00
053	7253	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20,0000	7,2000	144,00
054	7254	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15,0000	5,9000	88,50
055	7255	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12,0000	0,0000	0,00
056	7256	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20,0000	5,8000	116,00
057	7267	Pera, in natura	KG	12,0000	0,0000	0,00
058	7257	Pilha alcalina AAA	UND	20,0000	7,6000	152,00
059	7275	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2,0000	0,0000	0,00
060	7258	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1.000,0000	0,5280	528,00
061	7220	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	KG	50,0000	30,5000	1.525,00
062	7221	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50,0000	39,0000	1.950,00
063	7222	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10,0000	12,0000	120,00
064	7223	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10,0000	6,2000	62,00
065	7224	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10,0000	11,0000	110,00
066	7225	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10,0000	11,0000	110,00
067	7226	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10,0000	12,9000	129,00
068	7227	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20,0000	0,0000	0,00
069	7228	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36,0000	0,0000	0,00
070	7229	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36,0000	0,0000	0,00
071	7259	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30,0000	0,0000	0,00
072	7260	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25,0000	8,8000	220,00
073	7261	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30,0000	0,0000	0,00
074	7230	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5.000,0000	0,0000	0,00
075	7231	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100,0000	11,8000	1.180,00
076	7232	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20,0000	0,0000	0,00

fracassado.
² - Desempate por sorteio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 100
CENTRO, MINDURI - MG
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Telefone: (35) 9862-2354
E-mail:

Item vencedor

MAURILIO ALVES TEIXEIRA

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
077	7276	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2,0000	0,0000	0,00
078	7268	Uva, in natura	KG	8,0000	0,0000	0,00
079	7277	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4,0000	15,8000	63,20
					Total ===>	17.725,00

SILAS SANTANA SANTOS

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	7263	Abacaxi pérola, in natura	UND	26,0000	0,0000	0,00
002	7202	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10,0000	12,7000	127,00
003	7203	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2,0000	8,9000	17,80
004	7204	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3,0000	10,7500	32,25
005	7278	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100,0000	36,0000	3.600,00
006	7201	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20,0000	0,0000	0,00
007	7233	Água sanitária embalagem 2L	UND	10,0000	0,0000	0,00
008	7200	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40,0000	24,0000	960,00
009	7234	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15,0000	0,0000	0,00
010	7262	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24,0000	0,0000	0,00
011	7269	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3,0000	0,0000	0,00
012	7270	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5,0000	0,0000	0,00
013	7210	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100,0000	16,0000	1.600,00
014	7271	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3,0000	0,0000	0,00
015	7211	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	16,0000	640,00
016	7212	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	25,0000	1.000,00
017	7213	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	10,0000	400,00
018	7205	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100,0000	37,9000	3.790,00
019	7235	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1.000,0000	0,3800	380,00
020	7272	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro	UND	2,0000	0,0000	0,00
021	7236	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5,0000	6,4000	32,00
022	7237	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40,0000	5,5000	220,00
023	7238	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10,0000	0,0000	0,00
024	7239	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10,0000	2,5000	25,00
025	7240	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12,0000	4,1500	49,80
026	7206	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1,0000	0,0000	0,00

fracassado.

² - Desempate por sorteio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 100
CENTRO, MINDURI - MG
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Telefone: (35) 9862-2354
E-mail:

Item vencedor

SILAS SANTANA SANTOS

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
027	7273	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1,0000	0,0000	0,00
028	7207	Granola tradicional a granel	KG	5,0000	0,0000	0,00
029	7241	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10,0000	2,2500	22,50
030	7208	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40,0000	0,0000	0,00
031	7274	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2,0000	0,0000	0,00
032	7264	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20,0000	0,0000	0,00
033	7242	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3,0000	0,0000	0,00
034	7214	Leite integral UHT 1L	UND	30,0000	5,9000	177,00
035	7244	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10,0000	5,5500	55,50
036	7245	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10,0000	5,5500	55,50
037	7246	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40,0000	0,0000	0,00
038	7247	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10,0000	5,6000	56,00
039	7243	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30,0000	0,0000	0,00
040	7248	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	50,7500	507,50
041	7249	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	50,7500	507,50
042	7250	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	50,7500	507,50
043	7265	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20,0000	0,0000	0,00
044	7209	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11,0000	13,8000	151,80
045	7266	Melancia, in natura	KG	15,0000	0,0000	0,00
046	7251	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10,0000	0,0000	0,00
047	7252	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15,0000	0,0000	0,00
048	7216	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50,0000	16,0000	800,00
049	7215	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50,0000	12,0000	600,00
050	7217	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100,0000	0,0000	0,00
051	7218	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1.000,0000	0,0000	0,00
052	7219	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1.000,0000	1,2000	1.200,00
053	7253	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20,0000	0,0000	0,00
054	7254	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15,0000	0,0000	0,00
055	7255	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12,0000	0,0000	0,00
056	7256	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20,0000	0,0000	0,00
057	7267	Pera, in natura	KG	12,0000	0,0000	0,00
058	7257	Pilha alcalina AAA	UND	20,0000	0,0000	0,00
059	7275	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2,0000	0,0000	0,00
060	7258	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1.000,0000	0,6600	660,00
061	7220	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	KG	50,0000	0,0000	0,00
062	7221	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50,0000	0,0000	0,00
063	7222	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10,0000	16,0000	160,00

fracassado.
² - Desempate por sorteio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 100
CENTRO, MINDURI - MG
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Telefone: (35) 9862-2354
E-mail:

Item vencedor

SILAS SANTANA SANTOS

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
064	7223	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10,0000	12,0000	120,00
065	7224	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10,0000	15,0000	150,00
066	7225	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10,0000	15,0000	150,00
067	7226	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10,0000	16,0000	160,00
068	7227	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20,0000	18,5000	370,00
069	7228	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36,0000	18,0000	648,00
070	7229	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36,0000	14,0000	504,00
071	7259	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30,0000	0,0000	0,00
072	7260	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25,0000	0,0000	0,00
073	7261	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30,0000	0,0000	0,00
074	7230	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5.000,0000	4,0000	20.000,00
075	7231	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100,0000	9,5000	950,00
076	7232	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20,0000	15,9000	318,00
077	7276	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2,0000	0,0000	0,00
078	7268	Uva, in natura	KG	8,0000	0,0000	0,00
079	7277	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4,0000	0,0000	0,00
					Total ===>	41.704,65

MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	7263	Abacaxi pérola, in natura	UND	26,0000	9,9900	259,74
002	7202	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10,0000	0,0000	0,00
003	7203	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2,0000	0,0000	0,00
004	7204	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3,0000	0,0000	0,00
005	7278	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100,0000	26,2000	2.620,00
006	7201	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20,0000	18,0000	360,00
007	7233	Água sanitária embalagem 2L	UND	10,0000	0,0000	0,00
008	7200	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40,0000	23,1000	924,00
009	7234	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15,0000	0,0000	0,00
010	7262	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24,0000	5,9900	143,76
011	7269	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3,0000	0,0000	0,00
012	7270	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5,0000	0,0000	0,00

fracassado.

² - Desempate por sorteio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 100
CENTRO, MINDURI - MG
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Telefone: (35) 9862-2354
E-mail:

Item vencedor

MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
013	7210	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100,0000	0,0000	0,00
014	7271	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3,0000	0,0000	0,00
015	7211	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	0,0000	0,00
016	7212	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	0,0000	0,00
017	7213	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	0,0000	0,00
018	7205	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100,0000	0,0000	0,00
019	7235	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1.000,0000	0,0000	0,00
020	7272	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro	UND	2,0000	0,0000	0,00
021	7236	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5,0000	0,0000	0,00
022	7237	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40,0000	0,0000	0,00
023	7238	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10,0000	0,0000	0,00
024	7239	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10,0000	0,0000	0,00
025	7240	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12,0000	0,0000	0,00
026	7206	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1,0000	25,0000	25,00
027	7273	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1,0000	0,0000	0,00
028	7207	Granola tradicional a granel	KG	5,0000	0,0000	0,00
029	7241	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10,0000	0,0000	0,00
030	7208	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40,0000	12,9900	519,60
031	7274	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2,0000	0,0000	0,00
032	7264	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20,0000	4,9900	99,80
033	7242	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3,0000	0,0000	0,00
034	7214	Leite integral UHT 1L	UND	30,0000	0,0000	0,00
035	7244	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10,0000	0,0000	0,00
036	7245	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10,0000	0,0000	0,00
037	7246	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40,0000	0,0000	0,00
038	7247	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10,0000	0,0000	0,00
039	7243	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30,0000	0,0000	0,00
040	7248	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	0,0000	0,00
041	7249	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	0,0000	0,00
042	7250	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	0,0000	0,00
043	7265	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20,0000	14,9900	299,80
044	7209	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11,0000	0,0000	0,00
045	7266	Melancia, in natura	KG	15,0000	3,9900	59,85
046	7251	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10,0000	0,0000	0,00
047	7252	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15,0000	0,0000	0,00

fracassado.
² - Desempate por sorteio público.

Item vencedor

MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
048	7216	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50,0000	0,0000	0,00
049	7215	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50,0000	0,0000	0,00
050	7217	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100,0000	0,0000	0,00
051	7218	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1.000,0000	0,0000	0,00
052	7219	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1.000,0000	0,0000	0,00
053	7253	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20,0000	0,0000	0,00
054	7254	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15,0000	0,0000	0,00
055	7255	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12,0000	0,0000	0,00
056	7256	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20,0000	0,0000	0,00
057	7267	Pera, in natura	KG	12,0000	19,9900	239,88
058	7257	Pilha alcalina AAA	UND	20,0000	0,0000	0,00
059	7275	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2,0000	0,0000	0,00
060	7258	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1.000,0000	0,0000	0,00
061	7220	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	KG	50,0000	0,0000	0,00
062	7221	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50,0000	0,0000	0,00
063	7222	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10,0000	0,0000	0,00
064	7223	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10,0000	0,0000	0,00
065	7224	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10,0000	0,0000	0,00
066	7225	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10,0000	0,0000	0,00
067	7226	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10,0000	0,0000	0,00
068	7227	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20,0000	0,0000	0,00
069	7228	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36,0000	0,0000	0,00
070	7229	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36,0000	0,0000	0,00
071	7259	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30,0000	0,0000	0,00
072	7260	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25,0000	0,0000	0,00
073	7261	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30,0000	0,0000	0,00
074	7230	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5.000,0000	0,0000	0,00
075	7231	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100,0000	0,0000	0,00
076	7232	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20,0000	0,0000	0,00
077	7276	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2,0000	0,0000	0,00
078	7268	Uva, in natura	KG	8,0000	20,9900	167,92
079	7277	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4,0000	0,0000	0,00

MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609						
Nº Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
					Total ===>	5.719,35

SINAIA RODRIGUES DA CONSOLAÇÃO						
Nº Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
001	7263	Abacaxi pérola, in natura	UND	26,0000	9,0000	234,00
002	7202	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10,0000	12,9000	129,00
003	7203	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2,0000	8,0000	16,00
004	7204	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3,0000	12,8000	38,40
005	7278	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100,0000	26,4000	2.640,00
006	7201	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20,0000	0,0000	0,00
007	7233	Água sanitária embalagem 2L	UND	10,0000	7,5000	75,00
008	7200	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40,0000	24,0000	960,00
009	7234	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15,0000	17,5000	262,50
010	7262	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24,0000	9,0000	216,00
011	7269	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3,0000	0,0000	0,00
012	7270	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5,0000	0,0000	0,00
013	7210	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100,0000	8,0000	800,00
014	7271	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3,0000	0,0000	0,00
015	7211	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	0,0000	0,00
016	7212	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	0,0000	0,00
017	7213	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	0,0000	0,00
018	7205	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100,0000	39,0000	3.900,00
019	7235	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1.000,0000	0,1400	140,00
020	7272	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro	UND	2,0000	18,0000	36,00
021	7236	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5,0000	6,5000	32,50
022	7237	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40,0000	7,8000	312,00
023	7238	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10,0000	3,0000	30,00
024	7239	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10,0000	3,0000	30,00
025	7240	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12,0000	6,9500	83,40
026	7206	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1,0000	0,0000	0,00
027	7273	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1,0000	0,0000	0,00
028	7207	Granola tradicional a granel	KG	5,0000	0,0000	0,00
029	7241	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10,0000	2,5000	25,00
030	7208	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40,0000	16,7000	668,00

[1] - Item fracassado.
[2] - Desempate por sorteio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 100
CENTRO, MINDURI - MG
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Telefone: (35) 9862-2354
E-mail:

Item vencedor

SINAIA RODRIGUES DA CONSOLAÇÃO

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
031	7274	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2,0000	22,0000	44,00
032	7264	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20,0000	0,0000	0,00
033	7242	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3,0000	13,5000	40,50
034	7214	Leite integral UHT 1L	UND	30,0000	5,5000	165,00
035	7244	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10,0000	11,0000	110,00
036	7245	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10,0000	5,5000	55,00
037	7246	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40,0000	8,9000	356,00
038	7247	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10,0000	7,8000	78,00
039	7243	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30,0000	4,9000	147,00
040	7248	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	0,0000	0,00
041	7249	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	0,0000	0,00
042	7250	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	0,0000	0,00
043	7265	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20,0000	14,0000	280,00
044	7209	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11,0000	9,0000	99,00
045	7266	Melancia, in natura	KG	15,0000	4,5000	67,50
046	7251	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10,0000	7,5000	75,00
047	7252	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15,0000	7,9000	118,50
048	7216	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50,0000	0,0000	0,00
049	7215	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50,0000	12,9000	645,00
050	7217	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100,0000	8,5000	850,00
051	7218	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1.000,0000	0,0000	0,00
052	7219	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1.000,0000	0,0000	0,00
053	7253	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20,0000	8,9000	178,00
054	7254	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15,0000	5,0000	75,00
055	7255	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12,0000	0,0000	0,00
056	7256	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20,0000	7,9000	158,00
057	7267	Pera, in natura	KG	12,0000	0,0000	0,00
058	7257	Pilha alcalina AAA	UND	20,0000	9,5000	190,00
059	7275	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2,0000	11,5000	23,00
060	7258	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1.000,0000	0,0000	0,00
061	7220	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	KG	50,0000	33,0000	1.650,00
062	7221	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50,0000	45,0000	2.250,00
063	7222	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10,0000	13,5000	135,00
064	7223	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10,0000	7,0000	70,00
065	7224	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10,0000	0,0000	0,00
066	7225	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10,0000	8,4000	84,00
067	7226	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10,0000	13,5000	135,00

² - Desempate por sorteio público.

Item vencedor

SINAIA RODRIGUES DA CONSOLAÇÃO

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
068	7227	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20,0000	15,5000	310,00
069	7228	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36,0000	0,0000	0,00
070	7229	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36,0000	0,0000	0,00
071	7259	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30,0000	11,5000	345,00
072	7260	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25,0000	3,5000	87,50
073	7261	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30,0000	0,0000	0,00
074	7230	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5.000,0000	0,0000	0,00
075	7231	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100,0000	6,0000	600,00
076	7232	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas. Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20,0000	0,0000	0,00
077	7276	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2,0000	65,0000	130,00
078	7268	Uva, in natura	KG	8,0000	12,0000	96,00
079	7277	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4,0000	7,5000	30,00
					Total ===>	20.304,80

ANA MARIA DA SILVA 01792994761

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	7263	Abacaxi pérola, in natura	UND	26,0000	0,0000	0,00
002	7202	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10,0000	0,0000	0,00
003	7203	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2,0000	0,0000	0,00
004	7204	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3,0000	0,0000	0,00
005	7278	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100,0000	0,0000	0,00
006	7201	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20,0000	0,0000	0,00
007	7233	Água sanitária embalagem 2L	UND	10,0000	0,0000	0,00
008	7200	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40,0000	0,0000	0,00
009	7234	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15,0000	0,0000	0,00
010	7262	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24,0000	0,0000	0,00
011	7269	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3,0000	0,0000	0,00
012	7270	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5,0000	0,0000	0,00
013	7210	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100,0000	0,0000	0,00
014	7271	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3,0000	0,0000	0,00
015	7211	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	0,0000	0,00

² - Desempate por sorteio público.

ANA MARIA DA SILVA 01792994761

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
016	7212	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	0,0000	0,00
017	7213	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	0,0000	0,00
018	7205	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100,0000	0,0000	0,00
019	7235	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1.000,0000	0,0000	0,00
020	7272	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro	UND	2,0000	0,0000	0,00
021	7236	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5,0000	0,0000	0,00
022	7237	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40,0000	0,0000	0,00
023	7238	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10,0000	0,0000	0,00
024	7239	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10,0000	0,0000	0,00
025	7240	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12,0000	0,0000	0,00
026	7206	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1,0000	0,0000	0,00
027	7273	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1,0000	0,0000	0,00
028	7207	Granola tradicional a granel	KG	5,0000	0,0000	0,00
029	7241	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10,0000	0,0000	0,00
030	7208	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40,0000	0,0000	0,00
031	7274	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2,0000	0,0000	0,00
032	7264	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20,0000	0,0000	0,00
033	7242	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3,0000	0,0000	0,00
034	7214	Leite integral UHT 1L	UND	30,0000	0,0000	0,00
035	7244	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10,0000	0,0000	0,00
036	7245	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10,0000	0,0000	0,00
037	7246	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40,0000	0,0000	0,00
038	7247	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10,0000	0,0000	0,00
039	7243	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30,0000	0,0000	0,00
040	7248	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	0,0000	0,00
041	7249	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	0,0000	0,00
042	7250	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	0,0000	0,00
043	7265	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20,0000	0,0000	0,00
044	7209	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11,0000	0,0000	0,00
045	7266	Melancia, in natura	KG	15,0000	0,0000	0,00
046	7251	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10,0000	0,0000	0,00
047	7252	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15,0000	0,0000	0,00
048	7216	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50,0000	0,0000	0,00
049	7215	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50,0000	0,0000	0,00
050	7217	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100,0000	0,0000	0,00
051	7218	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1.000,0000	0,0000	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 100
CENTRO, MINDURI - MG
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Telefone: (35) 9862-2354
E-mail:

2026

Item vencedor

ANA MARIA DA SILVA 01792994761

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
052	7219	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1.000,0000	0,0000	0,00
053	7253	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20,0000	0,0000	0,00
054	7254	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15,0000	0,0000	0,00
055	7255	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12,0000	0,0000	0,00
056	7256	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20,0000	0,0000	0,00
057	7267	Pera, in natura	KG	12,0000	0,0000	0,00
058	7257	Pilha alcalina AAA	UND	20,0000	0,0000	0,00
059	7275	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2,0000	0,0000	0,00
060	7258	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1.000,0000	0,0000	0,00
061	7220	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	KG	50,0000	0,0000	0,00
062	7221	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50,0000	0,0000	0,00
063	7222	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10,0000	0,0000	0,00
064	7223	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10,0000	0,0000	0,00
065	7224	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10,0000	0,0000	0,00
066	7225	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10,0000	0,0000	0,00
067	7226	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10,0000	0,0000	0,00
068	7227	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20,0000	0,0000	0,00
069	7228	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36,0000	0,0000	0,00
070	7229	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36,0000	0,0000	0,00
071	7259	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30,0000	0,0000	0,00
072	7260	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25,0000	0,0000	0,00
073	7261	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30,0000	0,0000	0,00
074	7230	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5.000,0000	1,0000	5.000,00
075	7231	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100,0000	0,0000	0,00
076	7232	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20,0000	0,0000	0,00
077	7276	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2,0000	0,0000	0,00
078	7268	Uva, in natura	KG	8,0000	0,0000	0,00
079	7277	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4,0000	0,0000	0,00
					Total ===>	5.000,00

- fracassado.
² - Desempate por sorteio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 100
CENTRO, MINDURI - MG
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Telefone: (35) 9862-2354
E-mail:

Item vencedor

HORTIFRUTI MINDURI LTDA

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	7263	Abacaxi pérola, in natura	UND	26,0000	15,0000	390,00
002	7202	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior.	UND	10,0000	0,0000	0,00
003	7203	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA	UND	2,0000	0,0000	0,00
004	7204	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml	UND	3,0000	0,0000	0,00
005	7278	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades	FD	100,0000	42,0000	4.200,00
006	7201	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros	UND	20,0000	0,0000	0,00
007	7233	Água sanitária embalagem 2L	UND	10,0000	0,0000	0,00
008	7200	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades)	FD	40,0000	36,0000	1.440,00
009	7234	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas	UND	15,0000	0,0000	0,00
010	7262	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade	KG	24,0000	7,9900	191,76
011	7269	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	UND	3,0000	0,0000	0,00
012	7270	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	UND	5,0000	0,0000	0,00
013	7210	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g	PC	100,0000	0,0000	0,00
014	7271	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	UND	3,0000	0,0000	0,00
015	7211	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	0,0000	0,00
016	7212	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	0,0000	0,00
017	7213	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega.	UND	40,0000	0,0000	0,00
018	7205	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações.	UND	100,0000	0,0000	0,00
019	7235	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada.	UND	1.000,0000	0,0000	0,00
020	7272	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro	UND	2,0000	0,0000	0,00
021	7236	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades	UND	5,0000	0,0000	0,00
022	7237	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L	UND	40,0000	0,0000	0,00
023	7238	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê	UND	10,0000	0,0000	0,00
024	7239	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril	UND	10,0000	0,0000	0,00
025	7240	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças	UND	12,0000	0,0000	0,00
026	7206	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão	UND	1,0000	0,0000	0,00
027	7273	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click	UND	1,0000	0,0000	0,00
028	7207	Granola tradicional a granel	KG	5,0000	0,0000	0,00
029	7241	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades	UND	10,0000	0,0000	0,00
030	7208	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L	UND	40,0000	0,0000	0,00
031	7274	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente.	UND	2,0000	0,0000	0,00
032	7264	Laranja pera, in natura, fresca	KG	20,0000	6,5000	130,00
033	7242	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm	UND	3,0000	0,0000	0,00
034	7214	Leite integral UHT 1L	UND	30,0000	0,0000	0,00
035	7244	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml	UND	10,0000	0,0000	0,00

[1] - Item fracassado.
[2] - Desempate por sorteio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 100
CENTRO, MINDURI - MG
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Telefone: (35) 9862-2354
E-mail:

Item vencedor

HORTIFRUTI MINDURI LTDA						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
036	7245	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml	UND	10,0000	0,0000	0,00
037	7246	Limpador para banheiro líquido, uso especifico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml	UND	40,0000	0,0000	0,00
038	7247	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L	UND	10,0000	0,0000	0,00
039	7243	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml	UND	30,0000	0,0000	0,00
040	7248	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	0,0000	0,00
041	7249	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	0,0000	0,00
042	7250	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	10,0000	0,0000	0,00
043	7265	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias	KG	20,0000	23,0000	460,00
044	7209	Manteiga, com sal, embalagem de 200g	UND	11,0000	0,0000	0,00
045	7266	Melancia, in natura	KG	15,0000	5,0000	75,00
046	7251	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un.	PC	10,0000	0,0000	0,00
047	7252	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm	UND	15,0000	0,0000	0,00
048	7216	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada	UND	50,0000	0,0000	0,00
049	7215	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional	UND	50,0000	0,0000	0,00
050	7217	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g	UND	100,0000	0,0000	0,00
051	7218	Pão de queijo, peso mínimo de 40g por unidade, produto assado, não congelado, tipo caseiro.	UND	1.000,0000	0,0000	0,00
052	7219	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco.	UND	1.000,0000	0,0000	0,00
053	7253	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos	UND	20,0000	0,0000	0,00
054	7254	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos.	UND	15,0000	0,0000	0,00
055	7255	Papel toalha interfolhado, folha dupla, aproximadamente 20 a 23 cm (largura) x 21 a 23 cm (comprimento). Dobrado em sistema interfolhado tipo Z, pacotes de 1.000 folhas	UND	12,0000	0,0000	0,00
056	7256	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un	CX	20,0000	0,0000	0,00
057	7267	Pera, in natura	KG	12,0000	20,0000	240,00
058	7257	Pilha alcalina AAA	UND	20,0000	0,0000	0,00
059	7275	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm	UND	2,0000	0,0000	0,00
060	7258	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml	UND	1.000,0000	0,0000	0,00
061	7220	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada.	KG	50,0000	0,0000	0,00
062	7221	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada	KG	50,0000	0,0000	0,00
063	7222	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi	UND	10,0000	0,0000	0,00
064	7223	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica	UND	10,0000	0,0000	0,00
065	7224	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite	UND	10,0000	0,0000	0,00
066	7225	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta	UND	10,0000	0,0000	0,00
067	7226	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita.	UND	10,0000	0,0000	0,00
068	7227	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g	UND	20,0000	0,0000	0,00
069	7228	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36,0000	0,0000	0,00
070	7229	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega.	UND	36,0000	0,0000	0,00

fracassado.

² - Desempate por sorteio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 100
CENTRO, MINDURI - MG
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Telefone: (35) 9862-2354
E-mail:

Item vencedor

HORTIFRUTI MINDURI LTDA

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
071	7259	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas	UND	30,0000	0,0000	0,00
072	7260	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades	PC	25,0000	0,0000	0,00
073	7261	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	PC	30,0000	0,0000	0,00
074	7230	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	UND	5.000,0000	0,0000	0,00
075	7231	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle	UND	100,0000	0,0000	0,00
076	7232	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior.	UND	20,0000	0,0000	0,00
077	7276	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	UND	2,0000	0,0000	0,00
078	7268	Uva, in natura	KG	8,0000	30,0000	240,00
079	7277	Xicara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml	UND	4,0000	0,0000	0,00
					Total ===>	7.366,76

² - Desempate por sorteio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

ITENS VENCIDOS POR FORNECEDOR

Informações Gerais do Processo

Processo: 0001/2026
Tipo Processo: SC - Solicitação Comum **Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa **Nº Modalidade:** **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item **Responsável pela Apuração:** MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA

Objeto do Proceso:

Dados do Fornecedor

Razão Social: SINAIA RODRIGUES DA CONSOLAÇÃO
CNPJ: 20782400000103 **Inscrição Estadual:**
Endereço: RUA SALVADOR **nº:** 16 **Bairro:** JARDIM ESPERANÇA
Cidade: MINDURI **UF:** MG **CEP:** 37447000
Telefone: 3533261219 **E-mail:**

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Preço de Referência		Preço no Julgamento		% Economia
					Vlr. Untário	Vlr. Total	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
001	7263	Abacaxi pérola, in natura -	UND	26,0000	11,06	287,56	9,00	234,00	96,87
002	7274	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente. -	UND	2,0000	27,52	55,04	22,00	44,00	60,03
003	7214	Leite integral UHT 1L -	UND	30,0000	5,94	178,10	5,50	165,00	96,91
004	7243	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml -	UND	30,0000	6,97	209,10	4,90	147,00	97,66
005	7265	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias -	KG	20,0000	16,80	336,05	14,00	280,00	95,83
006	7209	Manteiga, com sal, embalagem de 200g -	UND	11,0000	12,49	137,36	9,00	99,00	93,45
007	7254	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada rolo, pacote com 2 rolos. -	UND	15,0000	6,19	92,85	5,00	75,00	94,61
008	7275	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: 17,9 x 9 x 4,1 cm -	UND	2,0000	14,36	28,71	11,50	23,00	59,94
009	7225	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta -	UND	10,0000	11,45	114,50	8,40	84,00	92,66
010	7227	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g -	UND	20,0000	17,82	356,40	15,50	310,00	95,65
011	7259	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas -	UND	30,0000	15,09	452,55	11,50	345,00	97,46
012	7260	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades -	PC	25,0000	10,28	256,92	3,50	87,50	98,64
013	7231	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle -	UND	100,0000	10,16	1.015,75	6,00	600,00	99,41

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Preço de Referência		Preço no Julgamento		% Economia
					Vlr. Untário	Vlr. Total	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
014	7268	Uva, in natura -	KG	8,0000	20,66	165,30	12,00	96,00	92,74
015	7277	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml -	UND	4,0000	13,14	52,57	7,50	30,00	85,73
					Total:	**R$ 3.738,76**		**R$ 2.619,50**	**29,94 %**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

ITENS VENCIDOS POR FORNECEDOR

Informações Gerais do Processo

Processo: 0001/2026
Tipo Processo: SC - Solicitação Comum **Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa **Nº Modalidade:** **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item **Responsável pela Apuração:** MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA

Objeto do Proceso:

Dados do Fornecedor

Razão Social: SILAS SANTANA SANTOS
CNPJ: 63236485000137 **Inscrição Estadual:**
Endereço: RUA PENHA **nº:** 25 **Bairro:** VILA VASSALO
Cidade: MINDURI **UF:** MG **CEP:** 37447000
Telefone: 3598976842 **E-mail:** casaraodasquitandas@gmail.com

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Preço de Referência		Preço no Julgamento		% Economia
					Vlr. Untário	Vlr. Total	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
001	7202	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior. -	UND	10,0000	13,81	138,08	12,70	127,00	90,80
002	7211	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate). Fabricação no dia da entrega. -	UND	40,0000	23,51	940,20	16,00	640,00	98,30
003	7212	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega. -	UND	40,0000	25,25	1.009,80	25,00	1.000,00	97,52
004	7213	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega. -	UND	40,0000	12,69	507,60	10,00	400,00	98,03
005	7236	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades -	UND	5,0000	6,47	32,34	6,40	32,00	80,21
006	7237	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L -	UND	40,0000	6,90	276,10	5,50	220,00	98,01
007	7240	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças -	UND	12,0000	5,41	64,96	4,15	49,80	93,61
008	7244	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml -	UND	10,0000	8,68	86,78	5,55	55,50	93,60
009	7247	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L -	UND	10,0000	7,06	70,57	5,60	56,00	92,06
010	7216	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada -	UND	50,0000	16,82	840,75	16,00	800,00	98,10

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Preço de Referência		Preço no Julgamento		% Economia
					Vlr. Untário	Vlr. Total	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
011	7215	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional -	UND	50,0000	15,02	750,84	12,00	600,00	98,40
012	7219	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco. -	UND	1.000,0000	1,21	1.210,00	1,20	1.200,00	99,90
013	7228	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega. -	UND	36,0000	20,13	724,50	18,00	648,00	97,52
014	7229	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega. -	UND	36,0000	17,39	626,04	14,00	504,00	97,76
015	7232	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior. -	UND	20,0000	16,57	331,30	15,90	318,00	95,20
					Total:	**R$ 7.609,86**		**R$ 6.650,30**	**12,61 %**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
SECRETARIA DE PLENÁRIO
Fl. 300

ITENS VENCIDOS POR FORNECEDOR

Informações Gerais do Processo

Processo: 0001/2026
Tipo Processo: SC - Solicitação Comum **Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa **Nº Modalidade:** **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item **Responsável pela Apuração:** MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA

Objeto do Proceso:

Dados do Fornecedor

Razão Social: MAURILIO ALVES TEIXEIRA
CNPJ: 86504909000100 **Inscrição Estadual:** 4198861110093
Endereço: AV. BELO HORIZONTE **nº:** 120 **Bairro:** VILA VASSALO
Cidade: MINDURI **UF:** MG **CEP:** 37447000
Telefone: 3533261389 **E-mail:** MUNICIPIO@MINDURI.MG.GOV.BR

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Preço de Referência		Preço no Julgamento		% Economia
					Vlr. Untário	Vlr. Total	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
001	7203	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA -	UND	2,0000	8,95	17,91	6,60	13,20	63,14
002	7204	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml -	UND	3,0000	12,09	36,26	7,80	23,40	78,49
003	7233	Água sanitária embalagem 2L -	UND	10,0000	5,83	58,33	3,10	31,00	94,69
004	7234	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas -	UND	15,0000	15,57	233,50	13,20	198,00	94,35
005	7210	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g -	PC	100,0000	10,63	1.062,75	7,00	700,00	99,34
006	7205	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações. -	UND	100,0000	36,89	3.688,75	33,00	3.300,00	99,11
007	7235	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada. -	UND	1.000,0000	0,20	201,50	0,08	76,00	99,96
008	7272	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro -	UND	2,0000	18,77	37,54	15,90	31,80	57,65
009	7238	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê -	UND	10,0000	2,96	29,60	2,65	26,50	91,05
010	7239	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril -	UND	10,0000	2,66	26,55	2,15	21,50	91,90
011	7241	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades -	UND	10,0000	2,59	25,88	2,20	22,00	91,50
012	7242	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: 95 x 20 x 10 cm -	UND	3,0000	12,16	36,47	9,20	27,60	74,77

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Preço de Referência		Preço no Julgamento		% Economia
					Vlr. Untário	Vlr. Total	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
013	7245	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml -	UND	10,0000	5,28	52,75	4,40	44,00	91,66
014	7246	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml -	UND	40,0000	6,48	259,33	4,40	176,00	98,30
015	7248	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo 100 unidades. -	CX	10,0000	26,80	268,03	5,20	52,00	98,06
016	7249	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades. -	CX	10,0000	30,13	301,33	5,20	52,00	98,27
017	7250	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades. -	CX	10,0000	27,29	272,87	5,20	52,00	98,09
018	7251	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un. -	PC	10,0000	7,71	77,07	7,10	71,00	90,79
019	7252	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm -	UND	15,0000	7,98	119,75	6,90	103,50	94,24
020	7217	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g -	UND	100,0000	9,03	902,67	5,50	550,00	99,39
021	7253	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos -	UND	20,0000	8,85	177,07	7,20	144,00	95,93
022	7256	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un -	CX	20,0000	7,00	139,93	5,80	116,00	95,86
023	7258	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml -	UND	1.000,0000	0,70	699,40	0,53	528,00	99,92
024	7220	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada. -	KG	50,0000	31,91	1.595,50	30,50	1.525,00	98,09
025	7221	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada -	KG	50,0000	43,39	2.169,34	39,00	1.950,00	98,20
026	7222	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola e Pepsi -	UND	10,0000	13,42	134,15	12,00	120,00	91,05
027	7223	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica -	UND	10,0000	8,63	86,33	6,20	62,00	92,82
028	7224	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite -	UND	10,0000	12,41	124,13	11,00	110,00	91,14
029	7226	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita. -	UND	10,0000	13,98	139,78	12,90	129,00	90,77
					Total:	**R$ 12.974,47**		**R$ 10.255,50**	**20,96 %**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

FL: 382

ITENS VENCIDOS POR FORNECEDOR

Informações Gerais do Processo

Processo: 0001/2026
Tipo Processo: SC - Solicitação Comum **Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa **Nº Modalidade:** **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item **Responsável pela Apuração:** MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA

Objeto do Proceso:

Dados do Fornecedor

Razão Social: ANA MARIA DA SILVA 01792994761
CNPJ: 22865580000112 **Inscrição Estadual:**
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO **nº:** 36 **Bairro:** CENTRO
Cidade: MINDURI **UF:** MG **CEP:** 37447000
Telefone: 3599291732 **E-mail:** teilachagas@outlook.com

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Preço de Referência		Preço no Julgamento		% Economia
					Vlr. Untário	Vlr. Total	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
001	7230	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega. -	UND	5.000,0000	2,03	10.166,50	1,00	5.000,00	99,99
					Total:	**R$ 10.166,50**		**R$ 5.000,00**	**50,82 %**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

Fls: 203
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

ITENS VENCIDOS POR FORNECEDOR

Informações Gerais do Processo

Processo: 0001/2026
Tipo Processo: SC - Solicitação Comum **Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa **Nº Modalidade:** **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item **Responsável pela Apuração:** MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA

Objeto do Proceso:

Dados do Fornecedor

Razão Social: GRAFENO COMERCIO LTDA
CNPJ: 58614466000167 **Inscrição Estadual:**
Endereço: PRACA DO CARMO **nº:** 48 **Bairro:** CENTRO
Cidade: CARMOPOLIS DE MINAS **UF:** MG **CEP:** 35534000
Telefone: 31976640350 **E-mail:** grafenocomercio@gmail.com

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Preço de Referência		Preço no Julgamento		% Economia
					Vlr. Untário	Vlr. Total	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
001	7269	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm - **CASA SOLARIS**	UND	3,0000	53,46	160,38	49,90	149,70	68,89
002	7270	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm - **THICA**	UND	5,0000	57,76	288,80	56,50	282,50	80,44
003	7271	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm - **RUVOLO**	UND	3,0000	122,81	368,43	120,00	360,00	67,43
004	7273	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium, design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click - **SAYONARA**	UND	1,0000	107,16	107,16	100,00	100,00	6,68
005	7257	Pilha alcalina AAA -	UND	20,0000	8,86	177,13	4,50	90,00	97,46
006	7261	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades - **ELBALIXO**	PC	30,0000	21,98	659,40	16,25	487,50	97,54
007	7276	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro - **MARINEX**	UND	2,0000	72,58	145,16	50,00	100,00	65,56
					Total:	**R$ 1.906,46**		**R$ 1.569,70**	**17,66 %**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
CNPJ: 07.400.574/0001-04
Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 55, CENTRO, MINDURI - MG
Telefone: (99) 9999-9999

FL.: 3044

ITENS VENCIDOS POR FORNECEDOR

Informações Gerais do Processo

Processo: 0001/2026
Tipo Processo: SC - Solicitação Comum **Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa **Nº Modalidade:** **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item **Responsável pela Apuração:** MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA

Objeto do Proceso:

Dados do Fornecedor

Razão Social: MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609
CNPJ: 45869662000130 **Inscrição Estadual:** 0043081440017
Endereço: AV GETULIO VARGAS **nº:** 308 **Bairro:** CENTRO
Cidade: MINDURI **UF:** MG **CEP:** 37447000
Telefone: 3533261642 **E-mail:** souzamarcio02722@gmail.com

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Preço de Referência		Preço no Julgamento		% Economia
					Vlr. Untário	Vlr. Total	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
001	7278	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades -	FD	100,0000	32,81	3.280,67	26,20	2.620,00	99,20
002	7201	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros -	UND	20,0000	20,51	410,10	18,00	360,00	95,61
003	7200	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades) -	FD	40,0000	30,42	1.216,80	23,10	924,00	98,10
004	7262	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade -	KG	24,0000	7,57	181,68	5,99	143,76	96,70
005	7206	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão -	UND	1,0000	26,79	26,79	25,00	25,00	6,66
006	7208	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L -	UND	40,0000	14,58	583,07	12,99	519,60	97,77
007	7264	Laranja pera, in natura, fresca -	KG	20,0000	6,40	128,07	4,99	99,80	96,10
008	7266	Melancia, in natura -	KG	15,0000	4,55	68,18	3,99	59,85	94,15
009	7267	Pera, in natura -	KG	12,0000	20,85	250,16	19,99	239,88	92,01
					Total:	**R$ 6.145,52**		**R$ 4.991,89**	**18,77 %**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL. 305
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.865.580/0001-12 **MATRIZ**		**16/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
ANA MARIA DA SILVA 01792994761

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**36**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.447-000	**CENTRO**	**MINDURI**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
teilachagas@outlook.com	**(35) 9929-1732**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **11:26:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 306
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
22.865.580/0001-12
NOME EMPRESARIAL:
ANA MARIA DA SILVA 01792994761
CAPITAL SOCIAL:
R$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
Fls.: 307
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/02/2026 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/05/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: ANA MARIA DA SILVA 01792994761		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002593554.00-70	CNPJ/CPF: 22.865.580/0001-12	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA RIO DE JANEIRO		NÚMERO: 36
COMPLEMENTO: CASA,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37447000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MINDURI	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000964161902

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL.: 308
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Minduri - MG
CNPJ: 17.954.041/0001-10
Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - CEP:37447-000 - Minduri - Minas Gerais.
Fone:(035)3326-1219 - Fax:(035) 3326-1444 - Email: municipio@minduri.mg.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA JURÍDICA

Indice Cadastral: 3190.036.00000015-ISS

Razão Social: ANA MARIA DA SILVA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO -36 - -Corrego do Meio -37447-000 MINDURI -MG

CNPJ: 22.865.580.0001/12

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

Data início Atividade: 20/04/2017

Inscrição Municipal: 419.09.0018

Inscrição Estadual:

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

PARA FINS DE DIREITO
VALIDADE: 90 Dias
Data validade até: 13/05/2026

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débito que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data referente ao(s) tributo(s):

I.S.S.Q.N., I.T.B.I. e RECEITAS DIVERSAS

Minduri - MG ,12 de FEVEREIRO de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL MINDURI - MG

JANNE DE OLIVEIRA SÍLVA
AUX. ADMINISTRATIVO
C.P.F.:097.412.136.38

17 954 041/0001-10
MUNICIPIO DE MINDURI
RUA PENHA, 99
CENTRO
MINDURI - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
FL.: 309
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA DA SILVA 01792994761 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.865.580/0001-12
Certidão nº: 9901461/2026
Expedição: 12/02/2026, às 11:55:29
Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA MARIA DA SILVA 01792994761 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.865.580/0001-12, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 320
RUBRICA DO SERVIDOR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ANA MARIA DA SILVA

CPF
017.929.947-61

CNPJ
22.865.580/0001-12

Data de Abertura
16/07/2015

Nome Empresarial
ANA MARIA DA SILVA 01792994761

Capital Social
1.500,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
16/07/2015

Endereço Comercial

CEP
37447-000

Logradouro
RUA RIO DE JANEIRO

Número
36

Complemento
CASA

Bairro
CENTRO

Munícipio
MINDURI

UF
MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	16/07/2015	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Churrasqueiro(a) ambulante independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Doceiro(a) independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Fabricante de alimentos prontos congelados independente	1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
Padeiro(a) independente	1091-1/01 - Fabricação de produtos de panificação
Fabricante de massas alimentícias, independente	1094-5/00 - Fabricação de massas alimentícias
Fabricante de produtos derivados de carne, independente	1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO/MG
FL.: 311
ASSINATURA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Pizzaiolo(a) em domicílio, independente	5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Sorveteiro(a) independente	4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Marmiteiro(a) independente	5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
FL.: 312
RUBRICA DO VEREADOR
SECRETARIA

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/02/2026 12:05:06

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 22865580000112

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/02/2026 12:08:47

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 22865580000112

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 35
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

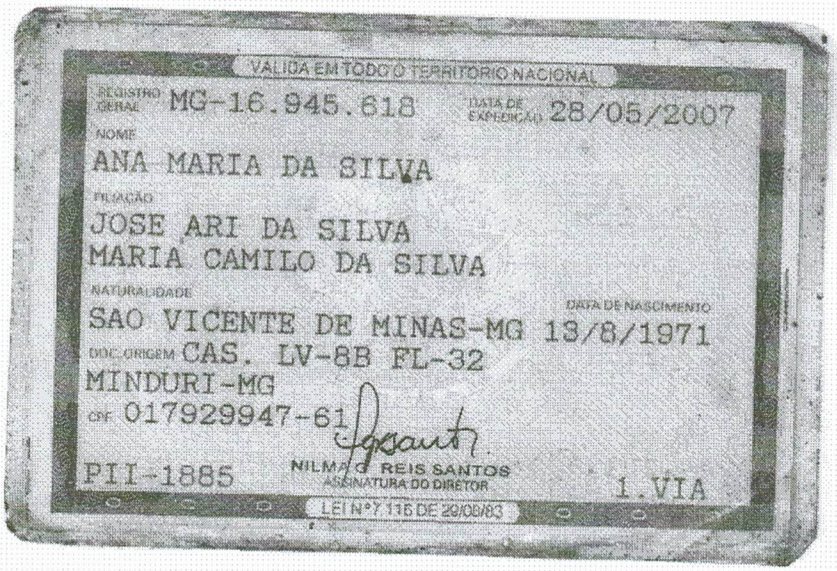

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.945.618 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2007

NOME
ANA MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSE ARI DA SILVA
MARIA CAMILO DA SILVA

NATURALIDADE
SAO VICENTE DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
13/8/1971

DOC. ORIGEM CAS. LV-8B FL-32
MINDURI-MG
CPF 017929947-61

PII-1885

NILMA DE REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FL.: 326
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
FL.: 217
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA MARIA DA SILVA 01792994761
CNPJ: 22.865.580/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:21 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2026.
Código de controle da certidão: **BCB5.E398.6288.E6B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.250.491/0001-00 **MATRIZ**		**27/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
HORTIFRUTI MINDURI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HORTIFRUTI MINDURI	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO LUIZ FURTADO	**201**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.447-000	**CENTRO**	**MINDURI**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HORTIFRUTIMINDURI.MG@GMAIL.COM	**(35) 9992-6620**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **11:27:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 319
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
38.250.491/0001-00
NOME EMPRESARIAL:
HORTIFRUTI MINDURI LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
SABRINA ALVES CANDIDO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/02/2026** às **11:27** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 320
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HORTIFRUTI MINDURI LTDA
CNPJ: 38.250.491/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:56:04 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2026.
Código de controle da certidão: **F26D.9C39.DEFD.70C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL. 321
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/02/2026 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/05/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: HORTIFRUTI MINDURI LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003823576.00-10	CNPJ/CPF: 38.250.491/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R ANTONIO LUIZ FURTADO		NÚMERO: 201
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37447000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MINDURI	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000964162429

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL. 320
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Minduri - MG
CNPJ: 17.954.041/0001-10
Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - CEP:37447-000 - Minduri - Minas Gerais.
Fone:(035)3326-1219 - Fax:(035) 3326-1444 - Email: municipio@minduri.mg.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA JURÍDICA

Indice Cadastral: 3529.002.00000019-ISS

Razão Social: HORTIFRUTI MINDURI LTDA
Endereço: RUA ANTONIO LUIZ FURTADO -201 - -VILA VASSALO -37447-000 MINDURI -MG
CNPJ: 38.250.491/0001-00
Atividade: HORTIFRUTI
Data início Atividade: 05/02/2026
Inscrição Municipal: 1.470.1.0016
Inscrição Estadual:

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

PARA FINS DE DIREITO
VALIDADE: 90 Dias
Data validade até: 13/05/2026

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débito que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data referente ao(s) tributo(s):
I.S.S.Q.N., I.T.B.I. e RECEITAS DIVERSAS

Minduri - MG ,12 de FEVEREIRO de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL MINDURI - MG

JANNE DE OLIVEIRA SILVA
AUX. ADMINISTRATIVO
C.P.F.:097.412.136.38

17 954 041/0001-10
MUNICIPIO DE MINDURI
RUA PENHA, 99
CENTRO
MINDURI MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 393
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORTIFRUTI MINDURI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.250.491/0001-00
Certidão nº: 9901532/2026
Expedição: 12/02/2026, às 11:55:45
Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORTIFRUTI MINDURI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.250.491/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 394
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.250.491/0001-00
Razão Social: HORTIFRUTI MINDURI LTDA
Endereço: RUA ANTONIO LUIZ FURTADO 201 / CENTRO / MINDURI / MG / 37447-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020602385545788722

Informação obtida em 12/02/2026 11:47:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Data da consulta: 12/02/2026 12:01:56

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 35
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.250.491/0001-00**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HORTIFRUTI MINDURI LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/08/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

FL.: 326

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/02/2026 12:08:47

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 38250491000100

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Fls. 237
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/02/2026 12:05:06

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 38250491000100

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 398
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.236.485/0001-37 **MATRIZ**		**17/10/2025**

NOME EMPRESARIAL
SILAS SANTANA SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASARAO PAES E QUITANDAS ARTESANAIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *)
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação (Dispensada *)
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PENHA	**25**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.447-000	**VILA VASSALO**	**MINDURI**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CASARAODASQUITANDAS@GMAIL.COM	**(35) 9897-6842**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/10/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **11:25:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 324
RUBRICA DO VEREADOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
63.236.485/0001-37
NOME EMPRESARIAL:
SILAS SANTANA SANTOS
CAPITAL SOCIAL:
R$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
FL.: 330
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILAS SANTANA SANTOS
CNPJ: 63.236.485/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:17 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2026.
Código de controle da certidão: **0ED2.8539.119E.1FC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 331
RUBRICA DO VEREADOR
SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/02/2026 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/05/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: SILAS SANTANA SANTOS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005333550.00-75	CNPJ/CPF: 63.236.485/0001-37	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R PENHA		NÚMERO: 25
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA VASSALO	CEP: 37447000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MINDURI	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000964161554

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 332
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Minduri - MG
CNPJ: 17.954.041/0001-10
Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - CEP:37447-000 - Minduri - Minas Gerais.
Fone:(035)3326-1219 - Fax:(035) 3326-1444 - Email:-municipio@minduri.mg.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA JURÍDICA

Indice Cadastral: 2916.009.00000036-ISS

Razão Social: SILAS SANTANA SANTOS

Endereço: RUA PENHA -25 - -VILA VASSALO -37447-000 MINDURI -MG

CNPJ: 63.236.485/0001-37

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL

Data início Atividade: 23/10/2025

Inscrição Municipal: 419.03.0013

Inscrição Estadual:

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

PARA FINS DE DIREITO
VALIDADE: 90 Dias
Data validade até: 13/05/2026

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débito que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data referente ao(s) tributo(s):

I.S.S.Q.N., I.T.B.I. e RECEITAS DIVERSAS

PREFEITURA MUNICIPAL MINDURI - MG

Minduri - MG ,12 de FEVEREIRO de 2026.

JANNE DE OLIVEIRA SILVA
AUX. ADMINISTRATIVO
C.P.F.:097.412.136.38

17 954 041/0001 13
MUNICIPIO DE - MINDURI
RUA PENHA, 99
CENTRO
CEP 37447-000
MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO
FL.: 333
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILAS SANTANA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.236.485/0001-37
Certidão nº: 9901418/2026
Expedição: 12/02/2026, às 11:55:14
Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILAS SANTANA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.236.485/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 334
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.236.485/0001-37
Razão Social: SILAS SANTANA SANTOS
Endereço: RUA PENHA 25 / VILA VASSALO / MINDURI / MG / 37447-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/02/2026 a 20/03/2026

Certificação Número: 2026021915286522295408

Informação obtida em 19/02/2026 15:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
FL.: 335
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Data da consulta: 12/02/2026 12:01:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **63.236.485/0001-37**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SILAS SANTANA SANTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/10/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

FLS: 336

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/02/2026 12:08:47

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 63236485000137

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
FL.: 33
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA COMISSÃO

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/02/2026 12:05:06

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 63236485000137

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
86.504.909/0001-00 **MATRIZ**		**08/06/1994**

NOME EMPRESARIAL
MAURILIO ALVES TEIXEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MINI MERCADO TEIXEIRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BELO HORIZONTE	**120**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.447-000	**VILA VASSALO**	**MINDURI**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **11:25:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 339
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
86.504.909/0001-00
NOME EMPRESARIAL:
MAURILIO ALVES TEIXEIRA
CAPITAL SOCIAL:

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
FL.: 340
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURILIO ALVES TEIXEIRA
CNPJ: 86.504.909/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:22 do dia 02/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2026.
Código de controle da certidão: **A5F3.4AF4.8083.8A48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 341
ROBERTA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/02/2026 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/05/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: MAURILIO ALVES TEIXEIRA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 419886111.00-93	CNPJ/CPF: 86.504.909/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA BELO HORIZONTE		NÚMERO: 120
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA VASSALO	CEP: 37447000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MINDURI	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000964161180

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL.: 342
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Minduri - MG
CNPJ: 17.954.041/0001-10
Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - CEP:37447-000 - Minduri - Minas Gerais.
Fone:(035)3326-1219 - Fax:(035) 3326-1444 - Email: municipio@minduri.mg.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA JURÍDICA

Indice Cadastral: 2336.006.00000010-ISS

Razão Social: MAURILIO ALVES TEIXEIRA
Endereço: AVENIDA BELO HORIZONTE -120 - -VILA VASSALO -37447-000 MINDURI -MG
CNPJ: 86.504.909/0001-00
Atividade: MINI-MERCADO
Data início Atividade: 20/06/1994
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

PARA FINS DE DIREITO
VALIDADE: 90 Dias
Data validade até: 13/05/2026

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débito que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data referente ao(s) tributo(s):
I.S.S.Q.N., I.T.B.I. e RECEITAS DIVERSAS

Minduri - MG ,12 de FEVEREIRO de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL MINDURI - MG

JANNE DE OLIVEIRA SILVA
AUX. ADMINISTRATIVO
C.P.F.:097.412.136.38

17 954 041/0001-10
MUNICIPIO DE MINDURI

CENTRO
MINDURI
PENHA, 99
CEP 37447-000
MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 343
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURILIO ALVES TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.504.909/0001-00
Certidão nº: 9901372/2026
Expedição: 12/02/2026, às 11:54:58
Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURILIO ALVES TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.504.909/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 344
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.504.909/0001-00
Razão Social: MAURILIO ALVES TEIXEIRA
Endereço: AVE BELO HORIZONTE 120 / VILA VASSALO / MINDURI / MG / 37447-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012620540557804170

Informação obtida em 12/02/2026 11:45:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
FL.: 345
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Data da consulta: 12/02/2026 12:00:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **86.504.909/0001-00**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAURILIO ALVES TEIXEIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

FL.: 346

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/02/2026 12:08:47

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 86504909000100

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/02/2026 12:05:06

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 86504909000100

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
FL.: 348
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.869.662/0001-30 **MATRIZ**		**01/04/2022**

NOME EMPRESARIAL
MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	**308**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.447-000	**CENTRO**	**MINDURI**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOUZAMARCIO02722@GMAIL.COM	**(35) 3326-1642**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/04/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **11:24:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 349
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
45.869.662/0001-30
NOME EMPRESARIAL:
MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609
CAPITAL SOCIAL:
R$2.000,00 (Dois mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI/MG
FL.: 350
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609
CNPJ: 45.869.662/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:00:51 do dia 19/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2026.
Código de controle da certidão: **30EB.06C7.5DE8.30F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 39
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/02/2026 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/05/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004308144.00-17	CNPJ/CPF: 45.869.662/0001-30	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV GETULIO VARGAS		NÚMERO: 308
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37447000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MINDURI	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000964159819

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 352
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Minduri - MG
CNPJ: 17.954.041/0001-10
Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - CEP:37447-000 - Minduri - Minas Gerais.
Fone:(035)3326-1219 - Fax:(035) 3326-1444 - Email: municipio@minduri.mg.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA JURÍDICA

Indice Cadastral: 3468.022.00000035-ISS

Razão Social: MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA
Endereço: AV.GETULIO VARGAS -308 - -Centro -37447-000 MINDURI -MG
CNPJ: 45.869.662/0001-30
Atividade: HORTIFRUTI
Data início Atividade: 11/03/2021
Inscrição Municipal: 1.470.1.0015
Inscrição Estadual:

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

PARA FINS DE DIREITO
VALIDADE: 90 Dias
Data validade até: 13/05/2026

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débito que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data referente ao(s) tributo(s):
I.S.S.Q.N., I.T.B.I. e RECEITAS DIVERSAS

Minduri - MG ,12 de FEVEREIRO de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL MINDURI - MG

JANNE DE OLIVEIRA SILVA
AUX. ADMINISTRATIVO
C.P.F.:097.412.136.38

17 954 041/0001-10
MUNICÍPIO DE MINDURI
RUA PENHA, 99
MINDURI CEP 37447-000 MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 383
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.869.662/0001-30
Certidão nº: 9901260/2026
Expedição: 12/02/2026, às 11:54:39
Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.869.662/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 354
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.869.662/0001-30
Razão Social: MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609
Endereço: AVE GETULIO VARGAS 308 / CENTRO / MINDURI / MG / 37447-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020907096253291547

Informação obtida em 12/02/2026 11:45:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Data da consulta: 12/02/2026 12:00:21

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
FL.: 255
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.869.662/0001-30**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/04/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/04/2022	31/12/2022	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/02/2026 12:08:47

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 45869662000130

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/02/2026 12:05:06

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 45869662000130

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI MG
FL.: 358
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.782.400/0001-03 **MATRIZ**		**06/08/2014**

NOME EMPRESARIAL
SINAIA RODRIGUES DA CONSOLACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCEARIA ESPERANCA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVADOR	**16**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.447-000	**JARDIM ESPERANCA**	**MINDURI**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MINDURICONTSBILIDADE@GMAIL.COM	**(35) 3326-1642**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **11:24:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO
FL.: 359
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
20.782.400/0001-03
NOME EMPRESARIAL:
SINAIA RODRIGUES DA CONSOLACAO
CAPITAL SOCIAL:
R$3.000,00 (Tres mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL
FL.: 360
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINAIA RODRIGUES DA CONSOLACAO
CNPJ: 20.782.400/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:01 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2026.
Código de controle da certidão: **C10E.88C4.D0B2.C40D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

FL.: 361

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/02/2026 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/05/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: SINAIA RODRIGUES DA CONSOLACAO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002406625.00-25	CNPJ/CPF: 20.782.400/0001-03	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA SALVADOR		NÚMERO: 16
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM ESPERANCA	CEP: 37447000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MINDURI	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000964159142

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL.: 362
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Minduri - MG
CNPJ: 17.954.041/0001-10
Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - CEP:37447-000 - Minduri - Minas Gerais.
Fone:(035)3326-1219 - Fax:(035) 3326-1444 - Email: municipio@minduri.mg.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PESSOA JURÍDICA

Indice Cadastral: 2951.066.00000003-ISS

Razão Social: SINAIA RODRIGUES DA CONSOLACAO
Endereço: RUA SALVADOR-16 - -VILA VASSALO -37447-000 MINDURI -MG
CNPJ: 20.782.400/0001-03
Atividade: MINI-MERCADO
Data início Atividade: 15/08/2014
Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO

PARA FINS DE DIREITO
VALIDADE: 90 Dias
Data validade até: 13/05/2026

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débito que venham a ser apurados após o fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe débito em aberto até a presente data referente ao(s) tributo(s):
I.S.S.Q.N., I.T.B.I. e RECEITAS DIVERSAS

Minduri - MG ,12 de FEVEREIRO de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL MINDURI - MG

JANNE DE OLIVEIRA SILVA
AUX. ADMINISTRATIVO
C.P.F.:097.412.136.38

17.954.041/0001-10
MUNICÍPIO DE MINDURI
RUA PENHA, 99
CENTRO - CEP 37447-000
MINDURI MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL
FL.: 363
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINAIA RODRIGUES DA CONSOLACAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.782.400/0001-03
Certidão nº: 9901181/2026
Expedição: 12/02/2026, às 11:54:22
Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINAIA RODRIGUES DA CONSOLACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.782.400/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI-MG
FL.: 364
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.782.400/0001-03
Razão Social: SINAIA RODRIGUES DA CONSOLACAO
Endereço: RUA SALVADOR 16 / JARDIM ESPERANCA / MINDURI / MG / 37447-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020305383997831757

Informação obtida em 12/02/2026 11:44:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Data da consulta: 12/02/2026 11:59:59

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
FL.: 365
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.782.400/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SINAIA RODRIGUES DA CONSOLACAO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/08/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
06/08/2014	31/12/2016	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO FL.: 366 RUBRICA SECRETARIA DA CÂMARA

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/02/2026 12:08:47

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **20782400000103**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG
SECRETARIA DA CÂMARA
ASSESSORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO
FL.: 367

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 12/02/2026 12:05:06

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS**

CPF / CNPJ sancionado: **20782400000103**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 368
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO Nº 001/2026 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2026

Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses,** conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Exmo. Sr. Presidente

Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para apuração do preço estimado

Publicado o aviso de dispensa nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, **foi(ram) apresentada(s) proposta(s) adicional(is).**

Portanto, para a escolha do futuro contratado foi levado em conta a proposta mais vantajosa para administração de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público, apurada na fase de pesquisa de mercado, e também a proposta apresentada na fase de propostas adicionais, nos termos do art. 75, §3º da Lei 14.133/2021..

A fim de evitar o fracionamento ilegal, foi constatado junto à unidade gestora que não houve no presente exercício financeiro (até a presente data), contratações desta natureza que somadas ultrapassam o limite da dispensa pelo valor.

Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, que o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO ao Excelentíssimo Senhor Presidente o presente processo de dispensa de licitação **com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, para que após análise proceda com a AUTORIZAÇÃO da contratação, se assim entender.

À consideração superior.

Minduri, 11/02/2026.

Maria Carolina de Souza Oliveira
Agente de Contratação

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 369
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

LISTA DE VERIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2026

DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA?	INDICAÇÃO DO LOCAL DO PROCESSO EM QUE FOI ATENDIDA A EXIGÊNCIA (DOC. / FLS.)
Consta o documento de formalização da demanda?	SIM	
Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante?	SIM	
Foi utilizado o modelo de minuta padronizado de Termo de Referência aprovado pela assessoria jurídica da entidade licitante nos termos do inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2022?	NÃO SE APLICA	
Consta estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal nº 14.133 ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações? [1]	SIM	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?[2]	SIM	
Consta demonstração da compatibilidade da previsão de	SIM	

Legislatura 2025-2028 | Ge... 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 376
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido?[3]		
Consta o aviso de Dispensa aprovado pela assessoria jurídica da entidade com base no modelo padronizado pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC/CGU/AGU?	NÃO SE APLICA	
Consta o parecer jurídico aprovando a minuta do aviso de dispensa e apontando os requisitos legais para a continuidade do processo?[4]	SIM	
Consta a divulgação do aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa?[5]	SIM	
Consta a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária conforme exigido no aviso de dispensa?	SIM	
Consta a razão da escolha do contratado e justificativa de preço?[6]	SIM	

CONCLUSÃO

DECLARO para os devidos fins que o caso concreto se amolda aos termos da manifestação adotada pela assessoria jurídica, tendo sido observado todos os requisitos legais da dispensa pelo valor com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Minduri, 23/02/2026.

Maria Carolina de Souza Oliveira
Agente de Contratação

[1] Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21;
[2] Art. 75, §1º, da Lei 14133/21
[3] Art. 72, IV da Lei 14133/21;
[4] Art. 72, III da Lei 14133/21;

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 373
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

[5] Art. 75, §3º, da Lei 14133/21
[6] Art. 72, VI e VII da Lei 14133/21;

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 372
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 001/2026

Dispensa Presencial nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Jaciara Portela Nascimento, Presidente no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Câmara Municipal de Minduri, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Minduri, 23/02/2026.

Jaciara Portela Nascimento
Presidente

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 373
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CONTRATO Nº 01/2026

O(A) Câmara Municipal de Minduri, inscrito no CNPJ nº 07.400.574/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri, MG, representado(a) pelo(a) Presidente, Exmo(a) Sr(a) Jaciara Portela Nascimento a seguir denominado **CONTRATANTE** e a(o) empresa/autônomo(a) GRAFENO COMERCIO LTDA, inscrito(a)no CPF/CNPJ nº 58.614.466/0001-67, situada no(a) PRACA DO CARMO, nº 48, bairro CENTRO, CARMOPOLIS DE MINAS - MG, representada pelo(a) Sr.(a) FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS, CPF nº 082.***.***-18, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 001/2026 - Dispensa nº 001/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	Bandeja de Alumínio Oval. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 30cm	Casa Solaris	UND	3	R$ 49,90	R$ 149,70
2	Bandeja de Alumínio Retangular. Alumínio de alta resistência, Espessura mínima: 0,8mm. Dimensões mínimas: 45cm x 30cm	Thica	UND	5	R$ 56,50	R$ 282,50
3	Boleira Porta Bolo Alta C/ Pé Tampa Acrílica Transparente Branco. Diâmetro mínimo 30cm Altura mínima: 22cm	Ruvolo	UND	3	R$ 120,00	R$ 360,00
4	Garrafa Térmica capacidade mínima de 1L qualidade Premium,	Sayonara	UND	1	R$ 100,00	R$ 100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 374
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	design elegante, cor preta com Cabo de Madeira. Abertura com botão click					
5	Pilha alcalina AAA	Elgin	UND	20	R$ 4,50	R$ 90,00
6	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 30 litros, pacote com no mínimo 20 unidades	Embalixo	PC	30	R$ 16,25	R$ 487,50
7	Tijela em vidro temperado (tipo pirex/marinex), modelo oval Espessura mínima do vidro: 4 mm (para resistência ao manuseio). Medidas mínimas: 15x15, capacidade mínima: 1 litro	Marinex	UND	2	R$ 50,00	R$ 100,00

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o aviso de dispensa, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de dispensa de licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses,, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R$ R$ 1.569,70 (Mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos),** conforme quadro acima.

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

FL. 375
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 376
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Aviso de Dispensa, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Câmara Municipal de Minduri, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 37
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Câmara Municipal de Minduri.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 378
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se também definidas em tópico específico do Aviso de dispensa.

12.12 O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no Aviso de dispensa.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

FL. 37
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Minduri, para o exercício atual, na classificação abaixo:

01.02.01.01.031.001.2.0005 - 339030 (Material de consumo)
01.02.01.01.031.001.2.0006 - 339030 (Material de consumo)

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Câmara Municipal de Minduri, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Câmara Municipal de Minduri divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

FL. 380
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Minduri, 24/02/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JACIARA PORTELA NASCIMENTO
Data: 24/02/2026 10:28:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaciara Portela Nascimento
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS
Data: 24/02/2026 09:56:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA APARECIDA COSTA ASSIS
GRAFENO COMERCIO LTDA

TESTEMUNHAS

Ass.: _____

Nome: Hosana Alian dos Santos
Assistente Legislativo

CPF: 107.166.876-58

Ass.: _____

Nome: MARIA CAROLINA DE S. OLIVEIRA

CPF: 120.336.986-70

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

FL. 381
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CONTRATO Nº 02/2026

O(A) Câmara Municipal de Minduri, inscrito no CNPJ nº 07.400.574/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri, MG, representado(a) pelo(a) Presidente, Exmo(a) Sr(a) Jaciara Portela Nascimento a seguir denominado **CONTRATANTE** e a(o) empresa/autônomo(a) MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609, inscrito(a)no CPF/CNPJ nº 45.869.662/0001-30, situada no(a) AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 308, bairro CENTRO, MINDURI - MG, representada pelo(a) Sr.(a) MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA, CPF nº 081.***.***-09, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 001/2026 - Dispensa nº 001/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	Água com gás 500ml - fardo com 12 unidades -	Passa Quatro	FD	100	R$ 26,20	R$ 2.620,00
2	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros -	Pouso Alto	UND	20	R$ 18,00	R$ 360,00
3	Água sem gás 500ml (fardo com 12 unidades) -	Passa Quatro	FD	40	R$ 23,10	R$ 924,00
4	Banana prata, in natura, fresca, de primeira qualidade -	In Natura	KG	24	R$ 5,99	R$ 143,76
5	Galão para comportar Água mineral natural, sem gás, capacidade do galão 20 (vinte) litros. Apenas o galão -	Pouso Alto	UND	1	R$ 25,00	R$ 25,00
6	Iogurte, sabores diversos, embalagem mínima de 1L -	Dulco	UND	40	R$ 12,99	R$ 519,60

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 382
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
7	Laranja pera, in natura, fresca -	In Natura	KG	20	R$ 4,99	R$ 99,80
8	Melancia, in natura -	In Natura	KG	15	R$ 3,99	R$ 59,85
9	Pera, in natura -	In Natura	KG	12	R$ 19,99	R$ 239,88

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o aviso de dispensa, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de dispensa de licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses,, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R$ 4.991,89 (quatro mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos),** conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 383
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 384
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Aviso de Dispensa, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Câmara Municipal de Minduri, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 385
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Câmara Municipal de Minduri.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 386
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se também definidas em tópico específico do Aviso de dispensa.

12.12 O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no Aviso de dispensa.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 387
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Minduri, para o exercício atual, na classificação abaixo:

01.02.01.01.031.001.2.0005 - 339030 (Material de consumo)
01.02.01.01.031.001.2.0006 - 339030 (Material de consumo)

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Câmara Municipal de Minduri, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Câmara Municipal de Minduri divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Minduri, 24/02/2026.

Jaciara Portela Nascimento

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 388
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Presidente

Marcio R. N. Souza.

MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA
MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609

TESTEMUNHAS

Ass.: _____

Nome: Rosana Alian dos Santos
Assistente Legislativo

CPF: 107.166.876-58

Ass.: mcdliveira

Nome: MARIA CAROLINA DE S. OLIVEIRA

CPF: 120.336.986-70

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 389
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CONTRATO Nº 03/2026

O(A) Câmara Municipal de Minduri, inscrito no CNPJ nº 07.400.574/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri, MG, representado(a) pelo(a) Presidente, Exmo(a) Sr(a) Jaciara Portela Nascimento a seguir denominado **CONTRATANTE** e a(o) empresa/autônomo(a) MAURILIO ALVES TEIXEIRA, inscrito(a)no CPF/CNPJ nº 86.504.909/0001-00, situada no(a) AVENIDA BELO HORIZONTE, nº 120, bairro VILA VASSALO, MINDURI - MG, representada pelo(a) Sr.(a) MAURILIO ALVES TEIXEIRA, CPF nº 442.***.***-68, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 001/2026 - Dispensa nº 001/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	Açúcar cristal, embalagem com 2kg, produto em conformidade com as normas da ANVISA -		UND	2	R$ 6,60	R$ 13,20
2	Adoçante artificial líquido, frasco de 100 ml -	ZERO CAL	UND	3	R$ 7,80	R$ 23,40
3	Água sanitária embalagem 2L -	MARINA	UND	10	R$ 3,10	R$ 31,00
4	Aromatizante aerossol (spray) mínimo 360ml, fragrâncias suaves diversas -		UND	15	R$ 13,20	R$ 198,00
5	Biscoito tradicional caseiro (amanteigado, nata, fubá, sequilhos, casadinho, rosquinha de leite e outros), pacote com no mínimo 250g -		PC	100	R$ 7,00	R$ 700,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 390
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
6	Café em pó torrado e moído, de torra acentuada, moagem fina e uniforme, sabor forte e encorpado, tipo tradicional, acondicionado em pacote a vácuo 500g. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Pilão, Melitta, 3 Corações. -	3 CORAÇÕES	UND	100	R$ 33,00	R$ 3.300,00
7	Colher de plástico descartável (média), cor branca, reforçada c/ 50un		PCT	20	R$ 3,80	R$ 76,00
8	Concha Inox 35cm cabo longo, 11.5cm diâmetro -		UND	2	R$ 15,90	R$ 31,80
9	Detergente lava louças embalagem de 500ml, fragrância neutra ou clear, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Ypê -	YPÊ	UND	10	R$ 2,65	R$ 26,50
10	Esponja de aço pacote com 6un. 1ª qualidade, padrão superior ou similar à marca: Bombril -	BOMBRIL	UND	10	R$ 2,15	R$ 21,50
11	Guardanapo Folha Simples 24cm x 22cm com 50 unidades -		UND	10	R$ 2,20	R$ 22,00
12	Lava Azulejo (com Cabo) tipo Esfregão abrasivo, com esponja reforçada. Medidas mínimas: f95 x 20 x 10 cm -		UND	3	R$ 9,20	R$ 27,60
13	Limpador multiuso líquido, uso geral, embalagem de 500 ml -		UND	10	R$ 4,40	R$ 44,00
14	Limpador para banheiro líquido, uso específico para sanitários, pias e azulejos, embalagem de 500 ml -		UND	40	R$ 4,40	R$ 176,00
15	Luvas de látex descartáveis, tamanho G, caixa com no mínimo	MUCAMBO	CX	10	R$ 5,20	R$ 52,00

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 391
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	100 unidades. -					
16	Luvas de látex descartáveis, tamanho M, caixa com no mínimo 100 unidades. -	MUCAMBO	CX	10	R$ 5,20	R$ 52,00
17	Luvas de látex descartáveis, tamanho P, caixa com no mínimo 100 unidades. -	MUCAMBO	CX	10	R$ 5,20	R$ 52,00
18	Pano azul multiuso alta absorção medindo aproximadamente 30x50 com 5 un. -	PERFEX	PC	10	R$ 7,10	R$ 71,00
19	Pano de chão xadrez tamanho aproximado 50cm x 80cm -		UND	15	R$ 6,90	R$ 103,50
20	Pão de forma tradicional, embalagem de 500g -		UND	100	R$ 5,50	R$ 550,00
21	Papel higiênico, folha dupla, 100% fibras celulósicas virgens, branco, não perfumado, rolo com no mínimo 30 m, pacote com 4 rolos -	PERSONAL	UND	20	R$ 7,20	R$ 144,00
22	Pastilha adesiva sanitária fragrâncias diversas, caixa com 3un -		CX	20	R$ 5,80	R$ 116,00
23	Pote Redondo Descartável c/ Tampa, material plástico capacidade de 200ml C/ 25UN		PCT	40	R$ 13,20	R$ 528,00
24	Presunto de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada. -	SADIA	KG	50	R$ 30,50	R$ 1.525,00
25	Queijo mussarela de primeira qualidade, próprio para consumo, fatiado e acondicionado em embalagem adequada -		KG	50	R$ 39,00	R$ 1.950,00
26	Refrigerante gaseificado, sabor COLA, embalagem PET de 2L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-	COCA-COLA	UND	10	R$ 12,00	R$ 120,00

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	Cola e Pepsi -					
27	Refrigerante gaseificado, sabor GUARANÁ, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Mantiqueira e Antártica -	MANTIQUEIRA	UND	10	R$ 6,20	R$ 62,00
28	Refrigerante gaseificado, sabor LIMÃO, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Sprite -	SPRITE	UND	10	R$ 11,00	R$ 110,00
29	Refrigerante ZERO gaseificado, sabores diversos, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Coca-Cola, Fanta, Pepsi, Sukita. -	COCA-COLA	UND	10	R$ 12,90	R$ 129,00

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o aviso de dispensa, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de dispensa de licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses,, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R$ 10.255,50 (dez mil duzentos e cinquenta e cinco**

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 393
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

reais e cinquenta centavos), conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
Fls. 394
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Aviso de Dispensa, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Câmara Municipal de Minduri, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

FL. 305
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Câmara Municipal de Minduri.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 396
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se também definidas em tópico específico do Aviso de dispensa.

12.12 O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no Aviso de dispensa.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

FL. 397
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Minduri, para o exercício atual, na classificação abaixo:

01.02.01.01.031.001.2.0005 - 339030 (Material de consumo)
01.02.01.01.031.001.2.0006 - 339030 (Material de consumo)

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Câmara Municipal de Minduri, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 391
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Câmara Municipal de Minduri divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Minduri, 24/02/2026.

Jaciara Portela Nascimento
Presidente

MAURILIO ALVES TEIXEIRA
MAURILIO ALVES TEIXEIRA

TESTEMUNHAS

Ass.: _____

Nome: Hosana Alian dos Santos
Assistente Legislativo

CPF: 307.166.876-58

Ass.: _____

Nome: MARIA CAROLINA DE S. OLIVEIRA

CPF: 120.336-916-70

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

FL. 389
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CONTRATO Nº 04/2026

O(A) Câmara Municipal de Minduri, inscrito no CNPJ nº 07.400.574/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri, MG, representado(a) pelo(a) Presidente, Exmo(a) Sr(a) Jaciara Portela Nascimento a seguir denominado **CONTRATANTE** e a(o) empresa/autônomo(a) SILAS SANTANA SANTOS, inscrito(a)no CPF/CNPJ nº 63.236.485/0001-37, situada no(a) RUA PENHA, nº 25, bairro VILA VASSALO, MINDURI - MG, representada pelo(a) Sr.(a) SILAS SANTANA DOS SANTOS, CPF nº 408.***.***-83, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 001/2026 - Dispensa nº 001/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	Achocolatado em pó, solúvel, adoçado, embalado em pote, contendo aproximadamente 400 gramas, mínimo 30% de cacau. 1ª qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Nescau, Toddy, equivalente ou superior. -	NESCAU	UND	10	R$ 12,70	R$ 127,00
2	Bolo caseiro com cobertura, com calda ou gotas de chocolate, peso mínimo 450g, sabores: Chocolate, Cenoura (com cobertura), Laranja (com calda) e Coco (com gotas de chocolate).	CASARÃO	UND	40	R$ 16,00	R$ 640,00

Silas Santana Santos

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 400
RUBRICA DO EMITIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	Fabricação no dia da entrega. -					
3	Bolo caseiro especial (tipo gourmet), peso mínimo 450g, sabores: Limão, Cappuccino, Paçoquinha, Pé de Moça. Fabricação no dia da entrega. -	CASARÃO	UND	40	R$ 25,00	R$ 1.000,00
4	Bolo caseiro simples, sem cobertura, peso mínimo 450g, sabores: Meio-meio, Formigueiro, Chocolate, Mesclado, Coco, Tradicional (massa branca) e Baunilha. Fabricação no dia da entrega. -	CASARÃO	UND	40	R$ 10,00	R$ 400,00
5	Copo descartável plástico, capacidade de 200ml, pacote com 100 unidades -	RIOPLASTIC	UND	5	R$ 6,40	R$ 32,00
6	Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida, embalagem de 1L -	MARINA	UND	40	R$ 5,50	R$ 220,00
7	Esponja Multi Uso com Íons de Prata ou tecnologia similar, pacote com 4 Peças -	FLASH	UND	12	R$ 4,15	R$ 49,80
8	Limpador multi uso, limpeza pesada com Cloro ativo embalagem de 500 ml -		UND	10	R$ 5,55	R$ 55,50
9	Limpador perfumado líquido, uso geral, fragrância suave, embalagem de 1 L -		UND	10	R$ 5,60	R$ 56,00
10	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabores: Com gotas de chocolate ou com goiabada -	CASARÃO	UND	50	R$ 16,00	R$ 800,00
11	Pão caseiro 470g em média. Medidas aproximadas 34cm de comprimento x 12cm de largura. Sabor: Tradicional -	CASARÃO	UND	50	R$ 12,00	R$ 600,00

Silva Santana Santos

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
12	Pão de sal (francês), peso mínimo de 50g por unidade, produto fresco. -	CASARÃO	UND	1000	R$ 1,20	R$ 1.200,00
13	Rosca caseira com acréscimos de gotas de chocolate ou goiabada ou frutas cristalizadas, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega. -	CASARÃO	UND	36	R$ 18,00	R$ 648,00
14	Rosca caseira tradicional com cobertura de coco e leite condensado; com canela na massa, peso mínimo 500g, medindo aproximadamente 34 cm (comprimento) x 12 cm (largura). fabricação no dia da entrega. -	CASARÃO	UND	36	R$ 14,00	R$ 504,00
15	Suco ZERO adição de açúcar, pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Del Valle, equivalente ou superior. -	TIAL	UND	20	R$ 15,90	R$ 318,00

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o aviso de dispensa, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de dispensa de licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses,, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92,

Silas Santana Souza

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 407
RUBRICA DO EMISSOR
SECRETARIA DA CÂMARA

IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R$ 6.650,30 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos),** conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Silas Santos Santos

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

FL. 463
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

FL. 464
RUBRICA DO EMITIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Aviso de Dispensa, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Câmara Municipal de Minduri, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos

Silas Santos Santos

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 405
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Câmara Municipal de Minduri.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se também definidas em tópico específico do Aviso de dispensa.

12.12 O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no Aviso de dispensa.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

Silas Santana Santos

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 406
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Minduri, para o exercício atual, na classificação abaixo:

01.02.01.01.031.001.2.0005 - 339030 (Material de consumo)
01.02.01.01.031.001.2.0006 - 339030 (Material de consumo)

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Câmara Municipal de Minduri, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da

Silas Santana Santos

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

FL. 407
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Câmara Municipal de Minduri divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Minduri, 24/02/2026.

Jaciara Portela Nascimento
Presidente

Silas Santana Santos

SILAS SANTANA DOS SANTOS
SILAS SANTANA SANTOS

TESTEMUNHAS

Ass.:

Nome: Hosana Alian dos Santos
Assistente Legislativo

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

FL. 408
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CPF: 107.166.876-58

Ass.: Mcarolinecia

Nome: MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA

CPF: 120.336.986-70

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 409
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CONTRATO Nº 05/2026

O(A) Câmara Municipal de Minduri, inscrito no CNPJ nº 07.400.574/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri, MG, representado(a) pelo(a) Presidente, Exmo(a) Sr(a) Jaciara Portela Nascimento a seguir denominado **CONTRATANTE** e a(o) empresa/autônomo(a) SINAIA RODRIGUES DA CONSOLACAO, inscrito(a)no CPF/CNPJ nº 20.782.400/0001-03, situada no(a) RUA SALVADOR, nº 16, bairro JARDIM ESPERANCA, MINDURI - MG, representada pelo(a) Sr.(a) SINAIA RODRIGUES DA CONSOLACAO, CPF nº 478.***.***-87, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 001/2026 - Dispensa nº 001/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	Abacaxi pérola, in natura -	In natura	UND	26	R$ 9,00	R$ 234,00
2	Jarra de vidro, capacidade mínima de 1,5l, com tampa resistente, cor transparente. -	Catuaí	UND	2	R$ 22,00	R$ 44,00
3	Leite integral UHT 1L -	Cemil	UND	30	R$ 5,50	R$ 165,00
4	Limpa vidro líquido, pronto para uso, indicado para vidros e superfícies lisas, embalagem spray de 500 ml -	Marina	UND	30	R$ 4,90	R$ 147,00
5	Maçã nacional, in natura, fresca, sem avarias -	In natura	KG	20	R$ 14,00	R$ 280,00
6	Manteiga, com sal, embalagem de 200g -	JVS	UND	11	R$ 9,00	R$ 99,00
7	Papel toalha branco, mínimo 50 folhas cada	Yuri	UND	15	R$ 5,00	R$ 75,00

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	rolo, pacote com 2 rolos. -					
8	Porta-Guardanapos Triangular Em Aço Inox De Mesa. Medidas aproximadas: f17,9 x 9 x 4,1 cm -	Aramado	UND	2	R$ 11,50	R$ 23,00
9	Refrigerante gaseificado, sabor UVA ou LARANJA, embalagem PET de 2 L, 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar às marcas: Sukita e Fanta -	Sukita	UND	10	R$ 8,40	R$ 84,00
10	Requeijão cremoso tradicional embalagem de vidro mínimo 200g -	Crioulo	UND	20	R$ 15,50	R$ 310,00
11	Sabonete líquido para higiene das mãos, embalagem de 500 ml, fragrâncias diversas -	Only	UND	30	R$ 11,50	R$ 345,00
12	Saco para lixo, reforçado, alta resistência, capacidade de 100 litros, pacote com no mínimo 5 unidades -	Pok Lixo	PC	25	R$ 3,50	R$ 87,50
13	Suco pronto para consumo, integral ou néctar com mínimo de 30% de polpa, embalagem longa vida (UHT) de 1 L, sabores diversos. 1ª linha de qualidade, padrão superior ou similar à marca: Del Valle -	Del Valle	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00
14	Uva, in natura -	In natura	KG	8	R$ 12,00	R$ 96,00
15	Xícara de vidro, com alça e pires, capacidade mínima de 200 ml -	Cauaí	UND	4	R$ 7,50	R$ 30,00

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o aviso de dispensa, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de dispensa de licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses,, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R$ 2.619,50 (dois mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos),** conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 42
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 43
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Aviso de Dispensa, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Câmara Municipal de Minduri, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 454
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Câmara Municipal de Minduri.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se também definidas em tópico específico do Aviso de dispensa.

12.12 O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no Aviso de dispensa.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Minduri, para o exercício atual, na classificação abaixo:

01.02.01.01.031.001.2.0005 - 339030 (Material de consumo)
01.02.01.01.031.001.2.0006 - 339030 (Material de consumo)

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Câmara Municipal de Minduri, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 416
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Câmara Municipal de Minduri divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Minduri, 24/02/2026.

Jaciara Portela Nascimento
Presidente

SINAIA RODRIGUES DA CONSOLACAO
SINAIA RODRIGUES DA CONSOLACAO

TESTEMUNHAS

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 47
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Ass.: _____

Nome: *Hosana Alian dos Santos*
Assistente Legislativo

CPF: 307.166.876-58

Ass.: _____

Nome: MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA

CPF: 120.336.986-70

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

FL. 418
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CONTRATO Nº 06/2026

O(A) Câmara Municipal de Minduri, inscrito no CNPJ nº 07.400.574/0001-04, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri, MG, representado(a) pelo(a) Presidente, Exmo(a) Sr(a) Jaciara Portela Nascimento a seguir denominado **CONTRATANTE** e a(o) empresa/autônomo(a) ANA MARIA DA SILVA 01792994761, inscrito(a)no CPF/CNPJ nº 22.865.580/0001-12, situada no(a) RUA RIO DE JANEIRO, nº 36, bairro CENTRO, MINDURI - MG, representada pelo(a) Sr.(a) ANA MARIA DA SILVA, CPF nº 017.***.***-61, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 001/2026 - Dispensa nº 001/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	Salgado médio, assado ou frito, tipo caseiro, não congelado, peso mínimo de 50g por unidade, fabricação no dia da entrega.	Fábricação própria	UNIDADE	5000	R$ 1,00	R$ 5.000,00

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o aviso de dispensa, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de dispensa de licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses,, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

Ana Maria da Silva

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

FL. 429
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais),** conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do

Ana Maria da Silva

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 426
RUBRICA DO VEREADOR
SECRETARIA DA CÂMARA

objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de

Ana Maria da Silva

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 421
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Aviso de Dispensa, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Câmara Municipal de Minduri, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de

Ana Maria da Silva

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

FL. 422
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Câmara Municipal de Minduri.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se também definidas em tópico específico do Aviso de dispensa.

12.12 O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no Aviso de dispensa.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

Ana Maria da Silva

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 493
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Minduri, para o exercício atual, na classificação abaixo:

01.02.01.01.031.001.2.0005 - 339030 (Material de consumo)
01.02.01.01.031.001.2.0006 - 339030 (Material de consumo)

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Câmara Municipal de Minduri, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da

Ana Maria da Silva

Legislatura 2025-2028 | Gestão 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 494
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Câmara Municipal de Minduri divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Minduri, 02/03/2026.

Jaciara Portela Nascimento
Presidente

Ana Maria da Silva

ANA MARIA DA SILVA
ANA MARIA DA SILVA 01792994761

TESTEMUNHAS

Ass.: msoliveira

Nome: MARIA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

FL. 425
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

CPF: 120.336.986-70

Ass.: _____

Nome: Hosana Alian dos Santos
Assistente Legislativo
CPF: 107.166.876-58

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG
FL. 426
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Câmara Municipal de Minduri - Processo nº 001/2026, **Dispensa nº 001/2026**, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Dotação Orçamentária 01.02.01.01.031.001.2.0005 - 339030 01.02.01.01.031.001.2.0006 - 339030. **Vigência**: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Contrato assinado por Jaciara Portela Nascimento - Presidente.

Contrato nº 01/2026. **Contratado(a):** GRAFENO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.614.466/0001-67. Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2026. Valor Total do Contrato R$ R$ 1.569,70 (Mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Contrato nº 02/2026. **Contratado(a):** MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609, CNPJ nº 45.869.662/0001-30. Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2026. Valor Total do Contrato. R$ 4.991,89 (quatro mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

Contrato nº 03/2026. **Contratado(a):** MAURILIO ALVES TEIXEIRA, CNPJ nº 86.504.909/0001-00. Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2026. Valor Total do Contrato. R$ 10.255,50 (dez mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 04/2026. **Contratado(a):** SILAS SANTANA SANTOS, CNPJ nº 63.236.485/0001-37. Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2026. Valor Total do Contrato. R$ 6.650,30 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Contrato nº 05/2026. **Contratado(a):** SINAIA RODRIGUES DA CONSOLACAO, CNPJ nº 20.782.400/0001-03. Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2026. Valor Total do Contrato. R$ 2.619,50 (dois mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 06/2026. **Contratado(a):** ANA MARIA DA SILVA 01792994761, CNPJ nº 22.865.580/0001-12. Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2026. Valor Total do Contrato. R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Legislatura 2025-2028 | Ge... 2026

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Documentos Publicados	ID
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PL 01-2026 **Descrição:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses. Extratos de Contratos **Downloads até o momento:** 18 **Clique aqui para realizar o download (formato: PDF)**	2260

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
SECRETARIA DA CÂMARA
RUBRICA DO SERVIDOR
FL.:

EXTRATO DE CONTRATOS

ANO 2026 | ANO 2025 | ANO 2024 | ANO 2023 | ANO 2022 | ANO 2021

Mostrar 10 registros Procurar:

Documentos Publicados	ID
Extratos de Contratos PL 01-2026 **Descrição:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses. **Downloads até o momento:** 0 **Clique aqui para realizar o download (formato: PDF)**	2386

Mostrar 1 a 1 de 1 registros Próxima 1 Anterior

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
SECRETARIA DA CÂMARA
RUBRICA DO SERVIDOR
FL.: 48

R$2,00

Jornal Panorama

Não se preserva a memória de um povo sem o registro de sua história.

Desde 1975

Editora: Karla Danitza Velásquez Levenhagen

Panorama 51 anos

Fundadora: Dora Levenhagen Ferreira | 04 DE MARÇO DE 2026 | EDIÇÃO DIÁRIA - Nº 4011

PREFEITURA DE MINDURI-MG
Fls.: 429
PESQUISA DO VENCEDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

ITANHANDU

ITANHANDU INTENSIFICA AÇÕES DE COMBATE À DENGUE COM LIMPEZA URBANA E VACINAÇÃO NO BAIRRO VILA CARNEIRO

O município de Itanhandu, no Sul de Minas, realizou ações de enfrentamento à dengue no bairro Vila Carneiro, com mobilização de equipes de limpeza urbana e aplicação de vacinas no público de 10 a 14 anos, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para ampliação da cobertura vacinal.

A iniciativa reuniu profissionais das áreas de saúde e serviços urbanos, que promoveram a retirada de resíduos e a eliminação de possíveis criadouros do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Paralelamente às ações de campo, foi ofertada a vacinação contra a dengue para o público-alvo definido pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), estratégia adotada em municípios contemplados com as doses enviadas pelo Governo Federal.

A dengue é uma arbovirose que apresenta maior incidência em períodos de temperaturas elevadas e maior volume de chuvas, condições que favorecem a proliferação do mosquito transmissor. Entre os principais focos estão recipientes que acumulam água parada, como pneus, garrafas, caixas d'água destampadas e materiais descartados de forma irregular.

O trabalho integrado entre limpeza urbana e saúde pública é considerado uma das principais frentes no controle da doença, uma vez que a eliminação de criadouros reduz a população do vetor e, consequentemente, o risco de transmissão. A vacinação, por sua vez, atua como medida complementar de proteção individual e coletiva, dentro dos critérios técnicos definidos pelas autoridades sanitárias.

A administração municipal orienta que a população mantenha cuidados contínuos em residências e estabelecimentos comerciais, adotando práticas preventivas como vistoria semanal de quintais, descarte adequado de lixo e manutenção de reservatórios de água devidamente fechados. A atualização da caderneta de vacinação também é recomendada nas unidades de saúde.

As ações realizadas em Itanhandu reforçam a importância da prevenção contínua e da participação comunitária no enfrentamento à dengue, contribuindo para a proteção da saúde pública e para a redução de casos no município e na região do Sul de Minas.

Da Redação do Jornal Panorama, com informações da Prefeitura de Itanhandu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga - MG, situada na Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira, nesta cidade de Santa Rita de Jacutinga – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE DISPENSA, 021/2026, para REGISTRO DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade aquisição de roçadeiras a gasolina de uso profissional para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em conformidade Lei nº 14.133/2021, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3.240/2023 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas: das 14:00h do dia 04/03/2026, às 14:00h do dia 09/03/2026, no endereço Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira, nesta cidade de Santa Rita de Jacutinga – MG horário de Brasília – DF, ou no endereço eletrônico cpl@sr-jacutinga.mg.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico https://pm-srjacutinga.publicacao.siplanweb.com.br / ou através do site www.srjacutinga.mg.gov.br.

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga - MG, situada na Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira, nesta cidade de Santa Rita de Jacutinga – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA 001/2026, tipo REGISTRO DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO PARA CATALOGO TABELA CMED/ANVISA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a - O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos biológicos de A a Z; medicamentos com princípios ativos e semissintéticos de A a Z; medicamento novo de A a Z; medicamento ético de A a Z; medicamento similar ou genérico de A a Z; medicamentos específicos de A a Z e medicamentos fisioterápicos de A a Z, constantes na tabela da CMED/ANVISA, Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga-MG.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3.240/2023 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08h00min do dia 04/03/2026, às 09h30min do dia 18/03/2026; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 18/03/2026, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do site www.srjacutinga.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

O município de Olímpio Noronha através de seu Prefeito municipal Sr. CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA, torna público a Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 16/2025, tendo como objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº: 16/2025, com a prorrogação da vigência no período compreendido entre 01/03/2026 a 01/03/2027. Olímpio Noronha 1º de março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA – MG - Extrato de edital: Processo Licitatório: 28/2026 – Concorrência Eletrônica 06/2026. O Prefeito Municipal no uso das suas atribuições torna publica a abertura do processo licitatório nº 20/2026 modalidade Concorrência Eletrônica nº 06/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de pavimentação em blocos intertravados de concreto sextavados (bloquetes) nas Ruas 7 de Setembro e Rua Projetada, localizadas no Centro, bem como na Rua das Bromélias, localizada no Bairro dos Campos, no Município de Olímpio Noronha/MG, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, em conformidade com o edital, projetos, planilhas, memorial descritivo e demais anexos, pelo MENOR PREÇO GLOBAL; o ato público do processamento da Concorrência será realizado no dia 18 DE MARÇO DE 2026 às 08H, na plataforma LICITAR DIGITAL (https://licitar.digital/), o edital poderá ser solicitado através do e-mail compraslicitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br e está disponível para download no site www.olimpionoronha.mg.gov.br, no Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP) e na plataforma LICITAR DIGITAL (https://licitar.digital/).Olímpio Noronha 03 de março de 2026 – Edison de Souza Fernandes – Agente de Contratação/Pregoeiro.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 21/2026
Pregão Eletrônico nº 05/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em terceirização de transporte universitário para a cidade de São Lourenço, Carmo de Minas/MG para atender à solicitação do Departamento Municipal de Educação deste município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (Termo de Referência).

O município de Olímpio Noronha, inscrita no CNPJ sob nº 18.168.276/0001-00, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Carlos Alberto de Castro Pereira, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública, e em conformidade com a Lei de Licitações 14.133/21, e CONSIDERANDO o inciso II do art. 71 da Lei 14.133/21 que:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

(...)

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO os dispostos na Lei 14.133/21:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

(...)

Art. 11 O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do STF , – Supremo Tribunal Federal: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO
Administração Municipal instaurou o presente procedimento licitatório com o objetivo de atender demanda administrativa específica, conforme descrito no instrumento convocatório.

Entretanto, após análise superveniente do cenário administrativo, orçamentário e técnico, verificou-se a ocorrência de circunstâncias que alteraram substancialmente a conveniência e a oportunidade da contratação pretendida, tornando inadequada a continuidade do certame nos moldes inicialmente estabelecidos.

Constatou-se a necessidade de readequação do projeto, revisão orçamentária, contingenciamento de recursos, alteração da demanda administrativa, superveniência de fato novo, interesse público superveniente, entre outros, circunstância que impõe a reavaliação da solução inicialmente prevista, sob pena de afronta aos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases internas e/ou externas do procedimento, compete à autoridade competente revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, devidamente justificado.

A revogação, no presente caso, não decorre de ilegalidade, mas sim de juízo discricionário da Administração Pública, pautado no interesse público, visando assegurar a melhor destinação dos recursos públicos e a adequada satisfação das necessidades administrativas

RESOLVE:

Revogar, por razões de interesse público, o Processo Licitatório nº 21/2026, Pregão eletrônico nº 06/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em terceirização de transporte universitário para a cidade de São Lourenço, Carmo de Minas/MG para atender à solicitação do Departamento Municipal de Educação deste município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (Termo de Referência).

DETERMINO a elaboração de novos estudos técnicos preliminares, visando à instauração de novo processos licitatórios distintos para a prestação de serviços. Olímpio Noronha, 02 de março de 2026.

COOPERATIVA EDUCACIONAL DE SÃO LOURENÇO - COOEDUCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da COOPERATIVA EDUCACIONAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 26 de março de 2026, na Sede da Cooperativa Educacional de São Lourenço. A primeira convocação se dará às 18h30min com a presença de 2/3 de seus associados, às 19h, em segunda convocação, com a presença de metade mais 01 (um) de seus associados, ou, às 19hm-30min. em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 13 (treze) associados para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

3. Eleição do Conselho Fiscal de 2026;
4. Prestação de Contas e Balancete do ano de 2025;
5. Assuntos Gerais.

Os cooperados que forem concorrer ao conselho de fiscal, deverão formar a chapa e registrar na Secretaria do Colégio Objetivo de São Lourenço até o dia 18 de março de 2026. Peço que todos confirmem o recebimento do Edital.

São Lourenço, 03 de março de 2026.

Mariane Silva Papini
Presidente COOEDUCA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

EXTRATOS DE CONTRATOS

Câmara Municipal de Minduri - Processo nº 001/2026, Dispensa nº 001/2026, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri por 12 meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Dotação Orçamentária 01.02.01. 01.031.001.2. 0005 - 339030 01.02.01.01. 031.001.2.0006 - 339030. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Contrato assinado por Jaclara Portela Nascimento - Presidente.

Contrato nº 01/2026. Contratado(a): GRAFENO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.614.466/0001-67. Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2026. Valor Total do Contrato R$ R$ 1.569,70 (Mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Contrato nº 02/2026. Contratado(a): MARCIO ROBERTO NASCIMENTO SOUZA 08178258609, CNPJ nº 45.869.662/0001-30. Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2026. Valor Total do Contrato. R$ 4.991,89 (quatro mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

Contrato nº 03/2026. Contratado(a): MAURILIO ALVES TEIXEIRA, CNPJ nº 86.504.909/0001-00. Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2026. Valor Total do Contrato. R$ 10.255,50 (dez mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 04/2026. Contratado(a): SILAS SANTANA SANTOS, CNPJ nº 63.236.485/0001-37. Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2026. Valor Total do Contrato. R$ 6.650,30 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Contrato nº 05/2026. Contratado(a): SINAIA RODRIGUES DA CONSOLACAO, CNPJ nº 20.782.400/0001-03. Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2026. Valor Total do Contrato. R$ 2.619,50 (dois mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 06/2026. Contratado(a): ANA MARIA DA SILVA 01792994761, CNPJ nº 22.865.580/0001-12. Data da Assinatura do Contrato: 02/03/2026. Valor Total do Contrato. R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Acesse nosso site e fique por dentro!
www.jornalpanoramaminas.com.br

Instagram

Entrar Cadastre-se

FL.: 130
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

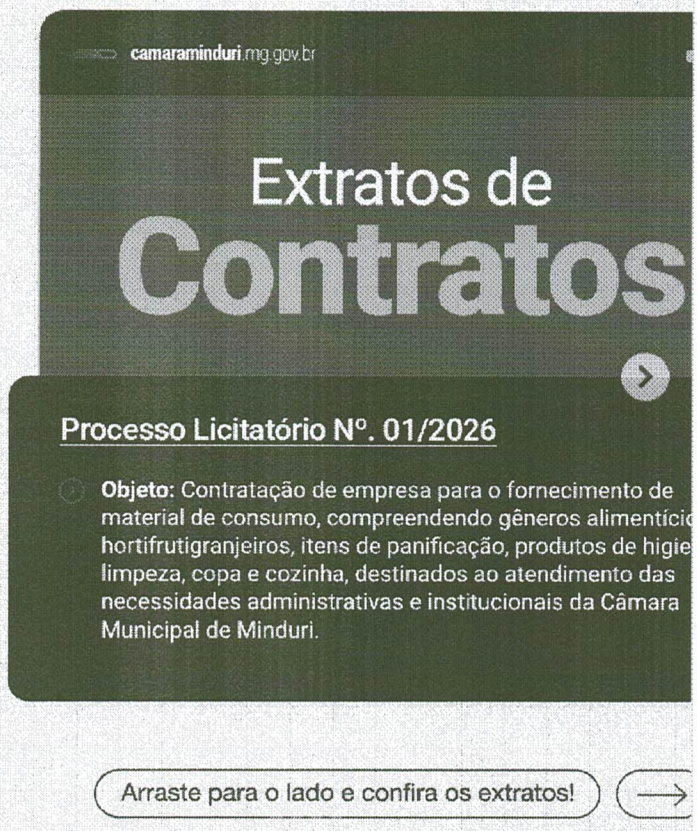

camaraminduri • Seguir
Minduri

camaraminduri 16 h
Extratos de Contratos
Processo Licitatório nº 01/2026

A Câmara Municipal de Minduri torna público os extratos referente ao Processo Licitatório nº 01/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri.

3

há 16 horas

Entrar para curtir ou comentar.

Mais posts de **camaraminduri**

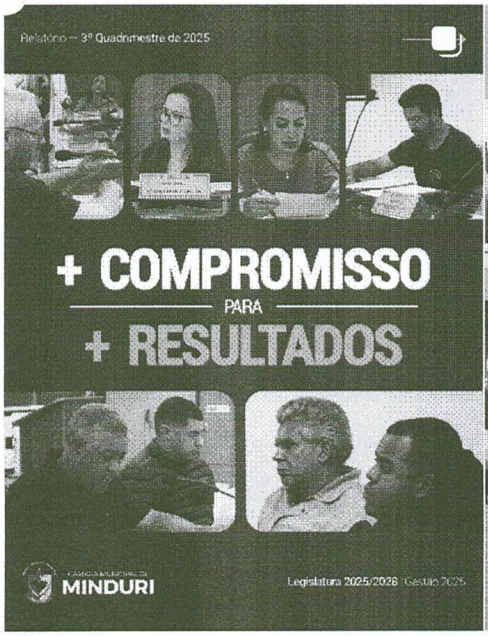

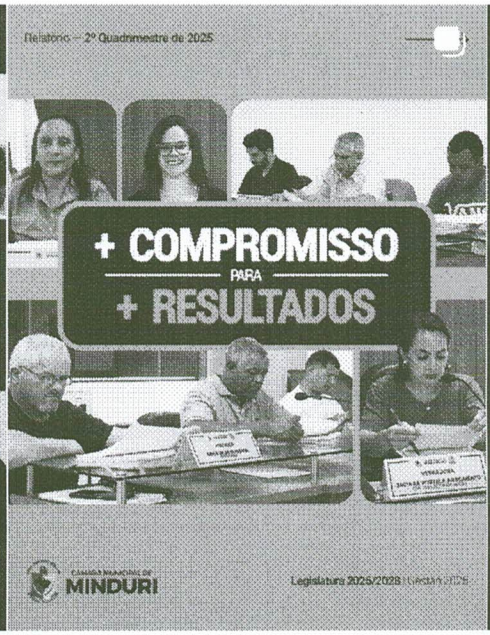

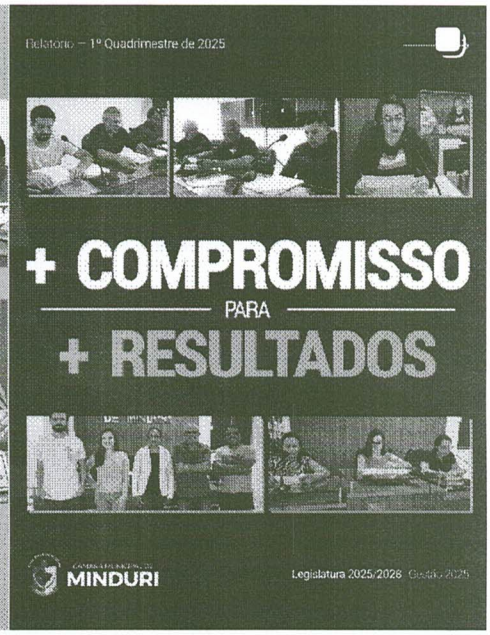

FL.: 43
RUBRICA DO SERVIDOR
SECRETARIA DA CÂMARA

Post de Câmara Minduri

Câmara Minduri está em **Minduri**.
16 h ·

Extratos de Contratos
Processo Licitatório nº 01/2026

A Câmara Municipal de Minduri torna público os extratos referente ao Processo Licitatório nº 01/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, itens de panificação, produtos de higiene, limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Minduri.

Arraste para o lado e confira os extratos completos.

Essa publicação atende ao disposto na Lei Municipal nº 1.227/2025, que assegura a transparência e o acesso à informação sobre os atos oficiais da Administração Pública Municipal.

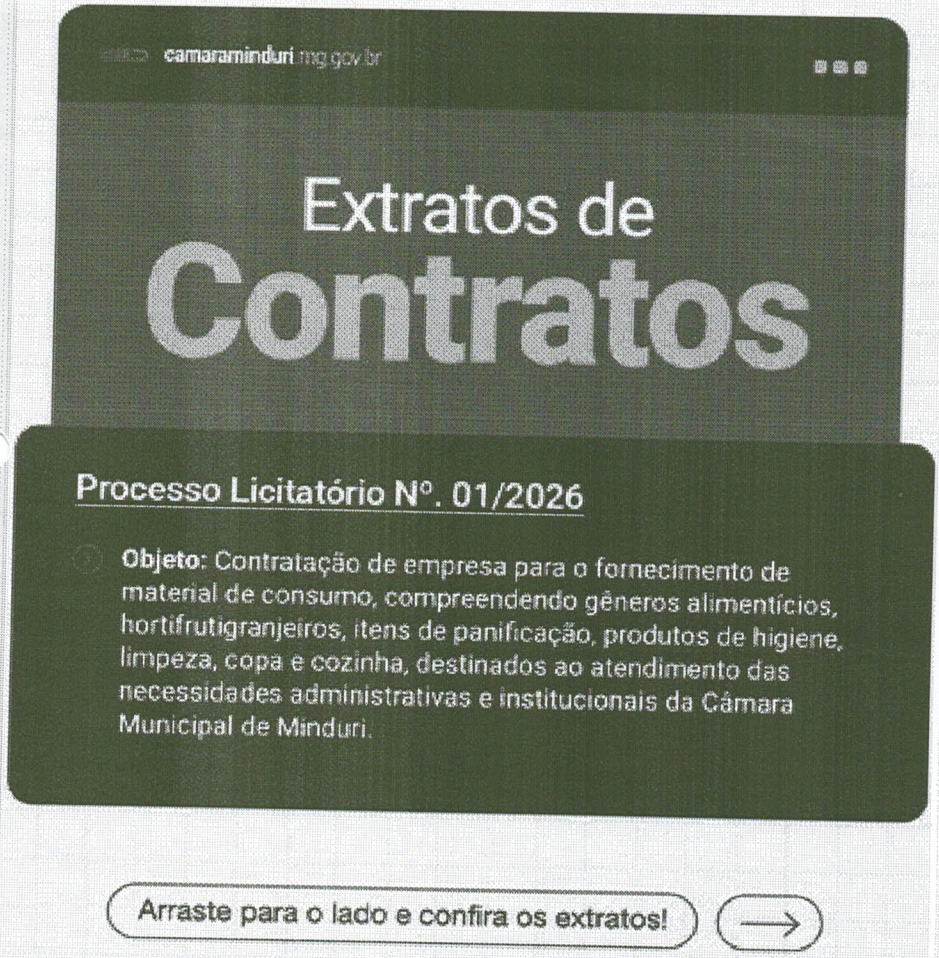

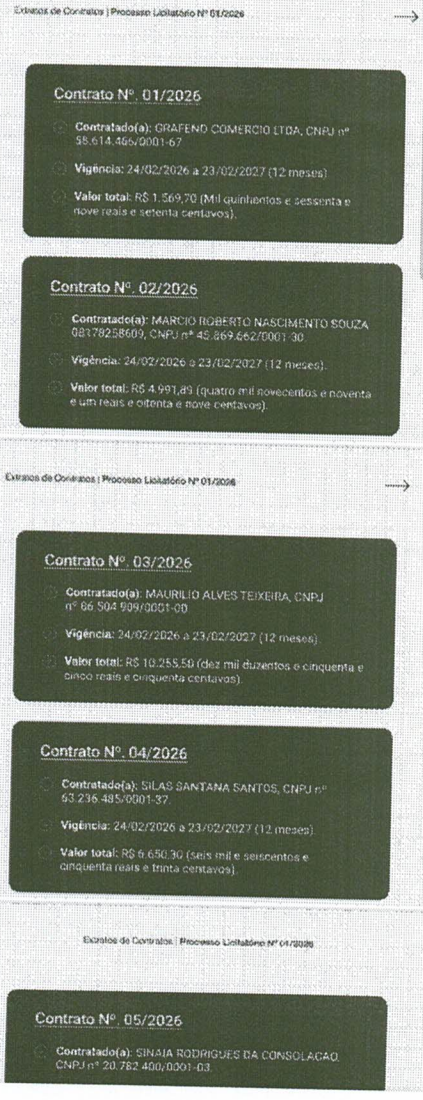

Comente como Maria Carolina Souza Oliveira